



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

---

**JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA**

**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO NA REGIÃO CONE SUL/MS  
(2015-2017)**

**DOURADOS-MS  
2019**

JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMÃO CORRÊA

**AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE  
EDUCAÇÃO NA REGIÃO CONE SUL/MS  
(2015-2017)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – *Stricto Sensu*, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como requisito obtenção do título de Mestre em Educação, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação, Linha de Pesquisa Política e Gestão da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Perboni.

DOURADOS-MS  
2019

## Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UFGD

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

C824a Correa, Josiane Caroline De Souza Salomao  
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA  
REGIÃO CONE SUL/MS (2015-2017) [recurso eletrônico] / Josiane Caroline De Souza Salomao  
Correa. -- 2019.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Fabio Perboni.

Dissertação (Mestrado em Educação)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Plano Municipal de Educação. 2. Monitoramento. 3. Avaliação. I. Perboni, Fabio. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

Josiane Caroline de Souza Salomão

### **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NA REGIÃO DO CONE SUL/MS (2015-2017)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação – *Strictu Sensu*, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação, na Área de Concentração História, Política e Gestão da Educação, Linha de Pesquisa Política e Gestão da Educação.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Perboni.

Aprovado em: 25/06/2019

#### **BANCA EXAMINADORA**

Prof. Dr. Fabio Perboni – Orientador  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Alice de Miranda Aranda  
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Prof. Dr. Silvio Cesar Nunes Militão  
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Ao meu esposo Jederson, pelo carinho, cuidado e incentivo nesta caminhada. Por dividir a vida comigo, por vibrar com minhas vitórias, sofrer com meu sofrimento e me amparar em minhas derrotas. Por sempre acreditar.

Dedico.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Fabio Perboni, que tornou esse momento possível, com toda sua dedicação, persistência e humanidade, que não me deixou em nenhum momento e não desistiu mesmo quando eu desisti. Que se tornou um amigo e uma inspiração na vida profissional e pessoal sou grata sempre.

Aos Membros das Bancas de Qualificação e posteriormente de Defesa desta Dissertação de Mestrado, Professores Doutores Sílvio César Nunes Militão e Maria Alice de Miranda Aranda, pelas contribuições teóricas.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) pelo conhecimento compartilhado e contribuições no processo de desenvolvimento científico, profissional e pessoal dos discentes.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro para a realização da pesquisa.

Aos colegas da Linha de Pesquisa “Política e Gestão da Educação Básica”, em especial Nilson Francisco, Alessandra Domingos de Souza, Carina Nogueira de Jesus, Fabrícia Costa e Tânia Jucilene Vieira Vilela, que fizeram comigo esta caminhada e contribuíram muito nas discussões acadêmicas e que em meio às adversidades, conseguimos juntos aprender mais e sonhar com novos caminhos.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas “Estado, Política e Gestão da Educação” (GEPGE) da Faculdade de Educação da UFGD, pelas discussões e experiências.

Ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais e Formação de Professores (GEPPEF/UEMS/UFGD), pela acolhida, pelos ensinamentos e pelas diversas contribuições ao longo de todo o desenvolvimento da pesquisa. Em especial as professoras Andréia Nunes Militão e Carla Regina de Souza Figueiredo compreensão, amizade e incentivo durante todo o meu percurso, sempre encorajando-me principalmente na reta final do trabalho.

Ao meu esposo Jederson Corrêa, por tomar para si minha luta e compartilhar minhas dificuldades, sendo por muitas vezes meu amparo nessa caminhada tão difícil, pela paciência nas minhas ausências e por todo carinho.

Aos meus filhos Gabriela, Guilherme e Giulia, que souberam entender minhas faltas, e mesmo sem muito compreender esse processo foram grandes incentivadores, minha base e minha força.

A minha mãe Iracema de Souza e minha sogra Seila Cano Corrêa, que colaboraram com toda logística para cuidar das crianças, enquanto eu me ausentava para os estudos. E por todo carinho e dedicação que tiveram conosco nesse período.

À minha família (meu irmão Willian, meus primos Fábio, Fabiana, Cristianne, Juan, Tia Zete) que mesmo distante em alguns momentos, torceram para que eu vencesse esta etapa. À minha tia Jucelei mesmo não estando mais entre nós me impulsionou a alcançar meus objetivos.

Às minhas amigas da academia e da vida Keila Cristina Medeiros Palácios e Carina Nogueira, sempre me incentivando, me apoiando, sem esse apoio eu nem teria tentado, vocês tem sido grandes parceiras em minha vida. À minha amiga Karla Alécio (Karlinha) que mesmo distante esteve sempre me incentivando.

Enfim a todos que estiveram presente nesse processo formativo.

CORRÊA, Josiane Caroline de Souza Salomão. **Avaliação e Monitoramento dos Planos Municipais de Educação na Região do Cone Sul/MS (2015-2017)**. 2019. 114f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação. Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2019.

## RESUMO

A presente Dissertação de Mestrado está inserida na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e deriva da pesquisa em Rede denominada “Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul”. O recorte em relação à pesquisa maior traduz o objeto de investigação, ou seja, “procedimentos e orientações referentes ao monitoramento e à avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Cone Sul do estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí”. Tem como objetivo geral “analisar os procedimentos e orientações legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (MS). Partiu do pressuposto dado pela Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação e estabelece novas obrigações aos entes públicos em relação ao acompanhamento das políticas educacionais, em especial, sobre o monitoramento e avaliação dos planos decenais. Esse mesmo dever é mantido nos planos estaduais e municipais de educação, colocando como obrigação dos entes municipais, o monitoramento contínuo e avaliações periódicas de seus planos a serem realizadas pelos Conselhos Municipais de Educação, Fóruns, Secretarias de Educação e comissões instituídas pelos gestores locais, com a participação de representantes da sociedade civil. Como recorte temporal foi estabelecido o entretempo de 2015 a 2017, por compreender o intervalo entre a aprovação dos planos municipais de educação e a finalização do segundo Relatório de monitoramento. Esta investigação se realizou por meio de pesquisa documental, que analisou um *corpus* composto por normativos produzidos pelo governo federal como as legislações vigentes, orientações para o monitoramento dos planos emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, Ministério de Educação e setores envolvidos no processo, bem como o primeiro e segundo relatórios de monitoramento e avaliação já realizados e divulgados. Em âmbito local, foram analisados os Planos Municipais de Educação dos sete municípios investigados e toda a documentação produzida pelos responsáveis pelo monitoramento em cada um deles, em especial, pelos encaminhamentos realizados durante as audiências públicas de divulgação dos resultados e do contato direto com os membros das comissões de monitoramento. Constatou-se que no processo de monitoramento a avaliação dos Planos Municipais de Educação os procedimentos e orientações estão pautadas nas instâncias federais que estabeleceram os indicadores, parâmetros e instrumentos para todo o processo, por meio da Comissão de Apoio Técnico e Orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. Prevalece um forte protagonismo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e do Conselho Nacional de Secretários de Educação, dentre outros, cabendo aos sujeitos em nível municipal, uma ação centrada no preenchimento de formulários a cargo de um número reduzido de sujeitos e com pouca participação social.

**Palavras-chave:** Plano Municipal de Educação. Monitoramento. Avaliação.

CORRÊA, Josiane Caroline de Souza Salomão. *Evaluation and Monitoring of Municipal Education Plans in the Southern Cone/MS (2015-2017)*. 2019. 114f. Thesis (Master's Degree in Education) – Faculty of Education. Federal University of the Great Dourados, Dourados, 2019.

## ABSTRACT

This research is part of the Policy and Education Management Research Line of the Post-Graduate Program in Education of the Federal University of Grande Dourados (UFGD) and derives from the network research called "Monitoring Municipal Education Plans of the State of Mato Grosso do Sul". The analysis of the monitoring and evaluation of Municipal Education Plans in the Cone Sul region of the State of Mato Grosso do Sul, which is composed of the following municipalities: Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo and Naviraí. It is assumed that Law nº 13.005/2014, referring to the National Education Plan, establishes new obligations for public entities about the monitoring of educational policies, in particular, on the monitoring and evaluation of the decennial plans. This same duty is maintained in the state and municipal plans of education, putting as obligation of the municipal entities, the continuous monitoring and periodic evaluations of their plans to be carried out by the Municipal Councils of Education, Forums, Education Secretaries and commissions instituted by the local managers, with the participation of representatives of civil society. In relation to time, the period from 2015 to 2017 was established, that comprise the interval between the approval of the municipal education plans and the completion of the second monitoring report. This research was carried out through documentary research, which analyzes a *corpus* composed of norms produced by the federal government as the current legislation, guidelines for monitoring the plans emanated by the National Education Council, Ministry of Education and sectors involved in the process, as well as the first and second monitoring and evaluation reports already made and released. At the local level, we analyzed the Municipal Education Plans of the seven municipalities investigated and all the documentation produced by those in charge of the monitoring in each of them, in particular, the referrals made during the public hearings to disseminate the results and direct contact with the members of the monitoring committees. It was found that in the monitoring process, the evaluation of the municipal education plans carried out so far, was centralized in the federal agencies that established the indicators, parameters and instruments for the whole process, through the Technical Support Commission and Guidelines of the Secretariat of Articulation with Teaching Systems. There was a strong role of the National Union of Municipal Education Directors and the National Council of Secretaries of Education, and it was up to the subjects at the municipal level to focus on filling out forms by few individuals and with low social participation.

**Keywords:** Municipal Plan of Education. Monitoring. Evaluation.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Síntese dos trabalhos selecionados para pesquisa (2014-2017) .....	24
<b>Quadro 2</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Eldorado.....	90
<b>Quadro 3</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Eldorado.....	91
<b>Quadro 4</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Iguatemi.....	92
<b>Quadro 5</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Iguatemi.....	93
<b>Quadro 6</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Itaquiraí.....	94
<b>Quadro 7</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Itaquiraí.....	95
<b>Quadro 8</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Japorã.....	96
<b>Quadro 9</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME Japorã.....	98
<b>Quadro10</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Juti.....	99
<b>Quadro 11</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Juti.....	100
<b>Quadro 12</b> – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Naviraí.....	101
<b>Quadro 13</b> – Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Naviraí.....	102

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Mapa Mato Grosso do Sul e sua regiões.....	44
<b>Figura 2</b> – Região do Cone Sul.....	46
<b>Figura 3</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Eldorado (2015).....	49
<b>Figura 4</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Iguatemi (2015).....	51
<b>Figura 5</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Itaquiraí (2015).....	54
<b>Figura 6</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Japorã (2015) .....	58
<b>Figura 7</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Juti (2015).....	60
<b>Figura 8</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Mundo Novo (2015).....	61
<b>Figura 9</b> – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Naviraí (2015).....	654
<b>Figura 10</b> – Ficha Técnica do Indicador 1A – Meta 1 PNE (2014-2024).....	74
<b>Figura 11</b> – Fluxograma da Rede .....	86

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Resultados com o descritor “Plano Municipal de Educação” – Período 2014-2017.....	22
<b>Tabela 2</b> – Resultados com o descritor “Monitoramento e Avaliação dos PMEs” – Período 2014-2017 .....	23
<b>Tabela 3</b> – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução(2015) .....	45
<b>Tabela 4</b> – Dados Gerais da Região Cone Sul – 2015 .....	47
<b>Tabela 5</b> – Educação na Região Cone Sul – 2013 .....	47
<b>Tabela 6</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Eldorado (2015).....	48
<b>Tabela 7</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Iguatemi (2015).....	51
<b>Tabela 8</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Itaquiraí (2015).....	54
<b>Tabela 9</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Japorã (2015).....	57
<b>Tabela 10</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Juti (2015).....	59
<b>Tabela 11</b> – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Mundo Novo (2015).....	60

<b>Tabela 12 – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Naviraí (2015).....</b>	<b>63</b>
--	-----------

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>AE</b>	Avaliadores Educacionais
<b>ANPED</b>	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
<b>APAE</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>APM</b>	Associação de Pais e Mestres
<b>BDTD</b>	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CARI</b>	Centro de Apoio e Reintegração Infantil
<b>CB</b>	Ciclo Básico
<b>CEI</b>	Centro de Educação Infantil
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
<b>CME</b>	Conselho Municipal de Educação
<b>CMMA</b>	Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CONAE</b>	Conferência Nacional de Educação
<b>CONSED</b>	Conselho Nacional de Secretários de Educação
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>EAD</b>	Educação a Distância
<b>EFAITAQ</b>	Escola Família Agrícola de Itaquiraí
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>FINAV</b>	Faculdades Integradas de Naviraí
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>GEPGE</b>	Grupo de Estado, Política e Gestão da Educação
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de geografia e Estatística
<b>ICMS</b>	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
<b>IDEB</b>	Índice DE Desenvolvimento da Educação Básica
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IDHM</b>	Índice Desenvolvimento Humano Municipal
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MS</b>	Mato Grosso do Sul
<b>NUESP</b>	Núcleo de Educação Especial
<b>NUMAP</b>	Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico
<b>ONG</b>	Organizações Não Governamentais
<b>PCN</b>	Parâmetros Curriculares Nacionais
<b>PEE</b>	Plano Estadual de Educação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PME</b>	Plano Municipal de Educação
<b>PNE</b>	Plano Nacional de Educação
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PPP</b>	Projeto Político Pedagógico
<b>REME</b>	Rede Municipal de Ensino
<b>SAD</b>	Secretaria de Administração e Desburocratização
<b>SASE</b>	Secretaria de Articulação dos Sistemas de Ensino
<b>SCIELO</b>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
<b>SED</b>	Secretaria de Educação
<b>SEMAC</b>	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de Planejamento, da Ciência e Tecnologia
<b>SEMED</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>SEMEJ</b>	Secretaria Municipal de Educação de Juti
<b>SIMTED</b>	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
<b>SINSERV</b>	Sindicato dos Servidores Municipais
<b>SISPMEL</b>	Associação dos Servidores Públicos de Eldorado
<b>SNE</b>	Sistema Nacional de Educação
<b>UEMS</b>	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul
<b>UFGD</b>	Universidade Federal da Grande Dourados
<b>UFMS</b>	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
<b>UNCME</b>	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
<b>UNDIME</b>	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
<b>UNIDERP</b>	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal

**UNIESP** União das Instituições Educacionais do Estado de São Paulo

**UNIGRAN** Centro Universitário da Grande Dourados

**UNIP** Universidade Paulista

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>179</b>
<b>CAPÍTULO I - PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS .....</b>	<b>288</b>
<b>1.1. Políticas Públicas Educacionais e Controle Social para a Educação.....</b>	<b>288</b>
<b>1.2. O Planejamento Educacional .....</b>	<b>355</b>
<b>1.3. Os Conselhos como órgãos de Controle e Acompanhamento das políticas educacionais.....</b>	<b>39</b>
<b>CAPÍTULO II - OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO CONE SUL DO MATO GROSSO DO SUL .....</b>	<b>444</b>
<b>2.1. Caracterizando o Cone Sul do MS.....</b>	<b>444</b>
<b>2.2. Município de Eldorado.....</b>	<b>47</b>
<b>2.3. Município de Iguatemi .....</b>	<b>51</b>
<b>2.4. Município de Itaquiraí .....</b>	<b>533</b>
<b>2.5. Município de Japorã.....</b>	<b>57</b>
<b>2.6. Município de Juti.....</b>	<b>59</b>
<b>2.7. Município de Mundo Novo .....</b>	<b>61</b>
<b>2.8. Município de Naviraí.....</b>	<b>644</b>
<b>CAPÍTULO III - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PMES NOS MUNICÍPIO DO CONE SUL DO MS.....</b>	<b>68</b>
<b>3.1. Política de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.....</b>	<b>68</b>
<b>3.1.1 Relatório do 1º Ciclo do Monitoramento do PNE.....</b>	<b>77</b>
<b>3.1.2. Relatório do 2º Ciclo do Monitoramento do PNE.....</b>	<b>79</b>
<b>3. 2. Os Articuladores do Monitoramento dos Planos Decenais nos Municípios.....</b>	<b>82</b>
<b>3.2.2 Rede de Apoio Técnico Nacional aos Planos de Educação, protagonismo do Conselho Nacional de Secretários de Educação E União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.....</b>	<b>85</b>

<b>3.3. As Comissões de Avaliação e Monitoramento e sua relevância nesse processo.....</b>	<b>88</b>
<b>3.3.1. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Eldorado....</b>	<b>90</b>
<b>3.3.2. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Iguatemi....</b>	<b>92</b>
<b>3.3.3. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Itaquiraí.....</b>	<b>94</b>
<b>3.3.4. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Japorã.....</b>	<b>96</b>
<b>3.3.5 Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Juti.....</b>	<b>99</b>
<b>3.3.6 Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Naviraí.....</b>	<b>101</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>108</b>
<b>a) Bibliográficas.....</b>	<b>108</b>
<b>b) Documentais.....</b>	<b>111</b>

## INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado está inserida na Linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD e relaciona-se ao Projeto de Pesquisa em Rede denominado “Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul”, que se debruça sobre o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs), no âmbito do MS. O recorte em relação à pesquisa maior traduz o objeto de investigação, ou seja, “procedimentos e orientações referentes ao monitoramento e à avaliação dos Planos Municipais de Educação da Região Cone Sul do estado do Mato Grosso do Sul, composta pelos municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí”.

A investigação, na sua totalidade, tem como base a Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE), e determina como dever dos municípios, o monitoramento contínuo e avaliações periódicas de seus planos.

O interesse por pesquisar as políticas públicas educacionais se deu ao longo da formação acadêmica, na qual durante todo período da graduação em Pedagogia foi relevante à participação em grupos de estudos voltados a essa temática, fazendo então com que as produções estivessem sempre atreladas às políticas públicas educacionais, aguçando ainda mais minhas inquietações quanto a elas.

A escolha por esse tema especificamente deu-se durante a participação no Grupo Estudo e Pesquisa “Estado, Política e Gestão da Educação” (GEPGE) e, ainda, durante as discussões no “X Colóquios sobre Avaliação e Qualidade do Ensino” e “III Encontro Nacional sobre os Conselhos Municipais de Educação: qualidade socialmente referenciada do ensino”, no qual discutiu-se a importância do monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PME) e o papel dos Conselhos Municipais de Educação (CME) na qualidade socialmente referenciada do ensino, enquanto ferramenta de participação da sociedade.

Destaca-se que um dos objetivos centrais da proposição inicial desta pesquisa se constituía em identificar a participação dos Conselhos Municipais de Educação no Processo de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais dos municípios da região do Cone sul de Mato Grosso do Sul. Esta proposição inicial se modificou a medida que nos levantamentos iniciais observou-se não haver conselhos na maioria dos municípios pesquisados. No entanto

faz-se relevante para pesquisa apresentar a constituição dos conselhos enquanto espaço de participação democrática para a qualidade da educação.

Considerando as políticas educacionais como a ação do Estado se faz necessário discutir sua configuração e refletir sobre o papel do Estado no contexto das políticas públicas para a educação a partir de diferentes pontos de vista e realidades. Para Bobbio (1998) o conceito de Estado não pode limitar-se a criar políticas sociais tendentes a assegurar complementarmente a integração do mercado. Mas fazer face à perda de controle social para educação, que se manifesta essencialmente como crise de motivação em relação aos valores tradicionais do individualismo e do profissionalismo, pondo em ação uma ampla rede de vigilância e controle, que compreenda, não só a ampliação do aparelho policial, como também o incremento de vastos setores do chamado trabalho social (conselheiros familiares, centros de preparação profissional, alojamento, círculos juvenis, etc.), capazes de remediar a perda das motivações que eram tradicionalmente ministradas pela família (BOBBIO, 1998, p. 407).

Azevedo (1997) compreende o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que tem nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental. Desse modo, as políticas educacionais formam um complexo tecido social onde os saberes e os discursos ideológicos se manifestam com seus aspectos objetivos e subjetivos, de ações especificamente políticas a serviço de demandas educacionais, sociais, políticas e econômicas.

É importante considerar também que as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado e, portanto estreitam relações com as representações sociais que cada sociedade desenvolve de si própria. Assim sendo, afirma a autora que a Educação como política social, representa a materialidade da intervenção do Estado.

Nesse contexto, tem recebido centralidade o debate sobre o destino e o perfil que deverão assumir as políticas públicas, em particular as que se voltam para os setores sociais. Isto partindo do entendimento de que estas políticas constituem-se em um elemento estrutural das economias de mercado, representando tipos de regulação que cada sociedade colocou em prática a partir de um determinado estágio do seu desenvolvimento, configurando, assim, os modos de articulação entre o Estado e a Sociedade (AZEVEDO, 1997).

Para a análise das políticas públicas, pode-se utilizar o conceito de ciclos ou processos de gestão, concebidas como uma ação, composta por um conjunto de etapas e/ou estágios que buscam atender às demandas e interesses da sociedade, mas em consonância com a lei. Esses

processos ou ciclos podem ser nomeados como: “a) Preparação da decisão política [...]; b) A formação da agenda [...]; c) Formulação [...]; e) Monitoramento [...]; f) Avaliação [...]” (FERREIRA; NOGUEIRA, 2015, p.03).

Conforme o ciclo de políticas, as políticas públicas devem ser avaliadas desde sua formulação, sendo assim se estabelece um processo contínuo e não linear para esta ação. Sob essa ótica os Planos Municipais de Educação devem representar ferramentas que orientem as práticas educativas no município, que auxiliem na realização das avaliações sobre o curso das ações e no estabelecimento de políticas públicas para a educação.

Nesse contexto, a política educacional é entendida como política social, responsável por assegurar o direito à educação para todos, buscando ao menos teoricamente, oportunidades iguais de existência para todos. Isso pode ser expresso por meio de um conjunto de propostas, programas e ações, “como os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), as Diretrizes, o Projeto Político-Pedagógico (PPP), o Ciclo Básico (CB) etc” (VIRIATO, 2004, p.39).

Em uma sociedade democrática, o papel de uma política educacional deveria ser instrumento emancipatório, visando à união entre teoria e prática, com uma construção coletiva, para formar cidadãos autônomos, críticos reflexivos, com pensamento democrático, para que este sujeito promova a democratização da sociedade ao qual está inserido, em todos seus aspectos, econômico, político e social.

Parte-se do pressuposto de que o monitoramento e avaliação dos Planos Decenais, previsto em âmbito federal, estadual e também municipal é um dos elementos significativos na configuração das políticas educacionais, uma vez que essas raramente preveem em sua própria organização um processo contínuo de avaliação, e mesmo nos estudos da área observa-se a fragmentação e a descontinuidade de projetos, de programas e de políticas públicas sem uma preocupação com processos de avaliação dos resultados destes.

A pesquisa em voga abrange a região geográfica do Cone Sul do Estado do Mato Grosso do Sul, que contempla os Municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí. A Região Cone Sul se configura em um importante território no Estado. Esta região determinada por limitação geográfica tem apresentado um aumento populacional de 10,44% nos últimos 10 anos, segundo a estimativa do IBGE.

Dos sete municípios, apenas Naviraí situa-se numa faixa populacional próxima a 50 mil habitantes (45.627 habitantes). Os demais municípios estão situados na faixa abaixo de 20 mil habitantes, sendo que, Japorã e Juti, têm menos de 10 mil moradores. A Região do Cone

Sul tem peso de 2,31% da arrecadação de ICMS do Estado. O principal setor de geração de imposto é a agropecuária, com peso de 66,26%; comércio, com peso de 26,53%; Indústria, com peso de 3,48%; eventuais, peso de 2,17% e serviços, peso de 1,56% (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.129).

Quanto à educação e aos níveis de escolaridade apresentados no Índice de Desenvolvimento Econômico (IDEB) os municípios do Cone Sul do MS, a Secretaria de Administração e Desburocratização do MS (SAD-MS) divulgou que no ano de 2009 houve uma retração nos índices de escolaridade dos municípios do Cone Sul do MS, sendo que Eldorado foi o que apresentou maior retração com 6 pontos, e a cidade de Naviraí que apresentou os melhores índices da região, ocupando a 10ª posição no ranking do estado do Mato Grosso do Sul (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.133).

Ao tratar da temática Monitoração dos Planos Decenais, uma das questões que emergem é a discussão sobre o controle social, conceito utilizado na teoria política para expressar concepções de Estado e sociedade civil, assim este termo será utilizado aqui para indicar a participação<sup>1</sup> da sociedade civil nas práticas governamentais. Nas obras clássicas da ciência política dos escritores Hobbes, Locke e Rousseau, pode-se identificar como ponto comum o fato de que estabelecem a sociedade civil e a política como sinônimos no que tange ao estado de natureza, pois pontuam que “o Estado é a instância que preserva a organização da sociedade, a partir de um contrato social, diferem quanto à concepção de ‘contrato social’ que funda o Estado” (CORREIA, 2009, p.01).

De acordo com Lima (2009), controle social corresponde a uma perspectiva de participação, de ação democrática, de instrumentalização de mobilização e práticas que influenciem no plano decisório governamental, quanto ao planejamento e financiamento dos serviços públicos. Isto, na gestão da educação, vai se traduzir por meio das avaliações institucionais, dos colegiados escolares, dos projetos político-pedagógicos e dos conselhos da educação (p.34).

A pesquisa parte da problemática da investigação do monitoramento de políticas públicas, questionando como se organiza e desenvolve o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação na região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul. Desta questão central, emergem outros questionamentos: Como estão normatizados o acompanhamento e monitoramento dos Planos Municipais de Educação? Quais as relações

---

<sup>1</sup>O termo participação, tomado em sentido estrito, poderia ser reservado, finalmente, para situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política (BOBBIO, 1998, p.888).

estabelecidas no âmbito da sociedade civil para o monitoramento dos PME? Quais os sujeitos envolvidos no monitoramento do PME?

Para a consecução da investigação que responde a esses questionamentos elaborou-se o seguinte objetivo:

- Analisar os procedimentos e orientações legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Este objetivo geral desdobra-se em três objetivos específicos:

- Identificar quais orientações são emanadas do governo central para o processo de monitoramento e avaliação dos PME pelos municípios.
- Identificar os sujeitos envolvidos no processo de monitoramento e avaliação dos PMEs da região Cone Sul.
- Caracterizar as ações de monitoramento da região Cone Sul.

Esta investigação parte do levantamento bibliográfico, como pressuposto da investigação, e se tratando de uma abordagem de pesquisa qualitativa, segundo Triviños (1987) tem algumas características distintivas, entre elas destacam-se:

1º) A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como forma direta dos dados e o pesquisador como instrumento-chave; 2º) A pesquisa qualitativa é descritiva; 3º). Os pesquisadores qualitativos estão preocupados com o processo e não simplesmente com os resultados e o produto; [...]; 5º) O significado é a preocupação essencial na abordagem qualitativa. (TRIVIÑOS, 1987, p. 128).

Para Gil (2009), a pesquisa qualitativa, possibilita ao pesquisador uma ampla abrangência do campo de análise, pois o investigador pode fazer uso de múltiplas pesquisas já realizadas sobre o assunto, complementando a investigação em curso.

Para realizar o levantamento bibliográfico recorreu-se aos bancos de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) e os anais do GT5 – Estado e Política Educacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), buscando teses, dissertações e artigos com os descritores “Monitoramento e Avaliação dos PMEs”, “Plano Municipal de Educação” referente aos anos de 2014 a 2017. Conforme os dados apresentados nas tabelas a seguir:

**Tabela 1:** Descritor “Plano Municipal de Educação” – Período 2014-2017.

Banco de Dados	Categorias Selecionadas		
	Teses	Dissertações	Artigos
<b>BDTD</b>	6	16	0
<b>CAPES</b>	2278	663	0
<b>SCIELO</b>	0	0	68
<b>ANPED</b>	0	0	1

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações coletadas nas plataformas BDTD, CAPES, SCIELO e ANPED (2018).

Na tabela acima utilizando-se do descritor “Plano Municipal de Educação” nota-se que a Capes concentra a maioria dos trabalhos relacionados a temática, seguida da BDTD, os demais bancos de dados pesquisados não apresentam uma quantidade significativa de trabalhos.

**Tabela 2:** Descritor “Monitoramento e Avaliação dos PMEs” – Período 2014-2017.

Banco de Dados	Categorias Selecionadas		
	Teses	Dissertações	Artigos
<b>BDTD</b>	5	10	0
<b>CAPES</b>	116	241	0
<b>SCIELO</b>	0	0	106
<b>ANPED</b>	0	0	1

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações coletadas nas plataformas BDTD, CAPES, SCIELO e ANPED. (2018).

Após os resultados obtidos nos levantamentos, o refinamento se configurou na leitura de títulos, busca de palavras-chaves (Monitoramento; Avaliação; Participação; PME), leitura de resumos e, quando necessário, na leitura do trabalho integral. A etapa seguinte configurou-se na busca para encontrar possíveis relações com a temática abordada na referida pesquisa, estruturando-se na seleção dos trabalhos apresentados no quadro a seguir.

**Quadro 1 - Síntese dos trabalhos selecionados para pesquisa (2014-2017).**

Autor	Título	Ano	Tipo
MIRANDA, Maura da Silva	A gestão da educação municipal frente às políticas em regime de colaboração do plano de desenvolvimento da educação: um estudo de caso em um município do território do sisal-Bahia	2014	Dissertação
MENDES, Maria de Fátima	Plano Municipal de Educação: implementação e participação social	2014	Dissertação
BARCELOS, Fabiany dos Santos.	A participação dos conselhos municipais de educação na elaboração dos planos municipais de educação no estado do MS	2017	Dissertação

OLIVEIRA, Marli dos Santos de	Do plano nacional aos planos municipais de educação: estudo do município de Naviraí – MS	2017	Dissertação
MAZZIONI, Lizeu	O plano nacional de educação e o papel dos municípios na universalização da educação básica no Brasil	2016	Dissertação
SILVA, Luciene Amaral da; SANTOS, Inalda Maria dos	A participação da sociedade na elaboração e monitoramento de políticas públicas educacionais: o caso do Plano Municipal de Educação em Santana do Ipanema/AL	2017	Artigo
SOUZA, Donaldo Bello de; ALCÂNTARA, Alzira Batalha	O Controle Social no Planejamento Municipal da Educação no Brasil	2017	Artigo

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos trabalhos coletados nas plataformas BDTD, CAPES, SCIELO e ANPED. (2018).

No tocante as obras acima citadas, nenhuma tem um recorte que aborde especificamente o monitoramento e avaliação dos PME, embora existam proximidades entre os objetos de pesquisa se relacionem quanto as política públicas educacionais. No geral, as pesquisas assinalam para a elaboração dos PMEs e sua implementação, bem como políticas públicas educacionais de forma ampla.

A dissertação de Miranda (2014) trata do planejamento em um município e aborda a operacionalização do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) desenvolvido pelo governo federal em âmbito municipal, sendo possível traçar similaridades com o processo de monitoramento dos PME, que igualmente tem seus instrumentais e processos desenvolvidos nacionalmente mas são operacionalizados pelos municípios.

As dissertações de Mendes (2014), Barcelos (2017) e Oliveira (2017), por meio de recortes diversos, tratam dos planos decenais e a participação da sociedade em sua elaboração, destaca-se que o trabalho de Barcelos (2017) abrange todos os municípios de Mato Grosso do Sul, tratando também do Conesul do estado, já o trabalho de Oliveira (2017) tem como lócus de investigação o município de Naviraí, situado na mesma região, e trata da elaboração de seu PME.

Por fim, dois artigos identificados tratam especificamente do monitoramento e controle social da política educacional. O primeiro de autoria de Silva e Santos (2017) desvela o processo de elaboração e monitoramento do PME de uma cidade do estado de Alagoas, o segundo de Souza e Alcântara (2017) tem temática mais ampla sobre o controle social sobre as políticas educacionais nos municípios.

Todos esses textos foram lidos na íntegra e subsidiaram o processo de elaboração desta dissertação e as reflexões aqui contidas e, na medida do possível, foi estabelecido um diálogo entre nossa investigação e as pesquisas desses autores.

O principal instrumento utilizado para a coleta de dados foi a pesquisa documental. Foram analisados documentos e normativos produzidos pelos municípios como os Planos Municipais de Educação, documentos normativos dos Conselhos Municipais, das Comissões de Monitoramento e Avaliação dos PME e outras orientações sobre o tema. Também compuseram o corpus documental da investigação os, documentos produzidos pelos órgãos federais como a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) bem como as leis e normativos pertinentes, dentre eles a LDB, principal documento normatizador da educação o PNE.

Compreende-se, aqui, que a pesquisa documental tem uma variedade de fontes como tabelas estatísticas, cartas, pareceres, atas, relatórios, obras originais, notas, projetos de lei, ofícios, discursos, mapas, testamentos, inventários, informativos, certidões, documentos informativos arquivados em repartições públicas, sindicatos, dentre outros e que a análise documental constitui-se em uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (LUDKE; ANDRÉ, 1986).

Assim, a análise nos Planos permitiu identificar as proposições quanto ao seu monitoramento, indicando quais os sujeitos coletivos e instituições indicados para participarem desse processo. Entendendo que cada município organizou sua comissão de monitoramento o levantamento das portarias que regem esses órgãos, tornou possível verificar a fidedignidade nas atividades realizadas por estas comissões mediante a função ao qual se destinam, tem como base os relatórios de monitoramento apresentados pelos municípios e as audiências públicas realizadas como meio de expor para comunidade os dados levantados para constituição dos relatórios

Frente ao exposto, a presente dissertação esta organizada em três capítulos sendo o primeiro intitulado “Planejamento e controle social no âmbito das políticas educacionais” que trata dos conceitos que embasam esta pesquisa tais como: controle social, monitoramento e avaliação, compreendendo que estes são carregados de significados de acordo com diferentes correntes de pensamento, bem como apresenta a política de monitoramento a partir dos PNE, pensando o monitoramento como uma forma de avaliar a política pública nacional.

A segunda parte do capítulo apresenta as principais características dos municípios de Eldorado, Mundo Novo, Juti, Japorã, Itaquirai, Iguatemi e Naviraí, lócus empírico da pesquisa, caracterizando aspectos históricos, culturais e educacionais de cada município. Apresenta-se ainda o processo de organização e elaboração dos Planos Municipais, com a formação das comissões de elaboração dos PME.

Na sequência, o terceiro capítulo denominado “Monitoramento E Avaliação dos Planos Municipais de Educação dos Municípios do Cone Sul do MS”, traz uma análise quanto ao monitoramento e avaliação dos PMEs nos municípios que constituem a região Cone Sul do MS, com base nas orientações explicitadas nos documentos da Sase, apresenta como foram realizados os relatórios de avaliação e monitoramento do ano de 2016 e 2018, analisando a atuação dos órgãos responsáveis pela construção de indicadores e normativos para estas ações.

## CAPÍTULO I

### PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O capítulo tem como objetivo apresentar conceitos como planejamento e controle social no âmbito das políticas educacionais, pois estes são a base para o desenvolvimento do trabalho. Para tanto, são abordados os conceitos que embasam esta pesquisa tais como: controle social, monitoramento e avaliação, compreendendo que estes são carregados de significados de acordo com diferentes correntes de pensamento, bem como apresenta a política de monitoramento a partir dos PNE, pensando o monitoramento como uma forma de avaliar a política pública nacional.

Apresenta, também, o planejamento educacional com relação ao PNE, PEE e PME, e o monitoramento do PNE, bem como a trajetória desde sua constituição, até as ações que resultam no monitoramento para avaliação das metas propostas para o desenvolvimento e qualidade da educação. Neste sentido no primeiro item discorre-se quanto às políticas públicas voltadas para a educação. No item seguinte explana-se sobre planejamento educacional, quanto à trajetória e os elementos que envolveram a discussão no Brasil, em especial os debates que culminaram com a elaboração e aprovação dos planos decenais de educação.

Por fim, caracteriza-se o conceito de controle social sobre as públicas educacionais, procurando identificar em que medida esse conceito contribui para a compreensão do processo de monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação.

#### **1. Políticas Públicas Educacionais e Controle Social da Educação**

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Para melhor compreensão quanto à formulação e avaliação das políticas públicas por um governo, é essencial o entendimento da

concepção de Estado e de política<sup>2</sup> públicas que esteiam tais atuações e programas de mediação.

Compreender o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que tem nas instituições do Estado, sobre tudo na máquina governamental. É importante considerar também que as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado e, portanto estreitam relações com as representações sociais que cada sociedade desenvolve de si própria (AZEVEDO, 1997, p.05).

Desse modo direciona as discussões para uma postura analítica das políticas públicas, é importante destacar as três dimensões envolvidas: a primeira dimensão se divide em planos, um mais abstrato e outro mais concreto, no plano mais abstrato são discutidas as estruturas de poder e os conflitos infiltrados por toda uma organização social; no plano concreto, discutem-se os recursos de poder que operam na própria definição de políticas públicas e que tem nas instituições do Estado seu principal referente (AZEVEDO, 1997, p.07).

Na segunda dimensão estão às políticas públicas que guardam estreita relação com as representações sociais que cada sociedade desenvolve de si mesma e a terceira dimensão é o aprofundamento da intervenção do Estado na sociedade, que tem sido alvo de questionamentos teóricos e práticos (AZEVEDO, 1997, p.07).

Com a ampliação da democracia, as demandas dos representantes populares se intensificam. Atualmente, é comum descrever que está entre suas atribuições gerar meios para o bem-estar da sociedade. Este bem-estar está atrelado as ações estabelecidas e à efetivação destas no âmbito da saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, isto é, necessita-se considerar as condições de vida da sociedade como um todo.

[...] a única coisa que se pode dizer é que, se o poder político, justamente em virtude do monopólio da força, constitui o poder supremo num determinado grupo social, os fins que se pretende alcançar pela ação dos políticos são aqueles que, em cada situação, são considerados prioritários para o grupo (ou para a classe nele dominante): em épocas de lutas sociais e civis, por exemplo, será a unidade do Estado, a concórdia, a paz, a ordem pública, etc; em tempos de paz interna e externa, será o bem-estar, a prosperidade ou a

---

<sup>2</sup>O conceito de Política, entendida como forma de atividade ou de práxis humana, está estreitamente ligado ao de poder. Este tem sido tradicionalmente definido como "consistente nos meios adequados à obtenção de qualquer vantagem" (Hobbes) ou, analogamente, como "conjunto dos meios que permitem alcançar os efeitos desejados" (Russell). Sendo um destes meios, além do domínio da natureza, o domínio sobre os outros homens, o poder é definido por vezes como uma relação entre dois sujeitos, dos quais um impõe ao outro a própria vontade e lhe determina, malgrado seu, o comportamento. (BOBBIO, 1998, p.954).

potência; em tempos de opressão por parte de um Governo despótico, será a conquista dos direitos civis e políticos; em tempos de dependência de uma potência estrangeira, a independência nacional. Isto quer dizer que a Política não tem fins perpetuamente estabelecidos, e muito menos um fim que os compreenda a todos e que possa ser considerado como o seu verdadeiro fim: os fins da Política são tantos quantas são as metas que um grupo organizado se propõe, de acordo com os tempos e circunstâncias (BOBBIO, 1998, p.957).

Nesse sentido, políticas públicas configuram-se em conjuntos de programas, ações e decisões adotadas pelos governos nacionais, estaduais ou municipais, com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que propendem garantir determinada demanda da sociedade ou para algum segmento social, cultural, étnico ou econômico, ou seja, correspondem a direitos afirmados na Constituição Federal.

Palumbo (1998) explicita que a política não pode ser tratada como apenas uma parte, um programa, uma lei, no entanto a política vai para além de uma única ação, a política é todo o constructo, é todo o ciclo ao qual ela se dá. Assim a interpretação das ações políticas se dá a partir do contexto de cada demanda social, portanto “uma política esta de algum modo nos olhos do observador, não sendo uma verdade objetiva que pode ser discernida por meio de pesquisa” (PALUMBO, 1998, p.37).

Para que se compreenda o ciclo de uma política Palumbo (1994) define como princípios subjacentes da política as atividades das agências governamentais. Uma política é o que se pretende realizar através de uma ação governamental. No entanto é possível ter uma visão realista da política, partindo do pressuposto de que não importa a ação do governo, o que é alcançado é a política. Assim o autor diz que é o efeito cumulativo de todas as ações, decisões e comportamentos dos milhões de pessoas que fazem e implementam uma política pública (PALUMBO, 1998, p.49).

Descreve ainda que o processo de formulação, princípios e estratégias em estágios, sendo eles: primeiro: uma questão colocada na agenda para elaboração de políticas; segundo: a questão é discutida, definida, e uma decisão tomada sobre se uma ação deve ou não ser tomada em relação à questão apresentada; terceiro: ação ou decisão é transferida à agência administrativa, para sua implementação; quarto: as ações realizadas pelas agências são avaliadas para determinar que impacto tenha sobre a clientela almejada; quinto: uma política pode ser interrompida se perder o apoio político, ou se não estiver alcançando suas metas. Em sua maioria, a elaboração de políticas é um processo repetitivo, embora frequentemente pule vários estágios (PALUMBO, 1998, p.52).

Assim, compreende-se que no ciclo de políticas a primeira etapa se constitui na formação da agenda. Esta fase caracteriza-se pelo planejamento, ou seja, consiste em identificar as demandas mais urgentes a serem atendidas. Essa identificação necessita ser coerência com o cenário legítimo o qual a população esta. Assim deve ser analisada a existência de dados que possam comprovar determinada situação, e ainda a emergência da mesma para a utilização de recursos disponíveis.

Posteriormente faz-se a exposição das alternativas que possam solucionar tal demanda, definindo um objetivo para a formulação dessa política. Nesse processo organizam-se os planos de ações e alocam-se os recursos para estabelecer metas e resultados que almejam obter com as estratégias elaboradas.

Em seguida, após todas as alternativas apresentadas serem avaliadas, é realizado o processo de tomada decisões no qual são determinados os recursos que serão aplicados e o limite de tempo da atuação da política. Para que a política formulada seja implementada é necessário que as ações planejadas anteriormente sejam postos em prática. Um elemento de fundamental importância durante todo processo de inserção do tema na agenda política, formulação e implementação de uma política é a avaliação, que deve ser realizada em todas as etapas da mesma.

E para que essa avaliação seja satisfatória faz-se o monitoramento da política com intuito de se levantar dados que permitam a avaliação. Evidente que na realidade essas etapas nem sempre se apresentam desta forma, existem idas e vindas, políticas que não seguem esse processo, entretanto, o ciclo tem validade enquanto instrumental de análise.

Desse modo, entende-se políticas públicas como ações do governo, para sanar as demandas da sociedade, não podendo então reduzir o Estado a um termo meramente burocrático, pois é de responsabilidade do Estado a implementação e manutenção das políticas públicas, por meio dos órgãos públicos, e agentes da sociedade. Tais políticas tem o papel de proteção social, com objetivo de diminuir desigualdades sociais, e ainda visando o desenvolvimento socioeconômico, pois as políticas sociais são arraigadas nos movimentos populares de XIX (HOFLING, 2001, p.31).

As políticas educacionais são formas de interferência do Estado, com objetivo de manter as relações sociais e determinada formação social, esta observa ainda que entende as políticas educacionais sob o viés de Estado Capitalista, sem que seja feita análise sobre suas nuances. Mas com intuito de explicitar “o Estado Capitalista e como este pensa e concebe suas políticas sociais – e a política educacional” (HOFLING, 2001, p.32).

Com referência à política educacional, [...] seria equivocado pensar nos objetivos da política educacional voltados estritamente para qualificação da força de trabalho conforme interesses de determinadas indústrias ou de determinadas formas de emprego, [...] parece ser mais fecundo interpretar a política educacional estatal sob o ponto de vista estratégico de estabelecer um máximo de opções de troca para o capital e para a força de trabalho, de modo a maximizar a probabilidade de que membros de ambas as classes possam ingressar nas relações de produção capitalistas [...] (HOFLING, 2001, p.35).

Portanto até que haja participação efetiva dos organismos governamentais nos processos de tomadas de decisão, “estaremos alcançando índices positivos quanto à avaliação dos resultados de programas da política educacional, mas não quanto à avaliação política da educação”. Assim a administração pública formada por uma concepção crítica de Estado, com responsabilidade de atender a população como um todo, sanando suas necessidades básicas, por meio de políticas públicas sociais, “que possibilitem a incorporação de conquistas sociais pelos grupos e setores desfavorecidos, visando à reversão do desequilíbrio social” (HOFLING, 2001, p.39).

Estado e suas governanças formulam políticas e os sujeitos que operam nas organizações escolares as efetivam. Assim, por meio de verificações quanto às políticas públicas educacionais, as concepções de autonomia se instituem em uma análise teórica relevante para se compreender as ações diárias da escola, ao mesmo tempo em que dá luz a um referencial pouco discutido nas pesquisas em Educação, que é a questão do controle social (LIMA, 2009, p.30).

Lima (2009) afirma que o Estado possui caráter de classe, negligenciando-se de defender os interesses da população. Nesse sentido, a democracia é exercida apenas no aspecto político, tornando-se frágil e “excluindo a perspectiva de igualdade, da soberania popular e da socialização dos meios de produção” (LIMA, 2009, p.30).

Assim, a escola é considerada por Lima (2009) um território de disputa no que tange a “atuação social real, no qual as relações sociais são vastas, podendo ocorrer experiências que contribuam ou não para a conservação ou para a emancipação humana” (p.30). Para o autor:

[...] controle social corresponde a uma perspectiva de participação, de ação democrática, de instrumentalização de mobilização e práticas que influenciem no plano decisório governamental, quanto ao planejamento e financiamento dos serviços públicos. Isto, na gestão da educação, vai se traduzir por meio das avaliações institucionais, dos colegiados escolares, dos projetos político-pedagógicos e dos conselhos da educação (Ibid., p.34).

Considerando o exposto, entende-se como controle social a participação da sociedade civil no planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e fiscalização de políticas públicas, organizados e em ação conjunta entre estado e sociedade civil, na qual os indivíduos sociais unidos de uma capacidade de cobrança e decisão em relação às demandas públicas decorridas da sociedade e do Estado, cuja descentralização das ações e o controle social passam a ser definidas contando com a participação da sociedade civil.

Para isso acontecer, faz-se necessário “o fortalecimento dos mecanismos de controle social, por meio da estruturação dos órgãos colegiados com participação efetiva da sociedade civil e da ampliação e qualificação da formação dos seus membros”, na medida em que propunham formular e participar da gestão educacional é um grande desafio, portanto necessitam de formação para que estejam preparados para discutir a distribuição de recursos e na formulação e efetivação dos planos de ações (DAMASCENO; SANTOS; COSTA, 2011, p.13).

O controle social na educação implica em relações entre as instâncias do poder público e a comunidade, entretanto é impossível tratar a qualidade de ensino sem relacioná-la à discussão de controle social. Assim, entre os múltiplos espaços de participação que devem ser ocupados, pode-se evidenciar a importância dos Conselhos e, em especial, dos Conselhos Municipais de Educação, que são os espaços nos quais, de maneira articulada, a comunidade venha ter “vez e voz”, nas discussões quanto à qualidade da educação e quanto a efetivação das ações dos Planos Municipais de Educação.

No contexto das políticas públicas educacionais e do controle social da qualidade da educação socialmente referenciada, é imperativo compreendermos o papel do Estado na regulação<sup>3</sup> das políticas, ou seja, sua intervenção no desenvolvimento da educação. Uma primeira e relevante ação a ser realizada é encontrar uma definição do que se entende por regulação das políticas educacionais, neste sentido apresentam-se algumas concepções acerca do conceito de regulação balizadas, por Barroso (2005).

A regulação tem sido objeto de grandes discussões nos meios políticos, mais especificamente governamentais, envolvendo os poderes constituídos, os empresários e as organizações de usuários de serviços regulados, bem como

---

<sup>3</sup> [...] a regulação enquanto ato de regular significa o modo como se ajusta a ação (mecânica, biológica ou social) a determinadas finalidades, traduzidas sob a forma de regras e normas previamente definidas. Neste sentido, a diferença entre regulação e regulamentação não tem que ver com a sua finalidade (uma e outra visam a definição e cumprimento das regras que operacionalizam objetivos), mas com o facto de a regulamentação ser um caso particular de regulação, uma vez que as regras estão, neste caso, codificadas (fixadas) sob a forma de regulamentos, acabando, muitas vezes, por terem um valor em si mesmas, independente do seu uso (BARROSO, 2005, p.727-728).

outros setores da sociedade. São exemplos do crescimento desse debate a realização de congressos nacionais sobre o tema, fóruns mundiais e a criação da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) (OLIVEIRA, 2005, p.255).

As alterações a respeito do atual molde de regulação das políticas educacionais surgiram em decorrência do período de reformas que muitos países admitiram em seus sistemas educacionais, a partir dos anos de 1990. Com isso termo “regulação” passou a ser difundido no âmbito educacional, relacionando-se geralmente a “intervenção do Estado na condução das políticas públicas”. Algumas considerações feitas quanto à função reguladora do Estado, são utilizadas para delimitar propostas do governo, que fazem uso de métodos tradicionais de domínio burocrático e normas que são propriedade da intervenção estatal (BARROSO, 2005, p.727).

A regulação é um processo característico de um sistema e tem como função primordial garantir o equilíbrio e a coerência do sistema ao qual se reporta. Esse termo é amplamente discutido na área econômica, o que no Brasil nos remete ao contexto de reformas, pois esta ideia não se limita ao campo da educação, inserem-se também nos “setores de regulação da energia, dos meios climáticos, dos alimentos, dos meios de comunicação, entre outros serviços essenciais, até a imprensa” (OLIVEIRA, 2005, p.756). Assim, as reformas educacionais implementadas no Brasil após a instituição da reforma do Estado originaram, em seu bojo, uma nova regulação para o âmbito educacional.

Conforme Barroso (2005), existem três níveis de regulação para a educação, o primeiro chamado por ele de “transnacional”, que tem suas origens em programas de auxílio, estabelecidos por entidades internacionais que produzem diagnósticos e sugerem resoluções, para demandas nacionais, como os projetos realizados pelo Banco Mundial no Brasil.

O segundo é a “regulação nacional” que versa na maneira como que o Estado e sustentam a influência quanto ao sistema educacional, disposto na preparação das normas que o gerem. Por fim, o terceiro nível de regulação determinado por Barroso (2005), a “micro regulação local”, composta pelas formas com que os sujeitos, em universidades ou de escolas, cumprem as normas definidas, internalizando-as em seu lócus de atuação. Assim em um sistema social complexo como o sistema educacional há uma multiplicidade de fontes, de intuítos e modelos de regulação, no papel da variedade dos sujeitos envolvidos.

Uma abordagem da nova regulação das políticas educativas, que busque apresentar novos elementos e trazer à luz aspectos que possam fugir do lugar-comum da descrição dos fatos e [...] mazelas do desenvolvimento capitalista [...] aos países do Terceiro Mundo e em

especial à realidade latino-americana, exige situá-la epistemologicamente. Relacionar tal processo ao debate em torno das novas formas de pensar o mundo, de estruturar o pensamento e discutir em que medida as evidências empíricas desta nova regulação nos permitem identificar o que há de concreto e de retórica nesses processos, parece essencial. [...]. A educação como processo facilitador de coesão social não só é objeto de nova regulação nas políticas que definem novas estruturas de funcionamento, como tem seus conteúdos transmutados por esses processos (OLIVEIRA, 2005, p.760).

Sob essa ótica Oliveira (2005) expõe que em sua maioria as ações implantadas no contexto das reformas, pelo Estado, suplantam o setor educacional, uma vez que consistem em supostos recursos técnicos e “políticas para a resolução de problemas de ineficiência administrativa dos sistemas escolares ou da busca por racionalização dos recursos existentes para a ampliação do atendimento” (p. 763), precedidas do conceito de clareza na prestação de contas, bem como na apresentação dos resultados obtidos, com a participação da comunidade local.

## 1.2. O Planejamento Educacional

O planejamento é uma ferramenta que orienta todo processo educacional, pois institui e determina as demandas, indica as prioridades básicas e dispõe os recursos necessários para a efetivação de diversas ações, metas e objetivos para a educação. Assim, apreender quanto ao planejamento educacional faz-se necessário para desvelar os caminhos percorridos para que se constituíssem o PNE, PEEs e PME, que são os objetos de avaliação e monitoramento.

Conforme Castro (2010) o planejamento educacional pressupõe:

[...] todo ato intencional, político e técnico para direcionar as atividades do campo educacional, buscando racionalizar os fins e os meios para conseguir os objetivos propostos. É intencional, na medida em que não pode ser efetivado aleatoriamente. Ele implica conhecimentos da realidade, pressupõe escolhas e estabelecimento de meios para se atingir um determinado fim. É político, visto que está comprometido com as finalidades sociais e políticas da sociedade. É técnico, pois exige a utilização de meios eficientes para se obter os resultados. Tem como pressupostos básicos: o delineamento da filosofia da Educação do País, evidenciando o valor das pessoas e da escola na sociedade. Operacionaliza-se em planos e projetos e tem um caráter processual, constituindo-se, pois, em uma atividade permanente de reflexão e ação, na busca de alternativas para a solução de problemas e de tomada de decisão. Ele ocorre em três dimensões que estão inter-relacionadas (p.28).

A Constituição Federal de 1988 foi um marco na tentativa de formar, no Brasil, o Estado republicano de direito, e concretizar legalmente os direitos sociais reivindicados pela

organização política dos cidadãos. Em seu artigo 211 a Constituição Federal garante que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão os sistemas de ensino em regime de coparticipação (BRASIL, 2000).

Analisa Lima (2009) que os debates levantados sobre questionamentos alusivos às políticas educacionais brasileiras dos anos de 1990, compendiadas a partir de inúmeras reformas que foram e permanecem sendo implementadas em todos os níveis de ensino, suscitaram, expressivas contestações de educadores preocupados em investigar e conjecturar uma gama de transformações pelas quais vem incidindo a organização da educação.

Neste sentido, a elaboração e constituição do PNE não se deram de imediato, até chegar ao que temos na atualidade houve um caminho longo e árduo a ser percorrido, Dourado (2017) expõe a importância do Manifesto dos Pioneiros (1932), que influenciou a Constituição de 1934, e trazia consigo a ideia de um plano de educação baseada nas concepções escolanovistas, que propunha “evitar desperdícios, clientelismo e duplicação de meios para fins comuns” (p.30).

O primeiro PNE surgiu em 1962, elaborado já na vigência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024, de 1961. Ele não foi proposto na forma de um projeto de lei, mas apenas como uma iniciativa do Ministério da Educação e Cultura, iniciativa essa aprovada pelo então Conselho Federal de Educação (BRASIL, 2001, p.03).

Azevedo (2010, p. 30) considera que,

[...] um Plano refere-se a um tempo que virá, a um futuro e, como tal, constitui uma tentativa de antecipação, uma visão prévia do porvir. No entanto, não se trata apenas de prever, de construir cenários, e sim de buscar uma nova situação futura, uma transformação da realidade atual, incorporando, ao mesmo tempo, as dinâmicas possibilidades do real. Ou seja, o Plano não pode ser concebido como algo estático e sim como instrumento capaz de incorporar reconstruções, redirecionamentos, no processo almejado de passagem de uma situação para outra (BARBIER, 1991). Em virtude de ter sempre por alvo o porvir, é que Muller considera o futuro das sociedades o objeto das políticas públicas.

A proposta de elaborar uma Lei para o PNE surgiu em 1967, como sugestão do Ministério da Educação e Cultura e debatida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, sem que fosse concretizada. Assim o primeiro PNE foi criado em 1996, e aprovado pela Lei 10.172/2001 de 09 de janeiro de 2001, e vigorou entre 2001 a 2010, seu objetivo era melhorar a educação no país com diversas metas (BRASIL, 2001, p.05).

No entanto, Dourado (2017) aponta que o PNE de 2001 a 2010 envolveu em sua tramitação o debate entre duas propostas: a apresentada pela sociedade brasileira, e outra pelo Executivo Federal, estas tinham prioridades distintas quanto à abrangência das políticas na gestão e financiamento da educação, dentre outras discrepâncias.

A proposta apresentada pela sociedade brasileira previa entre outras questões a instituição do Sistema Nacional de Educação e do Fórum Nacional de Educação, a reformulação do Conselho Nacional de Educação e ainda a garantia da ampliação do investimento na educação com 10% do PIB. No entanto estes aspectos não foram incorporados quando o projeto foi aprovado no Congresso (DOURADO, 2017, p.37).

A elaboração do PNE (2014-2024) Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 pressupõe em sua concepção o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Uma articulação entre os PEEs, PME e o PNE pressupõe que haja monitoramento das metas.

Dessa forma, avaliação e monitoramento compõe uma análise comparativa do que foi planejado e do que efetivamente foi realizado, bem como a consideração do que poderia ser um cenário ideal de transformação da realidade e a identificação dos acertos e das dificuldades enfrentadas (BRASIL, 2014, p.83).

Sendo assim, a LDB (1996) estabelece em seu artigo 9º, que é responsabilidade da União elaborar o PNE, esta ação também é direcionada aos estados e municípios, no âmbito de seus sistemas de ensino, como disposto no artigo 10 e 11 da Lei de Diretrizes e Bases, ficam incumbidos ainda os estabelecimentos de ensino formular e efetivar a proposta pedagógica, do mesmo modo em que atribui aos docentes participar de tal formulação, desenvolver o plano de trabalho, conforme o projeto pedagógico de cada estabelecimento. (BRASIL, 1996).

Assim sendo, pode-se dizer que o planejamento esta sujeito a eventos nacionais e internacionais, quem podem causar efeitos que desestabilizem o país quanto à economia e o mercado de trabalho, desse modo à consolidação de um plano estatal, também inclui embates políticos que ultrapassam os limites das fronteiras nacionais.

O planejamento educacional adotou em vários momentos na educação brasileira cargo estritamente burocrático e de manutenção da ação de outrem, tanto no âmbito da organização dos sistemas de ensino quanto no interior das escolas. Sendo assim, conjecturar o

planejamento em educação, sob uma ótica da gestão democrática, sugere alterar sua função e seu modo de atuação e de organização, do ponto de vista do planejamento participativo.

A elaboração do planejamento educacional com a colaboração de todas as esferas administrativas, no que tange à constituição do Sistema Nacional de Educação no Brasil, apresenta importante conjunto de informações que possibilita o debate quanto às realidades geopolíticas e sócio educacionais, incluindo adversidades que só poderão ser solucionadas quando Estado e sociedade civil, em regime de cooperação, adotarem ações políticas considerando as realidades diversas de cada região. Conforme Horta (1991).

O planejamento educacional constitui uma forma específica de intervenção do Estado em educação, que se relaciona, de diferentes maneiras, historicamente condicionadas, com as outras formas de intervenção do Estado em educação (legislação e educação pública), visando a implantação de uma determinada política educacional do Estado, estabelecida com a finalidade de levar o sistema educacional a cumprir funções que lhe são atribuídas enquanto instrumento deste mesmo Estado.

Nesse sentido, o planejamento educacional se apresenta como um de exercício do controle, do Estado, em detrimento da educação, o qual atingiu seu auge durante o regime militar, período marcado por consecutivos planos que resultavam na burocratização da educação. Assim, é possível dizer que ao longo da história o planejamento tem estreitos laços com o poder, pois nesta perspectiva de planejamento educacional estabelece um enfoque funcionalista uma vez que, o plano faz-se funcional, em relação aos anseios políticos, (HORTA, 1991).

Fonseca (2016) expõe as concepções e práticas do planejamento educacional como função política, com base nos conceitos teóricos metodológicos que deram suporte do desenvolvimento no planejamento no Brasil na segunda metade do século XX.

Como função política, o planejamento ergue-se como meio para organizar a política econômica e social de cada gestão governamental. Conquanto em primeira instância os planos atendam aos interesses hegemônicos do Estado, não se pode negar que constituem formas concretas de definir valores e benefícios a serem distribuídos para a sociedade e os meios para sua consecução. Neste caso, o planejamento assume caráter racional a partir de regras e procedimentos técnicos (FONSECA, 2016, p.26).

Desse modo, o planejamento educacional incide no conjunto de ações para a educação, com vistas ao desenvolvimento da educação como um todo no país. Consiste no levantamento diagnóstico e na reflexão dos vários aspectos do sistema educacional, delimitando suas

precariedades, a fim de rever as ações, buscando alternativas para a resolução dos problemas identificados.

### **1.3. Os Conselhos como órgãos de Controle e Acompanhamento das políticas educacionais**

A gênese dos conselhos é muito diversificada, tais instituições sociais, em geral, são produto de longa construção histórica. A origem dos conselhos se perde no tempo e se confunde com a história da política e da democracia. A institucionalização da vida humana grega, desde seus primórdios, foi sendo estabelecida por meio de mecanismos de deliberação coletiva. Para Bordignon (2017) desde o isolamento de diversos grupos humanos primitivos, até o estabelecimento da polis, tem sido moroso e complexo o processo de institucionalização da vida humana no trabalho. Assim observa-se que os conselhos se constituíram a forma mais primitiva e original de gestão para resolução de conflitos de ideias, tornando-se então um mecanismo de deliberação coletiva, desde a pólis.

Ao longo da história da organização social da vida humana agrária, diferentes formas de deliberação coletiva foram sendo instituídas para a gestão das sociedades. Dentre as mais antigas e significativas consta o Sinédrio, o Conselho de Anciãos do povo Hebreu, obedecendo, segundo a Bíblia, ao aconselhamento divino recebido por Moisés para receber 70 anciãos sábios para ajudá-lo no governo de seu povo (BORDIGNON, 2017, p.18).

Os conselhos de anciãos das comunidades primitivas, que se estabeleciam no fundamento da sabedoria e do respeito incididos da virtude, foram gradualmente supridos, nos Estados-nacionais, por conselhos de benemérito, adquirindo viés tecnocrático de assistência especializada no âmago de poder dos governos. O critério de escolha dos mais sábios, dos melhores, dos homens bons que fluía do respeito, do líder na comunidade local, passa, a ser substituído pelo poder de influência, seja intelectual, econômico ou militar (BRASIL, 2004, p.16).

Os conselhos como forma de organização representativa do poder político na cidade-Estado, viriam a ganhar sua máxima expressão na Comuna Italiana, instituída a partir do século X. A Comuna era governada pelo colégio consular, grupo que governava também como assembleia e era constituído por tantos membros quantos fossem os núcleos emergentes da *communitas*. Na medida em que a comuna se ampliou e outras categorias sociais passaram

a integrá-la, surgiu a comuna popular (*commune populi*) que, adotando a democracia representativa e não mais direta como na comuna tradicional (BOBBIO, 1998, p.195).

Pode-se dizer que os conselhos precederam a organização do Estado, dando origem aos atuais Poderes Legislativo e Judiciário. Esses então estabelecem os primeiros moldes de gestão colegiada evoluíram, nos estados, para parlamentos e tribunais, mas não comutaram a atribuição dos conselhos no âmbito da gestão, como forma de participação social, ainda que avocando um viés tecnocrático de auxílio no centro de poder dos governos (BRASIL, 2004, p. 14).

Nos dias atuais os conselhos se instituem como formas de deliberação coletiva, em todas as instâncias governamentais e ainda nas grandes empresas, adquirindo caráter e composição distinta segundo o espaço em que operam e o papel que lhes é conferido. (BORDIGNON, 2017, p.19).

Os Conselhos têm origem em experiências de caráter informal sustentadas por movimentos sociais, como “conselho popular” ou como estratégias de luta operária na fábrica, as “comissões de fábrica”. Essas questões foram absorvidas pelo debate da Constituinte e levaram à incorporação do princípio da participação comunitária pela Constituição, gerando posteriormente várias leis que institucionalizam os Conselhos de Políticas Públicas (CUNHA, 2003, p.02).

Martorano (2011, p.45) destaca a importância dos conselhos para os avanços e para a implantação de uma democracia, utilizando como exemplo a “implantação dos conselhos através da Revolução soviética de 1917, destacando aspectos que contribuíram para uma melhor definição dessa nova forma política”. O autor aponta que alguns estudiosos consideram um paradoxo o acontecimento dos Sovietes aparecerem em um país onde não havia tradição quanto à organização de sindicatos, de partidos e de parlamentos. No entanto o fato da Rússia no século 20 não conhecer os principais meios da democracia burguesa, e os acontecimentos de 1905 e 1917, trouxeram os Sovietes para luta dos trabalhadores por seus direitos, sendo assim os Sovietes surgiram da necessidade de desempenhar seu papel político contra o poder czarista.

Martorano assinala em seu texto importante aspecto sobre o modo de exercício da hegemonia no socialismo que o diferencia do existente no capitalismo e guarda relação direta com a atividade dos conselhos. Trata-se da possibilidade histórica do exercício da hegemonia pela via não estatal, além da propriamente estatal.

Admitindo a possibilidade histórica de uma hegemonia desempenhada por meio não estatal faz-se necessário refletir quanto às indagações: “além do enorme esforço representado

pela construção e o funcionamento dos conselhos, os trabalhadores teriam condições de criar organizações distintas a eles que absorvam as suas atribuições? Caso sim, em que escala?” Talvez isso seja possível no plano local, em cada unidade de produção e trabalho como forma da autogestão (MARTORANO, 2011, p.106-107).

O Brasil se instituiu sob o signo e imaginário das cortes europeias, que concebia o Estado, no regime monárquico, como [...]. Mesmo com o advento da República (Res publica), a gestão da “coisa pública” continuou fortemente marcada por uma concepção patrimonialista de Estado. Essa concepção, que situava o Estado como pertencente à autoridade e instituiu uma burocracia baseada na obediência à vontade superior, levou à adoção de conselhos constituídos por [...] pessoas dotadas de saber erudito, letrados. Conselhos de governo, uma vez que serviam aos governantes. O saber popular não oferecia utilidade à gestão da [...] que se serviam dos “donos do saber” para administrá-la em proveito de ambas as categorias. (BRASIL, 2004, p.18).

A Constituição Federal (1988) em seu artigo 1º parágrafo único diz que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, este tem por objetivo incorporar a democracia representativa mecanismos de participação direta da vontade popular, assim, a Constituição (1988) introduziu instrumentos para que houvesse a iniciativa popular, com intuito de fortalecer o elemento participativo da democracia (BRASIL, 1988).

O modelo mais adotado de controle social tem sido o formato de conselhos<sup>4</sup>, órgãos definidos legalmente que funcionam como instrumento da atuação da comunidade, na materialização do controle social. A criação dos conselhos de acompanhamento e controle das políticas públicas é resultado de inúmeras lutas sociais, tais embates foram realizados por vários segmentos da sociedade civil, desde movimentos sindicais, trabalhadores, união estudantil, ONGs, entre outras, recebendo cada vez mais destaque no panorama nacional do ponto de vista de pesquisadores e estudiosos da temática.

Nesse contexto, o Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014, que estabelece a Política Nacional de Participação Social, que objetiva fortalecer e promover elementos e as instâncias democráticas de debate e a ação coletiva entre o governo e sociedade civil. Em meio às esferas e estruturas de participação social, o decreto ressalta os Conselhos de Políticas

---

<sup>4</sup>Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. [...] ouvir e ser ouvido. Obviamente a recíproca audição se compõe com o ver e ser visto e, assim sendo, quando um Conselho participa dos destinos de uma sociedade ou de partes destes, o próprio verbo consulere já contém um princípio de publicidade (CURY, 2000, p. 47).

Públicas, conferências nacionais, ouvidorias, mesas de diálogo, audiências públicas, consultas públicas e ambiente virtual de participação social (BRASIL, 2014).

Stubrin (2010) apresenta o conceito de participação social como:

Ação consciente de um coletivo social orientada a satisfazer um conjunto de necessidades comuns, que envolve a intervenção na esfera pública através de um relacionamento específico com o Estado – dentro, fora ou contra este –. Supõe uma ingerência nas relações de poder e na disputa pela distribuição dos recursos materiais e simbólicos (STRUBIN, 2010).

Lima e Nunes (2009) pontuam que a análise de constituição dos Conselhos não se distancia da análise dos conceitos de “democracia”, “participação” e “autonomia”:

Essas democracia, participação e autonomia neoliberais potencializam o indivíduo e as unidades escolares como os únicos responsáveis pelo fracasso ou sucesso no jogo duro da competição social [...] Dessa forma, essas categorias perdem seu sentido político e assumem um caráter individualizante e meritocrático no desempenho das atividades realizadas nas instituições escolares. Ou seja, o provimento da Educação, sob esse aspecto, é de responsabilidade da comunidade, dos professores, diretores, empresas e outros, só não entra nesta lista o Estado. (LIMA; NUNES, 2009, p.107).

No Brasil, na década de 1980 se sobressaíam os conselhos notáveis, nos quais seus representantes eram escolhidos por critérios de “notório saber”<sup>5</sup>, de caráter governamental, de esfera estadual e nacional, sobretudo no âmbito da educação, saúde, cultura, assistência social. Mesmo que apresentando como atribuições auxiliar o governo na formulação de políticas públicas, tais conselhos se assumiam como de caráter técnico especializado, e suas ações se empregavam nas demandas de normatização respectivos sistemas (BRASIL, 2004. p.19).

Os conselhos representam hoje uma estratégia privilegiada de democratização das ações do Estado. Nos espaços da federação temos conselhos municipais, estaduais ou nacionais, responsáveis pelas políticas setoriais nas áreas da educação, da saúde, da cultura, do trabalho, dos esportes, da assistência social, da previdência social, do meio ambiente, da ciência e tecnologia, da defesa dos direitos da pessoa humana, de desenvolvimento urbano. Em diversas áreas há conselhos atendendo a categorias sociais ou programas específicos (BRASIL, 2004, 19).

---

<sup>5</sup>Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, a definição de notório é: no-tó-ri-o adjetivo 1. Sabido de todos ou de muitos. 2. Que não é segredo. Ou seja, o notório saber pode ser entendido com um conhecimento que todos (ou muitos) reconhecem. Porém, ele não, necessariamente, precisa ser reconhecido formalmente, através de certificados (FRANÇA, 2016).

Os conselhos de gestão de políticas públicas, assinalados especificamente como conselhos da cidadania, sociais ou populares, passam a existir a partir da categoria de participação e estabelecem a expressão de uma nova institucionalidade cidadã. Essa nova categoria de participação cidadã tem como eixo central a elaboração de um plano de sociedade, a qual se idealiza o Estado como um patrimônio comum a serviço dos cidadãos, portadores de poder e de direitos referentes à qualidade de vida (BRASIL, 2004, 21).

No âmbito do monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação se destacam os Fóruns de Educação e as Comissões de Acompanhamento dos Planos que estão presentes nos entes federados se constituindo também como órgãos representativos da sociedade e que desempenham em alguma medida os mesmos papéis que os conselhos aqui descritos.

Ao longo da história de instituição dos fóruns brasileiros percebe-se a uma complexidade de organização e de atuação dos fóruns de educação do Brasil, “os fóruns de educação brasileiros são diversos e recorrem a diferentes estratégias para se manterem ativos, vivos e combativos” (SILVA; PILOTO; CARA, 2016, p.10).

Os fóruns de educação são considerados espaços de participação da sociedade para a formulação e acompanhamento das políticas públicas educacionais. Debatem, indicam, monitoram e avaliam as políticas públicas no âmbito da educação, em especial ao que se refere ao plano de educação. Os fóruns municipais devem tomar por referenciar as imputações e dinâmicas quanto ao funcionamento do Fórum Nacional de Educação (FNE).

Embora o FNE tenha uma presença e atuação visível no monitoramento do PNE, os municípios analisados não possuem os correlatos Fóruns Municipais de Educação previstos como instâncias que deveriam atuar no monitoramento de seus planos decenais. Essa função acaba sendo atribuída às comissões de monitoramento dos planos, nomeadas pelos executivos municipais.

Esses órgãos representam o lócus da participação social institucionalizada para o controle e acompanhamento das políticas educacionais e a compreensão de sua importância é fundamental para proceder a análise de sua atuação no âmbito dos municípios.

## **CAPÍTULO II**

### **OS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO CONE SUL DO MATO GROSSO DO SUL**

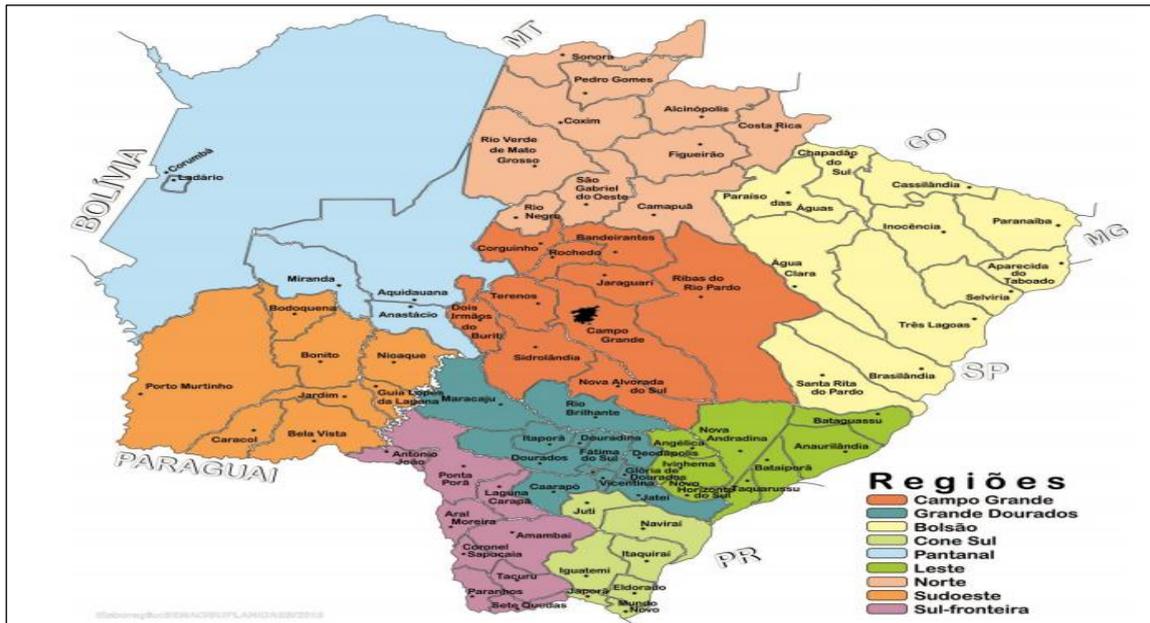
O presente capítulo tem por objetivo apresentar as principais características dos municípios de Eldorado, Mundo Novo, Juti, Japorã, Itaquirai, Iguatemi e Naviraí, lócus empírico da pesquisa, caracterizando aspectos históricos, culturais e educacionais de cada município pesquisado. Apresentam-se dados referentes à sua realidade educacional, por meio de dados fornecidos pelos municípios e por meio do IDEB. Além disso, apresenta-se o processo de organização e elaboração dos Planos Municipais de cada município.

#### **2.1. Caracterizando o Cone Sul do MS**

O Estado de Mato Grosso do Sul está localizado na região Centro-Oeste do país, e possui uma área territorial que abrange uma extensão de 357.145,4 km<sup>2</sup>. Faz divisa com cinco estados brasileiros: Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Em sua organização político-administrativa constitui-se por de 79 municípios e 85 distritos, contemplando dentre os municípios a região do Cone Sul, o estado detinha até o ano de 2017, segundo o IBGE, aproximadamente 2.713.147 habitantes (IBGE, 2017).

A figura a seguir apresenta o mapa do Estado do Mato Grosso do Sul, dividido em sub-regiões, dentre elas a região Cone Sul do estado.

**Figura 1 – Mapa Mato Grosso do Sul e suas regiões.**



Fonte: Mato Grosso do Sul, 2015, p.18.

Em relação à educação o estado do MS tem alguns indicadores abaixo da média nacional, conforme dados do Radar IDHM, organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicadas. A investigação avalia a evolução do setor educacional entre os anos de 2011 e 2014. Com base nesta pesquisa verificou-se que no ano de 2014, o estado registrou índice de 0,688, enquanto a média nacional é de 0,706. Este índice colocou MS em 13º lugar entre as 27 unidades federativas do país, compondo, junto com outros 15 estados, a faixa de médio desenvolvimento humano em educação (IPEA, 2016, p.14).

O Relatório do Perfil estatístico do estado divulgado no ano de 2015, utilizando dados de 2013, apresentou o perfil educacional da população. Conforme mostra a tabela abaixo:

**Tabela 3:** Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução (2015).

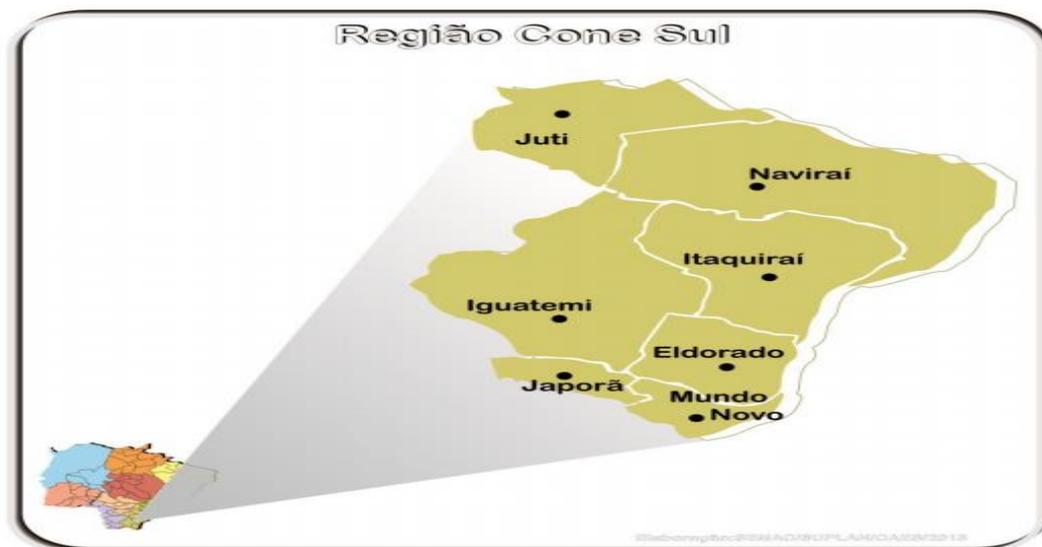
Especificação	Total	%
Total	2.059.723	100 %
Sem instrução e fundamental incompleto	1.060.298	51,5%
Fundamental completo e médio incompleto	354.624	17,3%
Médio completo e superior incompleto	453.588	22,0%
Superior completo	182.633	8,9%
Não determinado	8.579	0,5%

Fonte: BRASIL, 2015, p.37.

No Brasil foram criados 120 Territórios da Cidadania e no Mato Grosso do Sul são quatro territórios, quais sejam: Grande Dourados; Da Reforma; Vale do Ivinhema e Cone Sul. A Região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul é definida por delimitação geográfica, a mesma é composta por sete municípios sendo eles Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí,

Iguatemi, Japorã, Juti e Naviraí, banhados pela Bacia do Rio Paraná, grande parte do seu território está localizada às margens do rio Paraná na divisa com o Estado do Paraná. As exceções são os municípios de Japorã, fronteira com a República do Paraguai, Iguatemi, que faz divisa com a Região Sul-fronteira e o município de Juti, que se encontra na parte baixa da Região da Grande Dourados no centro-sul do Estado. (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.45).

**Figura 2- Região do Cone Sul**



Fonte: Mato Grosso do Sul, 2015, p.46.

A Região do Cone Sul constitui-se economicamente na produção agropecuária, com ênfase para a produção de grãos nos municípios de Naviraí e Itaquirai, destacando-se as culturas de milho, soja e cana-de-açúcar. Na pecuária o boi de corte tem rebanho estimado em aproximadamente um milhão de cabeças, com maior expressão nos municípios de Iguatemi, Naviraí e Itaquirai. Os municípios de Itaquirai e Juti encabeçam a avicultura de corte (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.45).

Esta Região caracteriza-se pela expressiva presença da agricultura familiar, o que justifica uma menor taxa de urbanização, onde existem atualmente mais de 20 assentamentos rurais que abrigam mais de 4 mil famílias de pequenos agricultores e comunidades indígenas. Essas comunidades com produção de subsistência aparecem principalmente nos municípios de Itaquirai, Iguatemi, Japorã e Juti, onde desenvolvem pequena produção de leite, fruticultura e criação de pequenos animais para o sustento familiar (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.46).

Conforme dados levantados (Tabela 4 e 5) os municípios situados na região Cone Sul do MS são homogêneos quanto a vários aspectos.

**Tabela 4 – Dados Gerais da Região Cone Sul – 2015.**

Município	População	Extensão Territorial (km <sup>2</sup> )	Densidade Demográfica (km <sup>2</sup> )	IDH		
				1990	2000	2010
<b>Eldorado</b>	12.029	1.017,79	11,82	0,3860	0,5510	0,5720
<b>Iguatemi</b>	15.429	2.946,52	5,24	0,3950	0,5420	0,6620
<b>Itaquirai</b>	19.672	2.064,04	9,53	0,3230	0,4980	0,6200
<b>Japorã</b>	8.288	419,40	19,76	0,2900	0,3990	0,5260
<b>Juti</b>	6.241	1.584,54	3,94	0,3530	0,4800	0,6230
<b>Mundo Novo</b>	17.658	477,78	36,96	0,4700	0,5850	0,6860
<b>Naviraí</b>	49.827	3.193,54	15,60	0,4460	0,5720	0,7000
<b>Total</b>	129.144	11.703,61	11,03			

Fonte: Mato Grosso do Sul, 2015, p.48.

Verifica-se na tabela acima consonâncias quanto a população e ao IDH dos municípios, pois o índice populacional situa-se entre 10 mil habitantes, e o crescimento do IDH se foi basicamente o mesmo em todos os municípios nas décadas de 1990, 2000 e 2010.

**Tabela 5– Educação na Região Cone Sul – 2013.**

MUNICÍPIO	ESCOLAS – EDUCAÇÃO BÁSICA					SALAS DE AULA EXISTENTES				
	Total	Munic.	Est.	Fed.	Partic.	Total	Munic.	Est.	Fed.	Partic.
<b>Eldorado</b>	10	5	3	-	2	81	31	33	-	17
<b>Iguatemi</b>	14	8	3	-	3	129	69	39	-	21
<b>Itaquirai</b>	12	6	3	-	3	109	64	33	-	12
<b>Japorã</b>	5	4	1	-	0	40	30	10	-	-
<b>Juti</b>	6	5	1	-	0	37	23	14	-	-
<b>Mundo Novo</b>	13	5	4	-	4	117	41	47	-	29
<b>Naviraí</b>	22	12	5	-	5	271	138	70	-	63
<b>Total</b>	82	45	20	0	17	784	396	246	0	142

Fonte: MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.49.

Como se observou anteriormente há inúmeras diversidades entre os municípios que compõe este espaço, verificou-se que alguns apresentam parcela da população ainda em condições de intensa pobreza, enquanto outros municípios apresentem, do ponto de vista dos dados, melhoria nas condições de vida da população. Aspectos que expressam dificuldades de acesso aos equipamentos e serviços básicos para parte expressiva da população.

## 2.2. Município de Eldorado

O município de Eldorado, cuja toponímia tem origem da crença de “Terras de grandes riquezas Ambientais”, situa-se no sul da região Centro Oeste do Brasil, no sudoeste de Mato Grosso do Sul (Cone Sul). O município faz fronteira ao norte com Município de e ao sul com

Município de Mundo Novo, a leste faz divisa com estado do Paraná e oeste com Município de Iguatemi integrando a região Cone Sul do estado, o município tem como vias de entrada as rodovias BR-163 e MS-295 (ELDORADO, 2015, p.01).

Criado com a denominação de Eldorado, pela Lei Estadual nº 1117, de 17.11.1958, subordinado ao município de Amambaí. Em divisão territorial datada de 01-07- 1960, o distrito de Eldorado figura no município de Amambaí. Pela Lei Estadual nº 1951, de 11-11-1963, o distrito de Eldorado foi transferido do município de Amambaí para o de Iguatemi. Em divisão territorial datada de 31-12- 1968, o distrito de Eldorado figura no município de Iguatemi. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-12- 1971. Elevado à categoria de município com a denominação de Eldorado, pela Lei Estadual nº 3692, de 13-05-1976, desmembrado do município Iguatemí (ELDORADO, 2015, p.03).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo da conjectura de que é necessário ir além do viés meramente econômico. O IDH agrupa três dos pré-requisitos mais importantes para a ampliação da oportunidade das pessoas de se ter uma vida longa e saudável, ter acesso à educação, cultura e lazer, podendo desfrutar de uma vida digno. (PNUD, 2013).

**Tabela 6** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Eldorado (2015).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
<b>1991</b>	50°	0386	0.565	0.647	0.157
<b>2000</b>	41°	0.551	0.596	0.746	0.377
<b>2010</b>	38°	0.684	0.674	0.824	0.577

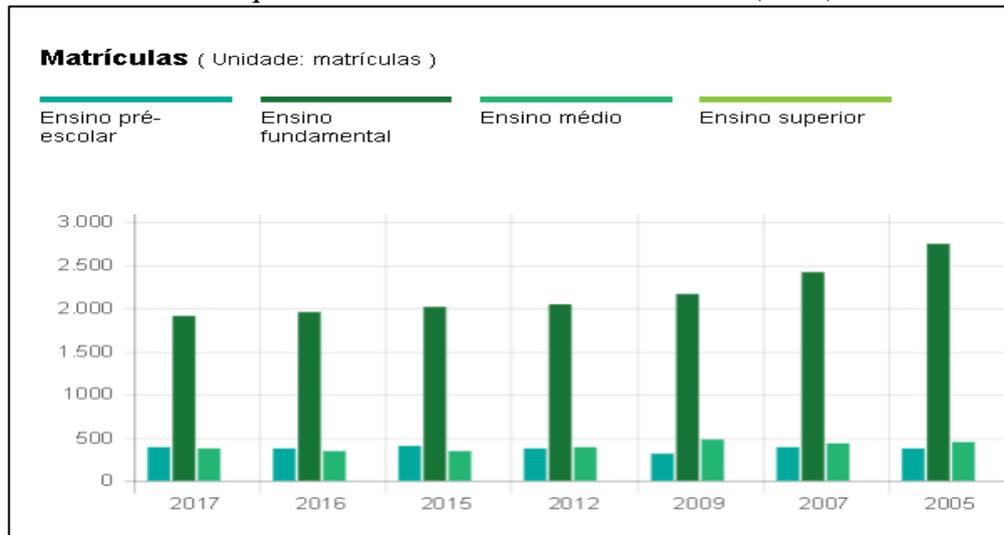
Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

Quanto à educação no município existe um total 10 escolas, sendo essas de âmbito municipal, estadual e particular. Destas escolas, 7 estão localizadas na zona urbana e 3 na zona rural. A maioria das escolas é da rede municipal de ensino, contabilizando 5 escolas, as redes estadual e particular, contam com 3 e 2 escolas, respectivamente.

A quantidade de matrículas realizadas no município de Eldorado é apresentada por dados coletados da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (2013), nos níveis de pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. No ano de 2013 foi realizado o total de 2.921 matrículas, sendo 2.001 no ensino fundamental, 416 no ensino médio e 504 matrículas na pré-escolar (ELDORADO, 2015, p. 10).

Considerando a população com faixa etária de 5 a 14 anos, analisa-se que a maioria encontra-se matriculada no ensino fundamental em 2017, levando em conta as 1916 matrículas para esse tipo de ensino, já na modalidade do ensino médio o município obteve um total de 376 matrículas no mesmo ano (IBGE, 2018).

**Figura 3** – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Eldorado (2015)



Fonte: IBGE Cidades, 2018.

Conforme a Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, o município de Eldorado tem um total de 195 docentes que atuam por nível, onde a maioria é do ensino fundamental, totalizando 132 docentes, 29 docentes atuam no ensino médio e os outros 34 no ensino pré-escolar (SEMACE) (ELDORADO, 2015a, p. 11).

O PME deste município originou-se do PNE, Lei nº 10.172/2001, a qual determina que a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa o seu plano de educação. Tal plano foi instituído por meio da Lei Municipal Nº 1071/2015 que aprova o PME e dá outras providências (ELDORADO, 2015b, p.08).

O PME de Eldorado foi inicialmente instituído em julho do ano de 2007, tendo por base o texto referente ao PNE estabelecido pela Lei nº 10.172/2001 que estabelecia em seus pressupostos, diretrizes e metas para que cada município elaborasse seu próprio plano de educação atendendo aos dispostos nesta legislação. Posteriormente com a aprovação do PNE (2014-2024), o município apresentou então uma proposta para adequação e atualização de seu PNE, agora respondendo as determinações do PNE (2014-20124).

No artigo 3º da Lei Municipal nº 1076/2015 que estabelece seu PME, o município se compromete:

[...] em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei e as posteriores, a cada 2(dois anos).

Parágrafo único – A Conferência Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação e grupo de acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação (ELDORADO, 2015b).

O PME deste município apresenta em sua estrutura um histórico municipal que antecede cada meta de seu plano, por exemplo, na meta direcionada a educação infantil um breve histórico quanto à educação infantil do município, e assim sucessivamente.

No artigo 4º que aprova a Lei Municipal nº 1076/2015 do PME de Eldorado fica estabelecido que, a equipe de acompanhamento e avaliação da implementação do PME de Educação, será composta por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, Colegiados Escolares, Sociedade Civil Organizada, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e todos os demais Conselhos Municipais (ELDORADO, 2015b).

Posteriormente o PME apresenta sua comissão de elaboração e atualização do PME, que constituiu-se por meio do Decreto nº 047/2014 de 01 de julho de 2014, assim sendo, esta comissão é composta por representantes destes segmentos:

- 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante dos professores;
- 01 representante Gestor Municipal;
- 01 representante Gestor Estadual;
- 01 representante da Secretaria Estadual de Educação;
- 01 representante de Pais de aluno;
- 01 representante do Fórum Municipal de Educação;
- 01 representante da Sispmel;
- 01 representante do Ensino Superior;
- 01 representante da Apae;
- 01 representante de Escola Privada;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 representante do Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 representante do Ensino Profissionalizante;
- 01 representante da Educação Indígena;
- 01 representante da Educação Infantil;

- 01 representante da Segurança própria;
- 01 representante do Departamento de Esportes e Cultura;
- 01 representante do Departamento de Meio Ambiente;
- 01 representante dos alunos do Ensino Fundamental;
- Aluno Educação Superior;
- 01 representante dos alunos do Ensino Profissionalizante.

Com a equipe de elaboração do PME formada, o município deu início as reuniões de estudos do PNE e do PEE para a construção de seu documento, posteriormente, apresentado a comunidade e aprovado na câmara municipal pelos representantes do município, sendo instituído por lei aprovada pelo prefeito municipal em exercício.

### **2.3. Município de Iguatemi**

Essa região começou a ser povoada com a Colônia Militar de Iguatemi devastada pelos espanhóis, liderados por D. Agostinho Fernandes de Pinedo, governador do Paraguai em 1909, para iniciativa de Francisco Fernandes Filho, Miguel Severo do Nascimento Gonçalves, Policarpo Nogueira e Bonifácio Fernandes, foram disseminados os alicerces de uma nova povoação (IGUATEMI, 2018).

O primeiro comércio edificado neste local pertenceu ao fundador do povoado, Francisco Fernandes Filho. A região foi denominada distrito pela Lei N.º 7161, de 14 de outubro de 1948 e posteriormente foi criado o município pela Lei N.º 1.951, de 11 de novembro de 1963 (IGUATEMI, 2018).

Está situado no Sudoeste de Mato Grosso do Sul a 461 quilômetros da capital estadual Campo Grande e a 1.415 quilômetros da capital federal Brasília. Conforme a toponímia do município o atual nome do município é uma referência ao rio Iguatemi, que banha o território do município. "Iguatemi" é derivado do termo tupi *yгатim'y*, que significa "rio das canoas emproadas" (*yгara*, canoa + *tim*, proa + *'y*, rio). (IBGE, 2013b).

Conforme dados divulgados pelo censo do IBGE em 2018, a população estimada do município é de 15.977 pessoas, e sua densidade demográfica aferida em 2010 pelo mesmo órgão é de 5,05 hab/km<sup>2</sup>. (IBGE, 2018). Com base nas informações do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, o município ocupava no ano de 2010 a 58ª colocação no ranking estadual quanto ao índice de desenvolvimento humano. Veja na tabela a seguir.

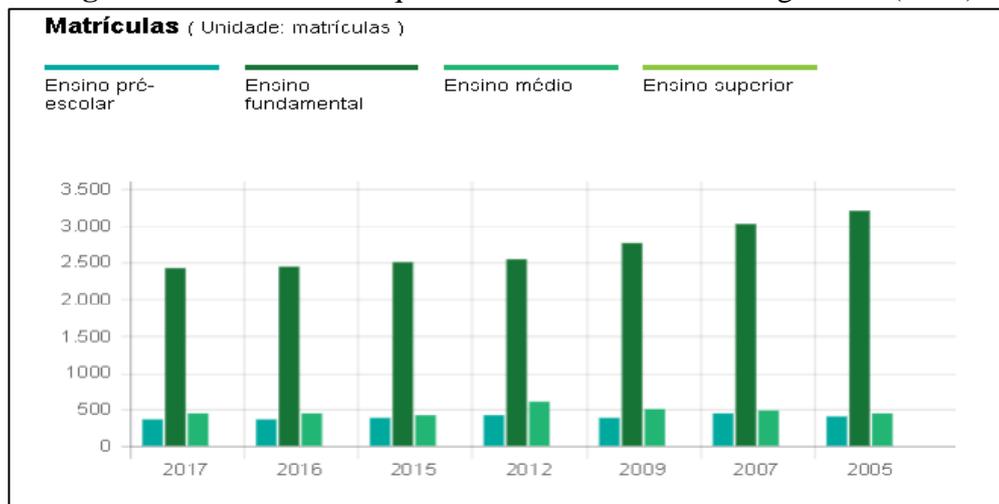
**Tabela 7** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Iguatemi (2015).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	47°	0.395	0.600	0.662	0.155
2000	45°	0.542	0.641	0.718	0.346
2010	58°	0.662	0.671	0.817	0.530

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

O município conta com 9 estabelecimentos de ensino fundamental e 3 de ensino médio. No ano de 2017 foi levantado que o município possuía 2.426 matrículas referentes ao ensino fundamental e 457 matrículas para o ensino médio, e contava com 171 docentes no ensino fundamental e 47 para o ensino médio (IBGE, 2018).

**Figura 4** – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Iguatemi (2015).



Fonte: IBGE, 2018.

O IBGE divulga, ainda, que em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade apresentaram nota média de 5.1 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.9. Em comparação com algumas cidades do MS, as notas apresentadas colocava a cidade na posição de 39° dentre as 79 cidades do estado. Analisando a nota dos alunos dos anos finais, colocação passa a 51ª. A taxa de escolarização do município para pessoas de 6 a 14 anos, foi de 96% em 2010. Posicionando o município em 56° em relação ao estado e 4570° em nível nacional (IBGE, 2018).

O município de Iguatemi com base nas metas estabelecidas pelo PNE e pelo PEE estabeleceu por meio do Decreto n.º 1.221, de 19 de novembro de 2014, a comissão para elaboração do PME do município, quanto aos membros da comissão à informação que constava nos documentos são de 17 integrantes, não mencionando o segmento ao qual representam. Esta comissão reuniu-se em algumas ocasiões para realizar discussões centradas no levantamento da realidade educacional do município e elaborando um texto para com metas e estratégias para serem efetivadas ao longo dos dez anos de vigência do PME de Iguatemi (IGUATEMI, 2015).

Posterior a isso, o PME foi submetido à aprovação pela Câmara Municipal e sancionado pela Lei nº 1.845/2015, de 24 de junho de 2015, o documento não apresenta mais elementos quanto a sua construção, não expõe se houveram Audiências ou Conferências a fim de apresentar a comunidade local as propostas elencadas no documento. Em sua estrutura o PME de Iguatemi, expõe o panorama geral do município, bem como informações quanto aos índices relacionados à educação no mesmo e segue estruturando suas metas e estratégias conforme orientações apresentadas no documento maior PNE.

#### **2.4. Município de Itaquirai**

Por volta de 1960 chegaram a Itaquirai as primeiras famílias, para fazer a abertura de áreas da fazenda de propriedade da Companhia Mate Laranjeira, dando início ao Patrimônio de Itaquirai, recebendo este nome devido ao Córrego Itaquirai, nome de origem tupi (Ita = pedra e quiraí = redonda), pois foi encontrado neste território grande número de pedras redondas. Itaquirai foi elevada a Distrito de Ponta Porã pela Lei nº 2.111, de 26 de dezembro de 1963, passando posteriormente a ser Distrito de Amambai e Iguatemi (ITAQUIRAÍ, 2017).

Em 12 de maio de 1980 foi desmembrado do Município de Iguatemi pela Lei nº 76, conquistando assim sua emancipação política-administrativa, que foi assinada em 13 de maio de 1980 pelo então governador Marcelo Miranda Soares. A população do município está estimada em 20.905 pessoas, e possui densidade demográfica de 9,02 hab/km<sup>2</sup>. (IBGE, 2018). Quanto aos índices de desenvolvimento humano o município apresenta os seguintes dados.

**Tabela 8** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Itaquirá (2015)

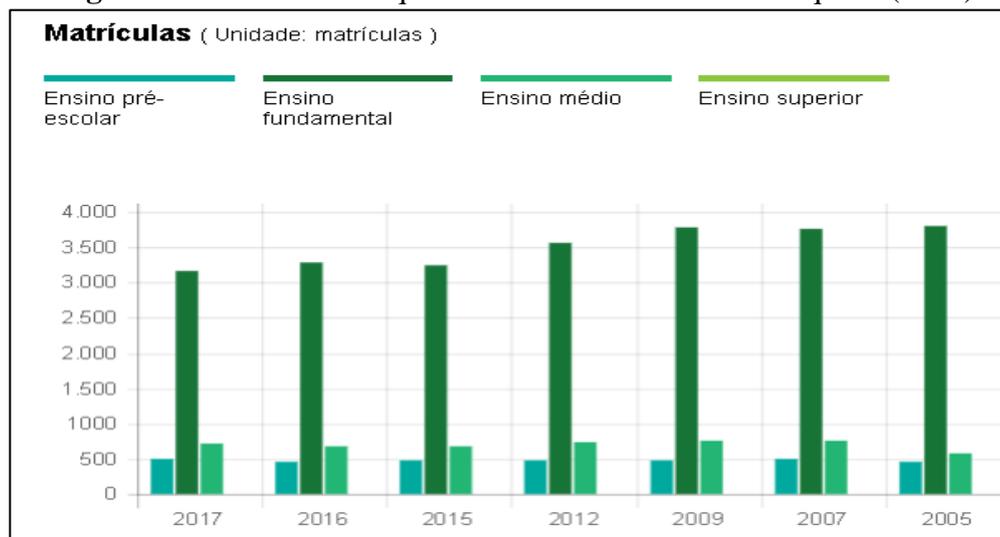
Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	74°	0.323	0.534	0.662	0.095
2000	70°	0.498	0.570	0.723	0.299
2010	73°	0.620	0.645	0.772	0.479

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

Com base nos dados de 2015 apresentados pelo IBGE, os alunos dos anos iniciais da rede pública tiveram nota média de 5.1 e os alunos dos anos finais 4.3 no IDEB. A taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos foi de 97.5 em 2010, isso situava o município na 32ª posição dentre as cidades do estado e na 2904ª posição no país. (IBGE, 2018).

Atualmente a rede municipal de ensino conta com 03 centros de educação infantil; 07 escolas ensino fundamental e 03 escolas de ensino médio. No ano de 2017 registrou se 3.169 matrículas para o ensino fundamental e 717 para o ensino médio. No mesmo ano o município contava com 157 professores para o ensino fundamental e 49 para o ensino médio (ITAQUIRAÍ, 2015, p.39).

**Figura 5** – Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Itaquirá (2015).



Fonte: IBGE Cidades, 2018.

No que tange à alfabetização o município encontrava-se com 91,2% de taxa de alfabetização até o ano de 2015. Assim para alcançar a meta de 100% será necessário investimento em materiais pedagógicos e na capacitação e formação continuada de profissionais, bem como, intensificar o acompanhamento pedagógico nos anos de alfabetização (ITAQUIRAÍ, 2018, p.59).

O município de Itaquiraí já possuía um PME instituído em 2008, assim quando aprovado o PNE em 2014, o município organizou-se para fazer as adequações necessárias com intuito de atender as determinações explanadas no PNE. Em agosto de 2014, Itaquiraí institui por meio da administração municipal e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), na Portaria Nº 701 de 20 de agosto de 2014, a Comissão Municipal de atualização e adequação do PME, assim organizaram um Seminário de estudos do PNE, para posteriormente participarem da Conferência de elaboração do Plano Estadual de Educação (PEE) (ITAQUIRAÍ, 2015).

Em seguida, a Comissão estabelecida pelo município como consta em seu documento, após varias reuniões de estudos, elaborou um plano de trabalho que prepara e antecipa ações para execução desse processo, as reuniões desse grupo tiveram como objetivo a atualização do texto diagnóstico e do texto base do PME, bem como, a avaliação e as devidas alterações do mesmo (ITAQUIRAÍ, 2015).

Em 15 de maio de 2015, realizou-se a “I Conferência Municipal para Atualização e Adequação do PME-Itaquiraí/MS”, com a finalidade de aprovar as metas e estratégias do PME local. Esta conferência foi organizada pela comissão municipal do plano e abrangeu a participação de toda a sociedade civil, como consta no documento, por meio de representantes eleitos delegados em reuniões de estudo do PME, que foram realizadas em abril do ano de 2015. Esta comissão contou com:

- 4 representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED);
- 3 representantes da Educação Infantil;
- 1 representante do Ensino Fundamental;
- 1 representante da Educação Especial.

O município contou ainda com alguns colaboradores durante as oficinas organizadas em 31 de março de 2015, para o alinhamento do PME de Itaquiraí ao PNE e ao PEE-MS. Segue abaixo a relação de oficinas e das funções que exerceram os participantes destas.

#### **Oficina 1: Educação Infantil: META 1**

##### **Educação do Campo: META 8**

- Diretor (a) no CEI – Sítio do Pica Pau Amarelo;

- Coordenador (a) no CEI Sítio do Pica Pau Amarelo;
- Diretora no CEI – Pequeno Príncipe;
- Diretor (a) na E. M. Prof. Jair Alves da Costa.

**Oficina 2: Ensino Fundamental: METAS 2, 3, 4 e 5**

- Diretor (a) na E. M. Prof. Jair Alves da Costa;
- Diretor (a) na E. M. Jardim Primavera;
- SEMED (Anos Iniciais);
- Coordenador (a) no CEI – Prof<sup>ª</sup> Marlene Pereira Kamakura;
- Diretor (a) adjunto (a) na E. M. Jardim Primavera.

**Oficina 3: Ensino Médio: META 3**

**EJA-Educação de Jovens e Adultos: METAS 9 e 10**

- SEMED (Educação Infantil);
- SEMED (EJA e Programas Educacionais).

**Oficina 4: Educação Especial: METAS**

- SEMED (Educação Especial);
- EFAITAQ – Escola Família Agrícola de Itaquiraí

**Oficina 5: Educação Superior: METAS 12, 13 e 14**

- Conselho Tutelar;
- Escola Particular Ativa Maxi.

**Oficina 6: Gestão Democrática e Financiamento: METAS 19 e 20**

- SEMED (Supervisor de Gestão);
- SEMED (Censo Escolar).

**Oficina 7: Valorização dos Trabalhadores em Educação: METAS 17, 18, 19 e 20**

- Nutricionista da Rede Municipal de Ensino;
- SIMTED;
- CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).

Dos delegados eleitos na I Conferência de Educação realizada no município no ano de 2015 foram: 12 delegados representantes do setor administrativo, sendo 1 de cada unidade escolar do município; 14 delegados representantes dos professores, sendo em média 1 ou 2 de cada unidade escolar; 1 delegado representante dos alunos; 1 delegado representante do Conselho Tutelar; 1 delegado representante do Legislativo local; 1 delegado representante do SIMTED; 1 delegado representante da administração local.

Assim, após as conferências e oficinas para adequação, atualização e tomadas de decisão envolvendo o PME local o texto base foi aprovado na Conferência foi encaminhado como o projeto de lei ao legislativo e submetido para apreciação e aprovação, que deu-se por unanimidade no dia 22 de junho de 2015 sendo sancionado pelo prefeito municipal no dia 23 de junho de 2015 sendo então designada a Lei Municipal de Nº 619 de 23 de junho de 2015 que trata do PME de Itaquiraí-MS com vigência para 10 anos (ITAQUIRAÍ, 2015).

## 2.5. Município de Japorã

Japorã é um lugarejo com uma área de 419,80 Km<sup>2</sup>, localizado no Extremo Sul do Estado de Mato Grosso do Sul, fundado entre os anos de 1953 e 1954, por famílias vindas do interior paulista com o interesse de lutar pelo domínio da terra. Constituindo-se município e distrito com a denominação de Japorã, pela Lei Estadual nº 1266, de 30 de abril de 1992, desmembrado do município de Mundo Novo, e assim sua emancipação político-administrativa.

O IBGE estimou no ano de 2017 a população de Japorã em 8.976 habitantes, com densidade demográfica de 18,43 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2018). A comunidade indígena também é marca constante do município, ao todo são aproximadamente 3,9 mil índios da etnia guarani-nhãdeva. (JAPORÃ, s/d). O IDHM do município é bem baixo em comparação com os outros municípios do país e até mesmo do estado, sendo o último colocado até o ano de 2010.

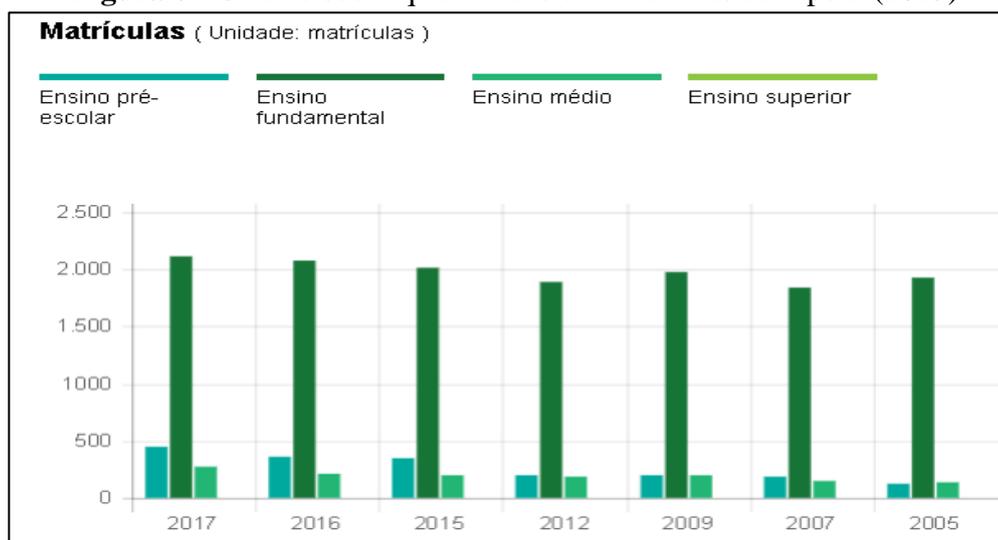
**Tabela 9** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Japorã (2015).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	77º	0.290	0.436	0.613	0.091
2000	78º	0.399	0.495	0.682	0.188
2010	78º	0.526	0.547	0.791	0.337

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

O IBGE divulgou que o município de Japorã, até o ano de 2017, detinha 03 estabelecimentos de ensino fundamental e 01 de ensino médio. Com um total de 2.116 matrículas para o ensino fundamental e 270 matrículas de ensino médio. Ainda conforme dados do IBGE o ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública alcançaram nota média de 4.8 no IDEB, e os alunos dos anos finais nota 4.9. A taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos foi de 86.1 em 2010, colocando o município na posição 77ª dentre as cidades do estado e na posição 5515ª no ranking nacional.

**Figura 6 - Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Japorã (2015).**



Fonte: IBGE Cidades, 2018.

Para a elaboração do PME de Japorã a pela Secretaria Municipal de Educação, designou a Coordenação Geral do PME do Município de Japorã, instituída pelo Decreto Municipal nº 924 de 25 de abril de 2014, e publicada em Diário Oficial nº 1.078, de 25 de abril de 2014, composta por representantes de diferentes instituições do município. Neste mesmo período esta Comissão participou de reunião com os técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Juti (SEMEJ) para orientar e acompanhar a elaboração do PME, apresentando-se o plano de trabalho e definindo a metodologia a ser utilizada para elaboração PME-JAPORÃ/MS. A comissão instituída para elaboração do PME do município de Japorã contou com (JAPORÃ, 2015).

- 01 representante do C.E.I Ondina Gonçalves Franzoni/Japorã/MS;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorã;
- 01 representante da E.P.M.E.I.E.F José de Alencar e Extensões de Japorã;

- 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação de Japorã;
- 01 representante da MBO'EHAO AVA TETÃ MIRI MBO'E ROKY HÁ ARANDUVERÃ TEKORA GUARANI – MBYTETE (Tekoha Guarani Polo e Extensões de Japorã);
- 01 representante do C.E.I Pré-Escolar “José de Joaquim de Brito/Japorã/MS”
- 01 representante da Secretaria Municipal de Finanças de Japorã;
- 01 representante da Câmara Municipal de Vereadores de Japorã;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde de Japorã;
- 01 representante da Escola Estadual Japorã SED/MS;
- 01 representante da SEAPLANDE de Japorã.

No momento da elaboração do plano a comissão preocupou-se em atender as orientações do PNE e do PEE, incluindo ao documento então a análise a situação da educação no município referente a cada meta, e de estabelecer estratégias alinhadas ao PNE e PEE, e abranger às proposições aprovadas na Conferência Estadual de Educação de 2013, atendendo as demandas da educação para a comunidade de Japorã.

Posteriormente, o documento base elaborado pela comissão do PME foi levado para ser discutido e adequado na “Conferência Municipal De Educação: Construindo Coletivamente O PME”, assim o documento aprovado nesta conferência foi encaminhado a Câmara municipal e submetido à aprovação, sendo então sancionado pelo normativo legal nº214/2015, de 24 de julho de 2015 de Japorã/MS.

## **2.6. Município de Juti**

O Distrito de Juti, como denominado anteriormente, foi criado para a Vila de Caarapó, pela lei Estadual nº1.021, de 21 de setembro de 1929, no governo de Mário Correia, governador do Estado de Mato Grosso. A Lei nº1.021 entrou em vigor, na data do seu veredito, no dia 13 de janeiro de 1930. Constituiu-se à categoria de município com a denominação Juti, pela Lei Estadual nº 800, de 14 de dezembro de 1987, sendo desmembrado de Caarapó. A população estimada do município de Juti é de 6.638 habitantes no ano de 2018, com densidade demográfica de 3,72 hab/km (JUTI, 2011).

O IDHM apresentam índices sintéticos que compreendem indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: saúde/longevidade, educação e renda, assim sendo o município de Juti apresenta os seguintes índices quanto ao seu IDHM.

**Tabela 10** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Juti(2015).

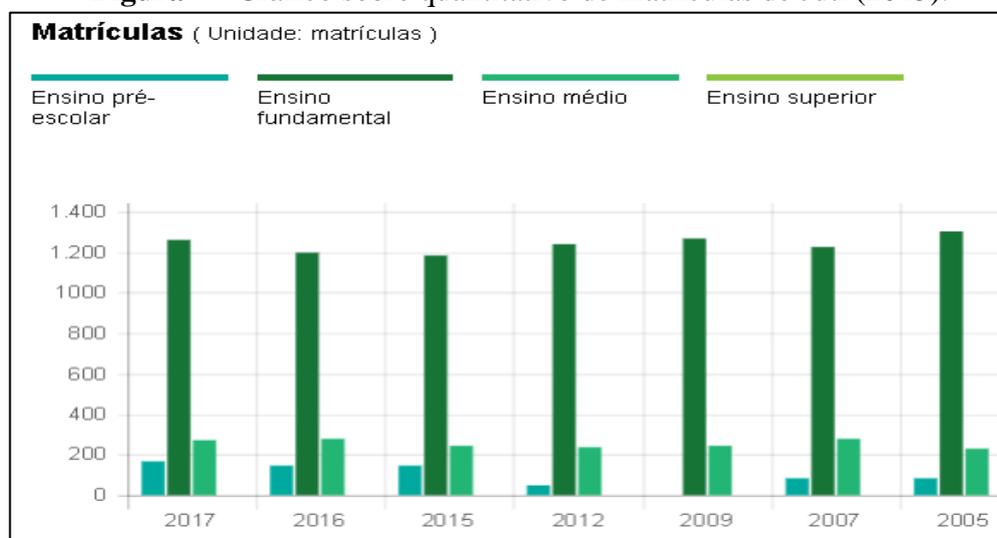
Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	65°	0.353	0.511	0.670	0.128
2000	74°	0.480	0.577	0.712	0.269
2010	72°	0.623	0.646	0.770	0.485

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

O município possui 04 estabelecimentos que ofertam ensino fundamental e 01 que oferta ensino médio a população. Conforme o IBGE no ano de 2017 o município obteve 1.262 matrículas para o ensino fundamental e 272 matrículas para o ensino médio. Com 64 docentes que atendem ao ensino fundamental e 24 para o ensino médio (IBGE, 2018).

Em 2015, os alunos dos anos iniciais receberam por meio do no IDEB a média de 4.3, enquanto os alunos dos anos finais ficaram com nota 3.5. Com relação à taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos a média foi de 93.4 em 2010, isso coloca o município na 72ª posição no ranking estadual e na 5301ª posição dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2018).

**Figura 7** - Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Juti (2015).



Fonte: IBGE Cidades, 2018.

O PME de Juti é regulamentado por meio da Lei Municipal nº 456 de 14 de julho de 2015, este apresenta-se como um “plano orientador de uma educação pensada a partir da

integração entre a Secretaria da Educação, corpo administrativo, docente, discente e comunidade, de forma democrática e participativa”. (JUTI, 2015, p.17). No entanto em nenhum momento o documento explicita de que forma essa etapa foi cumprida, não cita reuniões ou debates, nem tão pouco quais segmentos da sociedade foram representados desta construção.

Após analisar o PME do município e sua lei pode-se identificar que o município não expõe na lei qual a representatividade da comissão instituída para realizar a elaboração do PME, nem tão pouco relata se houve algum tipo de Conferência ou Audiência pública para realização do mesmo, a única referência a tal comissão de elaboração é dada no início do texto do PME quando cita-se os nomes dos envolvidos sendo 01 coordenadora e mais 13 membros, sem qualquer menção a que segmento representam.

O município apresenta em seu PME o intento de cumprir as 20 metas propostas no PNE e no PEE, e ainda que irá instituir uma comissão para o monitoramento e avaliação do PME, no entanto até o momento atual da pesquisa não foi possível localizar o documento que legaliza tal comissão, e também o Relatório referente ao monitoramento do referido plano.

## **2.7. Município de Mundo Novo**

O início de seu povoamento se deu em 1955, foi lento e com famílias oriundas do estado de São Paulo. Alguns fazendeiros chegavam e demarcavam suas próprias terras, sem que houvesse nenhum tipo de fiscalização, e iniciavam o desmatamento, e este território passou a ser conhecido como Tapui-Porã da língua tupi-guarani: Rancho Bonito (MUNDO NOVO, 2018).

Alguns anos mais tarde cria-se o distrito de Floresta, pela Lei Estadual n.º 2.113, de 26 de dezembro de 1963, subordinado ao município de Iguatemi. Passou a município apenas no ano de 1976 por meio da Lei Estadual n.º 3.693, de 13 de junho de 1976 com denominação de Mundo Novo, sendo então desmembrado do município de Iguatemi (MUNDO NOVO, 2018).

Mundo Novo apresentava um bom índice de desenvolvimento humano no ano de 1991, no entanto, com base nos últimos dados levantados no município seu IDHM vem diminuindo, colocando-o em 36º no ranking estadual, conforme pode ser verificado na Tabela 11.

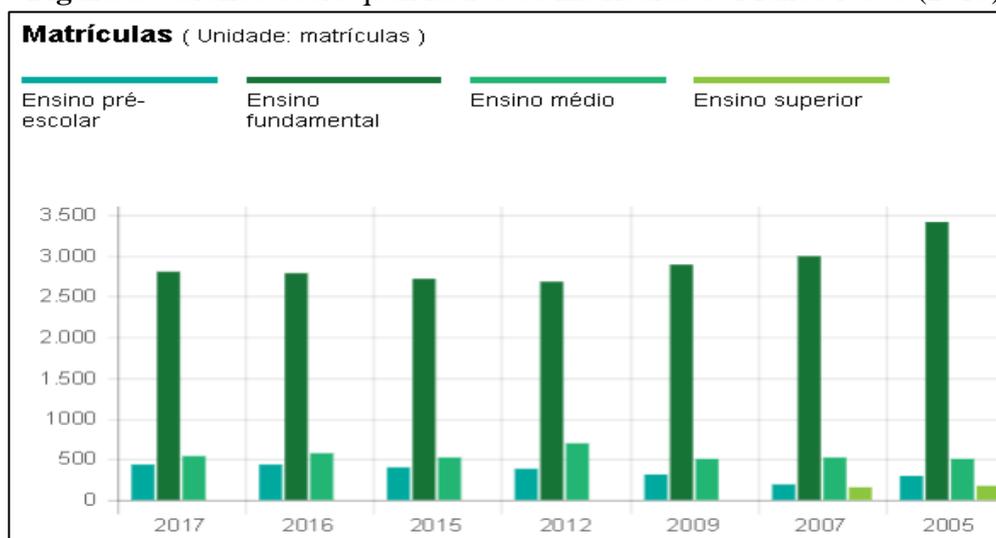
**Tabela 11** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Mundo Novo (2015).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação	Font
1991	16°	0.470	0.598	0.716	0.242	e:
2000	20°	0.585	0.646	0.754	0.411	Atla
2010	36°	0.686	0.707	0.808	0.565	

s do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

No ano de 2017, o Município de Mundo Novo teve sua população estimada em 18.256 habitantes, com uma densidade demográfica de 35,67 hab/km<sup>2</sup>. Este município possui 08 escolas de ensino fundamental e 04 de ensino médio, com total de 2.808 matrículas destinadas ao ensino fundamental e 540 matrículas para o ensino médio. Com um quadro de 186 professores atuando no ensino fundamental e 64 atuando no ensino médio.

**Figura 8** - Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Mundo Novo (2015).



Fonte: IBGE Cidades, 2018.

O município alcançou média 5 nos anos iniciais do ensino fundamental e média 4 nos anos finais. Sua taxa de escolarização para pessoas de 6 a 14 anos foi de 97% em 2010, assim o município ocupava 40ª posição dentre as cidades do estado e na 3641ª posição dentre as cidades do Brasil (IBGE, 2018).

O PME do município de Mundo Novo foi instituído pela Lei nº1004/2015 de 30 de junho de 2015, como o documento aponta, foi construído de forma coletiva abrangendo diversos segmentos da sociedade. Em sua elaboração as metas traçadas basearam-se em dados

fornecidos pelo “IBGE, INEP, IES, SENSU ESCOLAR, Conviva Educação, Observatório do PNE,” Planejando a Próxima Década e Estatísticas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), que permitiu direcionar a construção das estratégias educacionais concebidas para o aprimoramento da qualidade da educação (MUNDO NOVO, 2015, p.14).

Conforme orientações da Sase, designou-se por meio da Secretaria de Educação Municipal uma Comissão Municipal para a adequação e elaboração do PME de Mundo Novo, regulamentada através do Decreto N° 3.611/2015 de 17 de junho de 2015, a comissão composta por, coordenadores, colaboradores e técnicos, representando estes segmentos:

- 02 representantes da Secretaria de Educação;
- 02 representantes da Câmara de Vereadores;
- 02 representantes do Sindicato dos Servidores Municipais (SINSERV);
- 02 representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED);
- 02 representantes do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico (NUMAP);
- 02 representantes da Escola Municipal Carlos Chagas;
- 02 representantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS);
- 02 representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- 01 representante do Centro de Apoio e Reintegração Infantil (CARI)
- 01 representante do Centro de Educação Especial Raio de Luz;
- 03 representantes dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal;
- 01 representante da Escola Adventista;
- 04 representantes da Escola Estadual Castelo Branco;
- 03 representantes da Escola Estadual Marechal Rondon;
- 03 representantes da Escola Estadual Prof. Terezinha dos Santos Mendonça;
- 03 representantes da Escola Estadual Prof. Iolanda Ally;
- 01 representante do Núcleo de Educação Especial (NUESP);
- 01 representante do Programa Brasil Alfabetizado;
- 02 representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
- 01 representante da AE/ Sase/MEC - UNDIME MS.

A Comissão responsável pela elaboração do PME de Mundo Novo participou de capacitações juntamente com a Secretaria de Estado que ofereceu todo o suporte técnico necessário, materiais e cadernos de orientação da Sase. Constituíram-se então seis oficinas,

integradas por membros das Comissões (coordenadores e colaboradores) a fim de debater e estabelecer o texto base para este PME, contemplando a situação educacional do município referente a cada meta proposta (MUNDO NOVO, 2015, p.16).

## 2.8. Município de Naviraí

A cidade de Naviraí foi fundada em 1952, por Ariosto Riva e outros companheiros que fundaram Vera Cruz Mato Grosso Ltda. os primeiros colonos foram: Moryoshi Fukuda, Modesto Morel, Antônio Augusto dos Santos e Antônio Torres. Denominou-se povoado Vera Cruz, pois era alcançado apenas por Via Fluvial, através do rio Amambai. Apenas em 1955, o povoado passou a ter uma precária estrada que o ligava a cidade de Dourados. Em 1956 as primeiras salas de aula são construídas (RODRIGUES; DORNELLES, 2018, p.06).

Segundo fonte do IBGE (2018), foi criado o Distrito com a denominação de Naviraí, pela Lei Estadual nº 1195, de 22 de dezembro de 1958, com terras desmembradas do distrito sede do município de Dourados, subordinado ao município de Caarapó. Em divisão territorial datada de 1º de julho de 1960, o Distrito de Naviraí figura no município de Dourados. A emancipação política administrativa de Naviraí aconteceu em 11 de novembro de 1963, pela Lei Estadual nº 1.944, elevando-se a município, desmembrando-se do município de Caarapó.

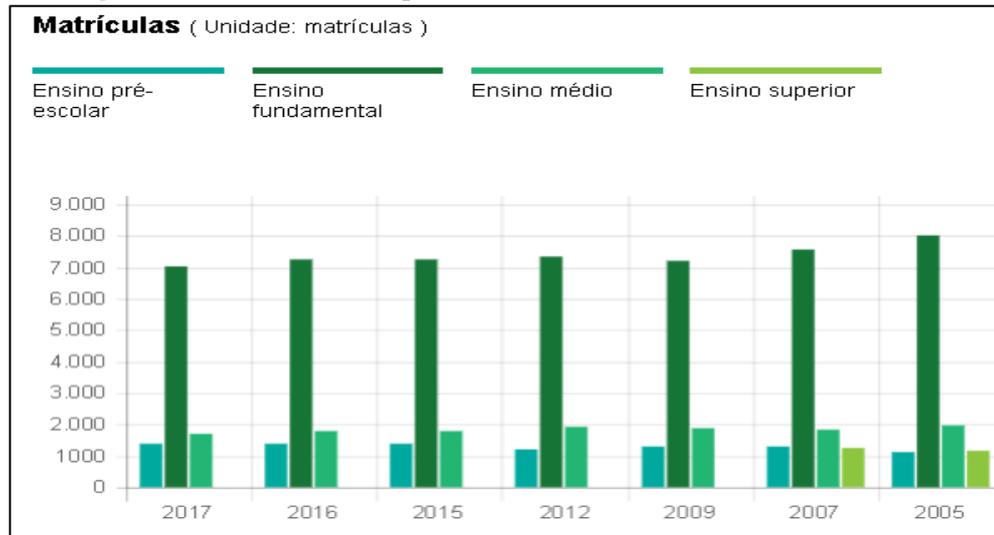
O município apresenta um bom IDHM no que tange a renda e a longevidade, no entanto com relação a educação ainda não alcance números satisfatórios.

**Tabela 12** – Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) Naviraí (2015).

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	27º	0.446	0.609	0.716	0.203
2000	30º	0.572	0.646	0.754	0.385
2010	26º	0.700	0.715	0.803	0.597

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2018.

Naviraí é uma cidade conhecida como a capital do Cone Sul, tem importante acesso às principais regiões do Brasil, bem como a outros países do Mercosul. Atualmente estima-se que a população do município em 54.051 pessoas, com densidade demográfica de 14,54 hab/km². Segundo o IBGE Naviraí possui 19 escolas de ensino fundamental e 09 de ensino médio, e obteve 7.044 matrículas destinadas ao ensino fundamental e 1.713 para o ensino médio (IBGE, 2018).

**Figura 9 - Gráfico sobre quantitativo de matrículas de Naviraí (2015).**

Fonte: IBGE Cidades, 2018.

Atualmente, o município de Naviraí conta com 06 instituições de educação superior públicas e privadas, oferecendo o ensino presencial e a distância, sendo duas do setor público: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que oferecem cursos de graduação na modalidade presencial; uma do setor privado UNIESP/FINAV na modalidade presencial e três também do setor privado: Anhanguera/UNIDERP, Universidade Paulista – UNIP e EAD/UNIGRANET na modalidade educação a distância (EAD). (NAVIRAÍ, 2015, p.47).

A elaboração do PME de Naviraí deu-se sob a organização da Gerência Municipal de Educação e Cultura, abrangendo representantes das redes pública e privada, demonstrando assim as restrições estabelecidas pela velocidade apresentada pela Gerência Municipal de Educação às discussões e deliberações durante o processo de formulação do plano, tendo como resultado na participação secundária por de alguns segmentos da sociedade. Assim sendo o município instituiu a partir da publicação da Portaria nº 01, de 11 de março de 2015, a Comissão Coordenadora de Elaboração e Adequação do PME de Naviraí e a Equipe Técnica. (NAVIRAÍ, 2015).

O município por intermédio da Gerência Municipal de Educação enviou representantes para que participassem do “I Encontro do Regime de Colaboração no Conselho Estadual de Educação/MS e do 2º Encontro de Capacitação para os Coordenadores das Comissões de Elaboração/Adequação dos Planos Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul”, com intuito de buscar contribuições pertinentes para a concretização do PME, posteriormente as comissões e subcomissões realizaram reuniões de estudos e debates acerca

das propostas para o PME local, até que se redigisse um texto base que foi discutido em 14 e 15 de março de 2015, no ‘Seminário Municipal de Educação: Construindo Coletivamente o PME’, onde foi definido um texto final para ser submetido a aprovação da Câmara municipal, sendo aprovado em vigência no período de 2015 a 2025 pela Lei nº 1.933 de 16 de junho de 2015. (NAVIRAÍ, 2015).

A comissão de adequação e elaboração do PME de Naviraí contou com:

- 01 Gerente Municipal de Educação e Cultura;
- 01 Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico;
- 02 representantes do Conselho Municipal de Educação;
- 01 representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 01 representante do Ensino Superior/Universidade Anhanguera (UNIDERP);

Contou ainda com apoio e assessoria técnica com representantes:

- Coordenador (a) Pedagógico da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (REME);
- Coordenador (a) Pedagógico de 1º ao 5º ano Reme;
- Coordenador (a) Pedagógico de 6º ao 9º ano da Reme;
- Coordenador (a) Pedagógico do Ensino Fundamental da Reme;
- Coordenador (a) Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Reme;
- Coordenador (a) Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Programa Brasil Alfabetizado da Reme;
- Coordenador (a) Pedagógico da Educação Especial da Reme;
- Gerente de Núcleo de Assessoramento Pedagógico;
- Gerente de Núcleo de Educação Básica, Programas e Projetos;
- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;
- Gestor (a) da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental Reme;
- Gestor (a) da Educação Básica - Ensino Fundamental Reme;
- Gestor (a) da Educação Básica - Ensino Médio Rede Estadual de Ensino;

- Representante do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul;
- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED;
- Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí – GEMED;
- Avaliador (a) Educacional da Rede de Assistência Técnica de Elaboração e/ou Adequação dos Planos de Educação de MS/UNDIME/SED/Sase/MEC;
- Coordenador (a) Estadual da Rede de Assistência Técnica de Elaboração e/ou Adequação dos Planos de Educação de MS/UNDIME/SED/Sase/MEC.

O documento elaborado por esta comissão definiu as metas e estratégias por um período de 10 anos, referentes a vagas em escolas, plano de carreira, salários, formação, condições de trabalho, atendimento aos alunos, entre outros itens que afetam diretamente todo o processo de desenvolvimento educacional do município, após todas as etapas de elaboração serem cumpridas o documento foi encaminhado para o executivo e aprovado em audiência pública na câmara municipal.

A lei que estabelece o PNE institui o imperativo legal de que os entes federados, a saber, Municípios, Estado e Distrito Federal, organizem seus planos de educação, ratificando a relevância desse instrumento de planejamento para a organização do SNE. Assim sendo, o art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, explicita que, estes devem se comprometer em elaborar seus correspondentes planos de educação, e/ou adaptar os planos já instituídos por lei, em conformidade com as diretrizes, metas e estratégias conjecturadas neste PNE, no “prazo de um ano contado da publicação desta Lei” (BRASIL, 2014).

No que tange à elaboração do PME e também do PEE, o parágrafo 2º do artigo 8º estipula que “Os processos de elaboração e adequação dos planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios [...], serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil” (BRASIL, 2014). Nesse sentido, os planos, tanto os municipais como os estaduais de educação configuram-se em importantes ferramentas para a formulação do SNE, na medida em que balizam o regime de colaboração para a efetivação das metas propostas no PNE, visto que este propicia meios para que se estabeleçam políticas com grande articulação com os entes federados.

Os PMEs da região do Cone Sul do MS foram todos firmados por lei, assim atendendo uma das disposições elencadas no PNE (2014-2024).

## CAPÍTULO III

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PMES NOS MUNICÍPIO DO CONE SUL DO MS

O capítulo traz os elementos que caracterizam o monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação. Para cumprir esse objetivo apresenta inicialmente uma conceituação do que se entende por monitoramento e avaliação no contexto de uma política educacional e como esta se desenvolve em relação ao PNE. Parte-se da constatação de que o monitoramento em âmbito municipal se desenvolveu atrelado aos procedimentos e processos desenvolvidos em âmbito nacional, sendo portanto, importante a compreensão dos processos gerais desenvolvidos pelo MEC/Inep, que orientaram as ações dos municípios.

Dessa forma, o primeiro item denominado ‘Política de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação’ e o segundo item “Os Articuladores do Monitoramento dos Planos Decenais nos Municípios” trazem essas informações, percorrendo brevemente a elaboração dos relatórios nacionais de monitoramento e avaliação do PNE e a participação dos municípios nesse processo, por meio do monitoramento de seus próprios planos que subsidiam os dados nacionais relativos às 20 metas do PNE.

Por fim, no terceiro item, denominado “As Comissões de Avaliação e Monitoramento e sua relevância neste processo”, são apresentados dados relativos às comissões de monitoramento de cada um dos município do CONE SUL de Mato Grosso do Sul.

#### **3.1. Política de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação**

Historicamente poucas vezes assistimos a uma política de Estado que prevê em seu bojo uma ação nacional coordenada de todos os entes federados para seu monitoramento. O monitoramento constitui-se em um processo metódico e sucessivo “de acompanhamento de uma política, programa ou projeto, baseado em um conjunto restrito, mas significativo e periódico de informações, que permite uma rápida avaliação situacional e uma identificação de fragilidades na execução,” com o intento de auxiliar a interferência adequada e a revisão necessária para aferir os impactos e os resultados originados pelas ações propostas (JANUZZI, 2014, 33).

Compreendendo o monitoramento dessa maneira, pode-se considerar como uma avaliação em processo que consente o acompanhamento da política de modo a perceber progressos e efemeridades de sua efetivação, auxiliando o poder público com informações que permitam ajustes e revisões a serem postos no decorrer do processo de implementação de uma política. Com relação ao processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação, Dourado, Grossi Junior e Furtado (2016, p. 458), conjecturam que faz-se imperativo “a implementação de medidas capazes de conjugar os esforços de todos os envolvidos [...], a fim de montar uma engrenagem eficiente na constatação dos rumos da política educacional edificada na forma da lei do PNE.

Na esfera do planejamento educacional, avaliação e monitoramento se estabelecem em meios essenciais, tendo em vista que estão incorporados no artigo 5º da lei que institui o PNE (2014-2024), assim sendo a pesquisa em voga objetiva averiguar as ações em andamento referentes ao monitoramento e à avaliação do PNE (BRASIL, 2014).

A Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014 estabelece o PNE, que vigorará até o ano de 2024, este documento é produto de construção coletiva, que tem por objetivo subsidiar as políticas educacionais.

Com o PNE, a sociedade e os entes federativos passaram a contar com uma referência fundamental para as políticas educacionais. O Plano aglutinou um conjunto de aspirações e finalidades para a educação brasileira, que são expressas em suas 10 diretrizes, 20 metas e em um conjunto de 254 estratégias – dimensões específicas do documento que devem ser vistas de forma absolutamente integrada. Enquanto as diretrizes congregam macro-objetivos voltados à melhoria da educação brasileira, as metas delimitam patamares educacionais concretos que devem ser alcançados no País. Por fim, as estratégias constituem os meios para o planejamento das políticas públicas, que visam, a princípio, o alcance definitivo das metas e, como resultado final do Plano, a consolidação das diretrizes (BRASIL, 2016, p.11).

Nesse sentido, o PNE 2014-2024 caracteriza-se como política pública no qual, os acordos fixados são suscetíveis a verificação, pois, as metas firmadas no documento delimitam intenções práticas e quantificáveis, para as quais estão sujeitas a avaliações e indicadores de monitoramento.

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Ministério da Educação (MEC);
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III – Conselho Nacional de Educação (CNE);

IV – Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação (BRASIL, 2014, p.44).

O artigo 5º da mesma Lei sugere, ainda, que sejam realizados o monitoramento contínuo e avaliações periódicas da efetivação e execução das metas do Plano, e designou para essa tarefa ao Inep, que deve a cada dois anos, durante o período de vigência do PNE, divulgar pesquisas que possam cotejar a evolução e desenvolvimento da realização das metas, por meio de dados sistematizados e constituídos por entes federados e consolidados em âmbito nacional (BRASIL, 2016, p. 12). Com base nas orientações apresentadas anteriormente, o Inep divulgou no ano de 2016 o primeiro Relatório do PNE (2014-2024), com resultados parciais quanto 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias. Nesse sentido,

[...] o PNE se caracteriza como política pública cujos compromissos firmados são passíveis de aferição, visto que a maior parte das metas delimita finalidades objetivas e quantificáveis para as quais é possível a construção de medidas e indicadores de monitoramento. [...] o artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei do PNE reservou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a missão de, a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste Plano, publicar estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei [...] (BRASIL, 2016, p.12).

No ano de 2015 o Inep apresenta a situação de implementação de cada uma das metas propostas pelo PNE, até aquela data, e constitui o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. Expõe ainda os indicadores elegidos para o monitoramento, e concede as fichas e notas técnicas que conduzem o cálculo dos indicadores e determinam elementos acerca das bases de dados utilizadas (BRASIL, 2016, p.14).

Em seu primeiro Relatório, o Inep apresenta uma análise atualizada referente aos anos de 2014 a 2016 quanto ao desenvolvimento da implementação das metas nacionais e possibilita dimensionar os percalços que se estabelecem para atender as demandas elencadas em cada meta. Inicialmente o INEP fez um levantamento por meio de consulta pública para definir os indicadores que definiriam a aferição do cumprimento das metas. Em seu extenso Relatório este órgão apresenta as etapas percorridas e a metodologia utilizada em todo percurso para a construção do Relatório,

[...] com base nos dados disponíveis à época, da situação de cada uma das metas do Plano. A publicação foi apresentada ao Fórum Nacional de Educação (FNE), com a participação de representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), das Comissões de Educação da Câmara e do Senado, do Ministério da Educação (MEC) e de entidades científicas da área educacional, submetida a consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015) e debatida com representantes da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) (BRASIL, 2016, p.12).

A partir da consulta pública o Inep alcançou subsídios para aferir a situação das metas no biênio 2011-2016, conforme apresentado no 1º Relatório divulgado em 2016. Esse documento apresenta em seus capítulos os indicadores selecionados para o monitoramento, contextualizando e descrevendo disposições pregressas, e, um diagnóstico das alterações que ocorreram as deliberações do PNE, “além de desagregações que permitem a compreensão acerca das desigualdades que subsistem em relação à meta”, ao final o 1º Relatório referente às metas do PNE apresenta as “fichas e notas técnicas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas” (BRASIL, 2016, p.12).

Em 2018, foi publicado o segundo Relatório quanto ao monitoramento e avaliação do PNE, para a construção deste foram feitos estudos direcionados principalmente à constituição e ao aperfeiçoamento dos indicadores para o monitoramento das metas, assim como diagnósticos que permitem aferir a evolução dos objetivos propostos no PNE. As pesquisas realizadas foram submetidas à discussão no seminário de “Indicadores educacionais e o monitoramento PNE”, realizado em novembro do ano de 2017, com intuito de debater e agregar opiniões com “perspectiva crítica de pesquisadores e gestores, educadores, técnicos e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional” (BRASIL, 2018).

Portanto, os órgãos responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PNE, devem articular informações com intuito de incitar o amplo debate quanto à efetivação das metas propostas no PNE, o que implica em grande mobilização e articulação de vários segmentos da sociedade. Assim a participação popular pressupõe o controle das ações do PNE, em benefício da melhoria na qualidade da educação (DOURADO; GROSSI JUNIOR; FURTADO, 2016, p.456).

Dessa forma, entende-se que monitorar e avaliar tornam-se partes constantes de um único processo, ou seja, etapas distintas e complementares que não se realizam isoladamente. Por essa ótica, a avaliação compreende o monitoramento como parte constitutiva e constituinte. Como decorrência do

PNE, os planos de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios também devem ser monitorados e avaliados periodicamente, com a verificação do cumprimento dos dispositivos legais e da implementação das políticas educacionais no âmbito de cada território, contribuindo, assim, para a efetividade do PNE, que só logrará êxito se todos os planos subnacionais cumprirem com os objetivos propostos. (DOURADO; GROSSI JUNIOR; FURTADO, 2016, p.456).

Ainda que o monitoramento e a avaliação de políticas públicas tenham por intuito mensurar as ações governamentais e produzir informações que amparem a gestão dessas políticas, estes dois termos diferem sob vários aspectos, pois o monitoramento configura-se em um processo contínuo, que visa produzir informações com grande celeridade, deve subsidiar as decisões sobre a condução das políticas, programas e projetos. Já a avaliação é um exame realizado em profundidade, que produz informações complexas e poderá ou não ser usada na tomada de decisões (MALCONES, 2012, p.15).

A diferença básica entre avaliação e monitoramento reside no fato de que a primeira constitui-se uma análise discreta, enquanto a segunda é uma análise contínua, processual. Utilizando-se uma metáfora simples, poder-se-ia comparar a avaliação a uma foto e o monitoramento a uma filmagem. Isto é, enquanto a primeira retrata uma situação passada (e, portanto, não necessariamente mais verdadeira no presente), a segunda busca detectar as dificuldades que ocorrem durante a programação para corrigi-las oportunamente. O monitoramento fundamenta-se principalmente nos dados da implementação, detecta os desvios quando comparados ao plano para, oportunamente, definir ações corretivas para se manter em curso o objetivo da ação ou até mesmo decidir sobre a revisão do planejamento do programa ou projeto (ANTERO, 2008, p.805).

Para Dourado; Grossi Junior e Furtado (2016) as políticas públicas educacionais devem ser monitoradas e avaliadas a luz de critérios que permitam identificar sua eficiência quanto à utilização de recursos, resultados alcançados, impactos na sociedade, etc. Desse modo, estados e municípios necessitam ter plena consciência que o monitoramento e a avaliação dos planos de educação de cada local são meios indispensáveis para a tomada de decisões dos gestores públicos, buscando assegurar que as metas propostas sejam implementadas e efetivadas, com coerência e transparência para a sociedade (DOURADO; GROSSI JUNIOR; FURTADO, 2016, p.457).

Nesse sentido o monitoramento constitui-se como uma ferramenta gerencial, que analisa os dados registrados pelo acompanhamento da ação governamental, e esta análise permite que sejam realizados ajustes durante o processo de implementação dessas ações. E a avaliação consiste em identificar causas e resultados, tais análises são feitas a partir das

informações e/ou dados levantados durante o processo de monitoramento da mesma (BRASIL, 2008, p.113).

Conforme Dourado; Grossi Junior e Furtado (2016), “os planos de educação devem ser avaliados periodicamente, com base nos resultados obtidos no monitoramento, para a verificação do que realmente foi cumprido em relação ao inicialmente planejado”, são fases distintas, mas se complementam e, portanto indissociáveis no processo (DOURADO; GROSSI JUNIO; FURTADO, 2016, p.457).

É possível identificar, com base nas leituras, que apesar do monitoramento e avaliação serem atividades de extrema importância para a realização das políticas públicas, ainda é uma área que recebe pouca ou nenhuma atenção por parte do poder público, o qual despende maiores esforços quanto ao momento do planejamento, nos quais são definidos os objetivos, metas e recursos para determinada política.

A construção de uma política pública de educação deve considerar, por meio de planejamento e de participação democrática, a detecção dos problemas educacionais existentes e a proposição de estratégias que visem à melhoria do quadro apresentado. Ressaltando a relevância do envolvimento dos membros de todos os segmentos da população, bem como, membros dos conselhos de educação, integrantes dos fóruns de educação, profissionais da educação, pais e mães, estudantes e representantes dos diversos segmentos dos movimentos sociais para que os planos e estratégias formulados sejam resultantes de construção coletiva e democrática, e efetivem-se, como política pública de educação.

Para a avaliação situacional de uma política, de modo a retroalimentar o seu ciclo de ajustes e correções, pode-se ainda realizar o seu monitoramento, ação contínua voltada para a verificação sistematizada e processual de sua eficiência e eficácia, com vistas ao redirecionamento de seus objetivos, propostas e atividades (MENEZES; SOUZA, 2017, p.623).

Monitoramento e avaliação podem aqui serem entendidos, como o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas - de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública.

Em tal cenário, é de fundamental importância o papel do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em subsidiar o monitoramento e a avaliação do Plano. Além da publicação dos indicadores relativos ao rendimento escolar, à avaliação institucional e ao Índice de

Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), tarefas já desempenhadas pelo Inep, a lei do PNE atribui ao órgão, em seu artigo 5º, a função de, a cada dois anos, publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas. Essa missão se coaduna com as atribuições legais do Inep de planejar, coordenar e contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas educacionais, conforme o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2015, p.10).

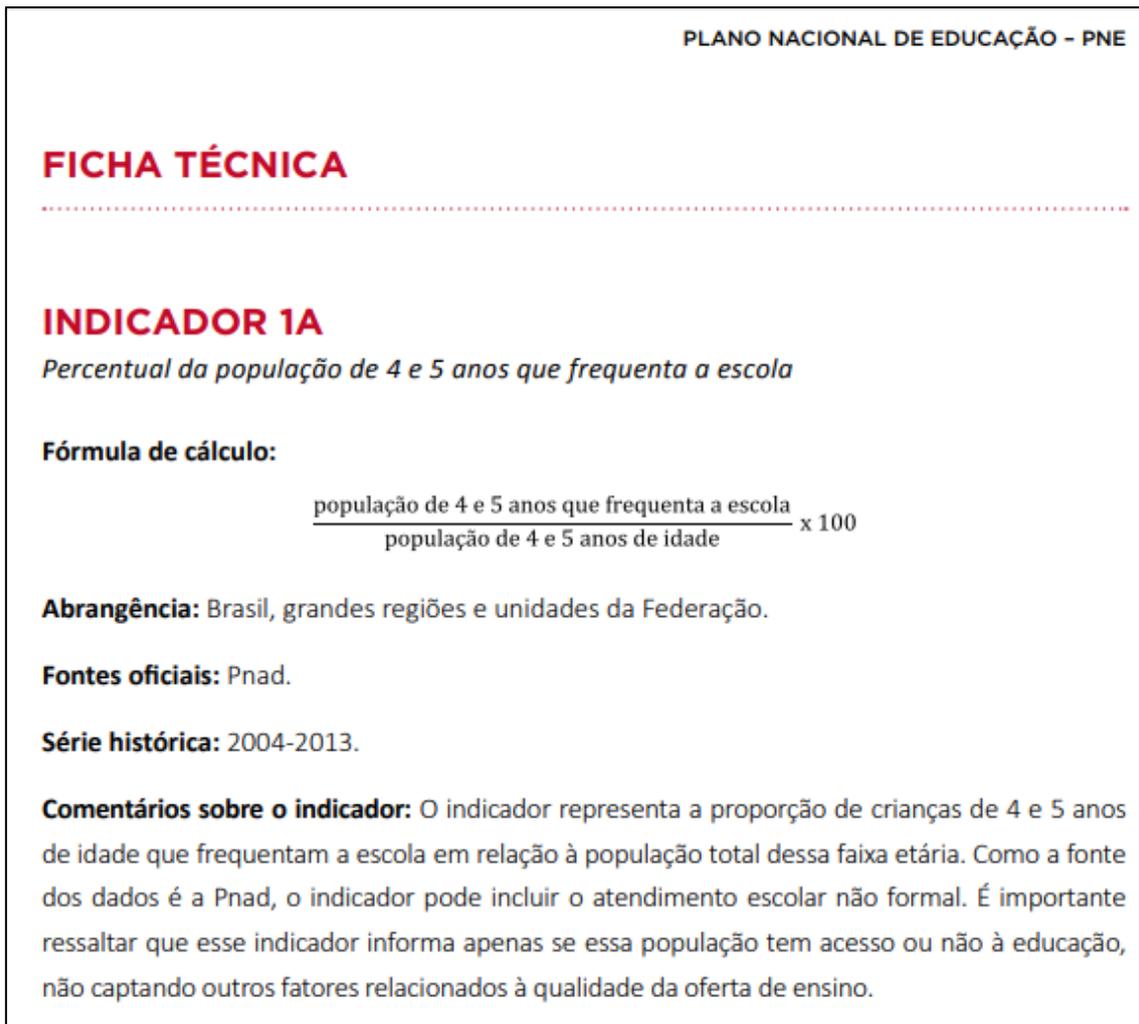
Nessa direção, o PNE-Linha de Base (2014) objetivou expor previamente os indicadores escolhidos pelo MEC e pelo Inep para o monitoramento do PNE 2014-2014, suscitando o debate acerca dos índices apropriados para o monitoramento das metas determinadas no PNE. “O documento consiste de análises descritivas das séries históricas dos indicadores. As informações foram extraídas dos dados provenientes das pesquisas do Inep, do IBGE e da Capes, disponíveis na data de promulgação da Lei do PNE” (BRASIL, 2015, p.17).

O monitoramento e avaliação do PNE devem partir de um diagnóstico sobre a situação atual da educação brasileira. Cada uma das 20 metas do PNE possui prazos específicos, tal cronologia abrange as etapas bianuais para o monitoramento do plano como um todo, que deverão ser publicados em forma de relatório, apresentando estudos mais arraigados acerca do percurso dos indicadores das metas.

Tendo em conta essa Linha de Base para o diagnóstico dos aspectos circunscritos no PNE acerca da educação brasileira, o processo de monitoramento do Plano será contínuo e contará com um cronograma para o desenvolvimento e a publicação bienal dos estudos que devem ser feitos pelo Inep (BRASIL, 2015, p.16).

O PNE – Linha de Base contextualiza as circunstâncias das metas para a educação no início da vigência do PNE (2014-2014), utilizando os dados disponíveis no momento de formulação deste documento. A maioria dos indicadores selecionados pelo Inep e MEC compõe um panorama situacional dos estados e municípios no tocante à meta nacional. A partir desses indicadores foi possível elaborar uma ficha técnica para cada meta, com intuito de subsidiar o monitoramento e avaliação do PNE. Segue abaixo figura 11 com exemplo de ficha técnica para a meta 1 – “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

**Figura 10** – Ficha Técnica do Indicador 1A – Meta 1 PNE (2014-2024)



Fonte: PNE – Linha de Base, 2015.

A definição de metas possíveis de aferição com base nos indicadores selecionados permite que se façam cotejos a respeito das disparidades e desigualdades presentes em vários níveis de dissolução, como regionais, localização rural e urbana, sexo, faixa etária, grupos étnico-raciais, renda, pessoas com deficiência, entre outros, possibilitando acrescer a percepção sobre a necessidade de políticas específicas consonante com as particularidades de cada grupo.

Anterior ao monitoramento dos planos, o Ministério da Educação compreendendo a importância da elaboração dos planos subnacionais, constituiu uma rede de assistência técnica com o apoio do Consed e da Undime, visando auxiliar os Municípios, os Estados e o Distrito Federal no cumprimento desta ação. Em seguida, com os planos já instituídos a rede de apoio técnico tornou-se ferramenta para o monitoramento e avaliação destes (PEREIRA; GROSSI JÚNIOR, 2016, p.04).

A rede de assistência técnica então passou a acompanhar os PMEs e expediu Cadernos de Orientações sobre o monitoramento e a avaliação dos planos. O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016 atribuiu grande importância ao ato de Monitorar e avaliar, apontadas como etapas que se articulam continuamente em um único processo e contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso, incorporando ao plano, o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade (BRASIL, 2016, p.06).

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016, explícita que todos os municípios devem montar uma Comissão e/ou equipe técnica que fique responsável pelo monitoramento e avaliação contínua dos PMEs, e atribuí à Comissão a tarefa de instituir ferramentas para recolher os dados que auxiliarão a produção das informações para o monitoramento.

Posteriormente, os relatórios de avaliação, permitindo organização, efetividade e fluidez ao processo, sugere que a equipe técnica utilize a Ficha de Monitoramento PME, que está organizada em três partes, sendo que cada uma obedece às etapas de trabalho propostas (organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias), ficha esta que se encontra disponível no Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação de 2016 (BRASIL, 2016, p.07).

Independentemente da situação posta em cada um dos municípios, torna-se necessário que o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação sejam partícipes da comissão de avaliação e monitoramento dos PMEs, contribuindo assim com a mobilização e a participação social no processo (BRASIL, 2016, p. 07).

Os Conselhos Municipais de Educação - CMEs e/ou Comissões para monitoramento dos PME, se apresentam como instrumentos de representação da sociedade civil, sendo agente mediador entre sociedade e estado, com base na participação da população, com objetivo de melhorar a educação na esfera municipal. Os Conselhos, em princípio, tem ligação íntima com a democracia e a participação.

Para Teixeira (2001), os CMEs, bem como as comissões que monitoram os PME, constituem a participação da sociedade como instrumento de controle social e político do Estado. Essa participação possibilita a sociedade atuar efetivamente, definindo rumos e critérios para a ação pública. Assim sendo, o papel de cada CME é de suma importância, pois é um mecanismo que contribui no processo de melhoria da qualidade da educação brasileira e,

consequentemente no fortalecimento da Democracia do país, sendo esta última, vista de modo amplo como promotora de uma igualdade substantiva.

### **3.1.1 Relatório do 1º Ciclo do Monitoramento do PNE**

A divulgação do PNE – Linha de Base apresentou um cenário a respeito das condições da educação brasileira, essa publicação disponibilizou um conjunto de análises que concebe o percurso necessário para a efetivação das metas. Permitindo estabelecer um referencial introdutório para as ações referentes ao monitoramento e avaliação do PNE. “Os indicadores apresentados foram objeto de debates com instâncias representativas do monitoramento e da avaliação do PNE, bem como de uma consulta pública que ofereceu subsídios para ajustes e mudanças nos indicadores” (BRASIL, 2016, p.11).

O acompanhamento das metas é realizado com prazos específicos para cada uma delas, embora o processo de avaliação do PNE seja contínuo, realizado pelo INEP, com publicações a cada dois anos, com início em 25 de julho de 2016, atendendo ao Art. 5º, § 2º do PNE que aponta que, a cada 2 (dois) anos ao longo do período de vigência, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no anexo da Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o Art. 4º do PNE, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes. (FURLETTI, 2017, p.78-79).

Outrossim, o Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE, biênio 2014-2016, engloba as proposições resultante de pesquisas e debates realizados pelo Inep para seleção dos indicadores que devem subsidiar a aferição do PNE. O Relatório do 1º ciclo constitui-se de introdução e capítulos distintos para cada meta.

Os capítulos exibem os indicadores escolhidos para o monitoramento e contextualizam historicamente uma análise das mudanças atuais no âmbito da educação, permitindo a percepção sobre as disparidades apresentadas em cada meta. Ao final o Relatório dispõe as fichas e notas técnicas que conduzem o cálculo dos indicadores e compõem os dados acerca referenciais utilizadas, análise sobre a evolução do cumprimento das metas nacionais nos dois primeiros anos do Plano permite dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados (BRASIL, 2016, p.12). Tal Relatório apresenta dados retirados das seguintes fontes:

Censo da Educação Básica, de 2015; Censo da Educação Superior, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2014; Censo Demográfico, de 2010; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadic/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014; Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBGE, de 2014. As informações sobre pós-graduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de 2014 (BRASIL, 2016, p.13).

O Relatório do 1º ciclo incorpora os indicadores selecionados e apresentados no PNE - Linha de base e amplia e aperfeiçoa os métodos e técnicas utilizados para o monitoramento do PNE (2014-2024), atendendo sugestões feitas pelo MEC, FNE, dentre outros participantes da consulta pública sobre a Linha de Base, realizada entre 13 de outubro e 11 de dezembro de 2015. (BRASIL, 2016, 14).

O monitoramento e a avaliação dos Planos devem ser consequência trabalho conjunto de diferentes setores da sociedade. Isto posto, o acompanhamento do PNE é de responsabilidade do MEC, do Congresso Federal, do CNE e do FNE, visto que estados e municípios devem replicar este monitoramento por meio dos órgãos e colegiados locais.

O atual PNE aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência entre 2014 e 2024. Em seu artigo 5º, a Lei preconiza que, ao longo desse decênio, ocorra monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução e do cumprimento das metas do Plano. Prevê-se, neste artigo, que as seguintes instâncias divulguem, em seus respectivos sítios institucionais, os resultados do monitoramento e das avaliações que realizarem, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas (BRASIL, 2016, p.14).

Logo este documento apresenta as pesquisas realizadas pelo Inep no biênio 2014-2016, para selecionar e aperfeiçoar os indicadores e expõe a evolução das metas propostas no PNE, tais informações deverão contribuir para o monitoramento e avaliação contínuo no período de vigência do PNE. Por se tratar de um curto espaço temporal de avaliação de uma política tão ampla, o Relatório mostrou que os índices permaneceram praticamente estagnados nesses dois anos, principalmente quanto ao investimento para melhoria da educação.

Objetivando desenvolver um processo de monitoramento e avaliação dos planos sob uma ótica de movimento e participação da sociedade, em consonância aos processos de gestão e das políticas educacionais o Relatório do 1º ciclo buscou realizar um monitoramento contínuo para constituir a avaliação desta política, utilizando-se dos indicadores previamente

selecionados. Consequentemente a mobilização e a participação da sociedade no processo de monitoramento e avaliação dos planos são premissas essenciais para que haja lisura e acesso aos dados obtidos no monitoramento das metas e estratégias.

Para cumprir as tarefas necessárias para o monitoramento do PNE e elaborar o Relatório o Inep estabeleceu um cronograma de trabalhos, constituindo uma equipe responsável por cada ação, bem como análise e replanejamento, constituindo os indicadores e instrumentos de gestão dos dados a serem mensurados, a fim de sistematizar e organizar as informações obtidas, e posteriormente a organização do Relatório (BRASIL, 2016, p.16).

Cabe destacar que, para efeitos de seu monitoramento e avaliação, o atual PNE definiu a data de sua publicação, 25 de junho de 2014, como referência para mensuração da consecução de suas metas e estratégias. Como previsto em seu art. 4º, as metas da Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei. (BRASIL, 2016, p.17).

A saber, o Inep modificou a metodologia de cálculo dos indicadores de algumas das metas. De acordo com o Inep as alterações levaram consideração as sugestões advindas da consulta pública Portaria Inep 424, de 9 de outubro de 2015 sobre os indicadores que constituem o documento PNE – Linha de base, tais mudanças possibilitaram elevação considerável dos índices apurados para quase todos os indicadores. Alterou também os prazos para que os estados, municípios e Distrito Federal entregassem o Relatório do primeiro biênio dos PMEs, pois verificou-se que estes não conseguiriam cumprir as tarefas de monitoramento e avaliação os prazos dados inicialmente (BRASIL, 2017, p.03).

Quanto aos dados apresentados neste documento, dados preliminares do Inep apontam que os investimentos públicos em educação, que haviam atingido 6,0% do PIB em 2013, ficaram praticamente estagnados em 2014, com acréscimo de apenas 0,04% em relação ao ano anterior.

### **3.1.2. Relatório do 2º Ciclo do Monitoramento do PNE**

Após a entrega do 1º Relatório, o Inep reuniu esforços para a elaboração do 2º Relatório de monitoramento e avaliação do PNE. Este documento expõe as reestruturações e determina novos indicadores que foram compostos para evidenciar e analisar o que as metas propõem e atualizam as séries de indicadores utilizados no Relatório do 1º ciclo de

monitoramento das metas do PNE. O Relatório faz parte de um grupo de ações empreendidas para produção e divulgação de informações e a pesquisas voltadas a contribuir com o monitoramento do PNE, do mesmo modo à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área da educação (BRASIL, 2018, p.09).

Desde a promulgação da Lei do PNE, a Direção tem promovido várias ações e produzido estudos destinados a subsidiar o monitoramento do PNE. Em 2015, foi disponibilizado o documento preliminar intitulado PNE 2014-2024: Linha de Base, e realizadas reuniões com entidades integrantes do Fórum Nacional de Educação (FNE), além de uma consulta pública para discutir e angariar sugestões acerca do monitoramento das metas e seus indicadores (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015). Em 2016, publicou-se o Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016, que foi apresentado e debatido no Conselho Nacional de Educação (CNE) (BRASIL, 2018, p.11)

A partir dos estudos realizados no Relatório do 1º ciclo do monitoramento do PNE o Inep passou a direcionar seus estudos acerca do aprimoramento dos indicadores para o monitoramento das metas, e contextualizar os objetivos propostos no PNE. Para tal realizou seminários e consultas públicas com intuito de propiciar discussões que permitissem agregar “conhecimento, perspectivas e as críticas qualificadas de pesquisadores, gestores, educadores, técnicos e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional” (BRASIL, 2018, p.12).

Os dados foram organizados de modo a apresentar para cada indicador uma ficha de técnica. Nesta ficha é descrito a fórmula para o cálculo do percentual obtido para respectiva meta, abrangência (quais regiões se inserem neste cálculo), fonte, período, descrição do indicador, comentários sobre o indicador e ainda a metodologia utilizada para a estimativa do indicador, apresentam ainda os resultados obtidos por meio dos indicadores. Esses estudos objetivam reunir os dados oficiais públicos disponíveis para consulta, cujas fontes estão indicadas em cada ficha e tabela.

O documento evidencia que a implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a saber, pesquisa domiciliar realizada pelo IBGE com periodicidade de flexível podendo ser feita mensal, trimestral ou anualmente, trouxe modificações aos indicadores de monitoramento das metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17. O levantamento trimestral desse estudo não engloba em seus dados a frequência escolar da população com 5 anos de idade ou menos, impossibilitando seu uso na aferição da meta.

O Inep então optou por utilizar os dados levantados no Pnad anual anterior (2016). O mesmo ocorreu com as metas 2, 3, 8, 9 utilizando medidas similares, recorreu-se as informações do Pnad anual para o monitoramento destas. No caso da meta 12 foi possível realizar o monitoramento com base nos dados balizados pelo Pnad-c, no entanto a meta 17 teve seu indicador modificado, pois adotou-se as variáveis do Pnad-c, sendo que anteriormente utilizavam-se as variáveis do Pnad anual (BRASIL, 2018, p.13).

Outra alteração metodológica se refere à composição da variável de idade da pessoa, em anos completos, utilizada especificamente no monitoramento das metas 1, 2 e 3. Como ocorreu no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento, este Relatório adotou como referência a idade que a pessoa tinha em 31 de março do ano da pesquisa (em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010), mas passou a imputar esta variável usando a idade declarada pelo respondente para lidar com os dados faltantes relativos a mês e ano de nascimento (BRASIL, 2018, p.14).

Assim, como o Relatório do 1º ciclo, este agrega pesquisas concernentes as 20 metas do PNE, sendo que cada meta possui um seção distintas, com detalhamentos e contextualização dos conceitos e indicadores utilizados. Mostra análises quanto ao progresso no cenário educacional brasileiro, buscando determinar disparidades presentes e mensurar os desafios para que se cumpram as metas do PNE. “Ao final de cada seção, foi incorporado um quadro resumo com as principais conclusões acerca do monitoramento da respectiva meta” (BRASIL, 2018, p.15).

O Relatório do 2º ciclo do monitoramento do PNE aponta atrasos e progresso escasso quanto às metas propostas para o PNE (2014-2024), demonstrando possível descumprimento de grande parte das 20 metas, apenas a meta 13 apresenta-se concluída, esta estabelece que ao menos 75% dos professores da educação superior sejam mestres e 35% doutores (BRASIL, 2018, p.222).

Os atrasos constatados em algumas metas pode afetar diretamente o andamento de outros campos do Plano, pois foram elaboradas atendendo um cronograma progressivo de efetivação. Determinadas metas são consideradas estruturantes, estas são relacionadas aos parâmetros de qualidade e financiamento em regime de colaboração entre estados, município e Distrito Federal.

### **3. 2. Os Articuladores do Monitoramento dos Planos Decenais nos Municípios**

Os Planos de Educação se caracterizam como uma política pública de Estado, constituindo uma agenda de atribuições firmadas em suas metas e estratégias. Essas atribuições são suscetíveis de aferição, visto que grande parcela das metas delimitam-se finalidades objetivas e mensuráveis para as quais é possível a elaboração de indicadores e variáveis para seu monitoramento.

No contexto do acompanhamento dessa política pública e em cumprimento ao PNE (2014-2024) que prevê o monitoramento e avaliação contínua dos planos, cada ente federado se dispõe a instituir uma Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano, para estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo e avaliações periódicas das metas e estratégias. Isto , este item tem o objetivo de anunciar os articuladores no processo de monitoramento dos planos decenais nos municípios.

#### **3.2.1 Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino e a participação do Ministério da Educação**

O PNE foi idealizado sob o aspecto de mobilização e participação social, “envolvendo profissionais que atuam diretamente em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, assim como os cidadãos que contribuem para sua consecução. Garantir essa premissa é fundamental para a construção de planos de Estado”. Para que os Planos de Educação estejam em consonância com as demandas locais, regionais e nacionais, é essencial que em seu processo de elaboração, monitoramento e avaliação sejam observados a multiplicidade de ideias dos diversos segmentos da sociedade sobre a educação. Para tanto, o artigo 5º do PNE (2014-2024) dispõe que as execuções de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas mais diversas instâncias (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p.454).

Em primeira instância o MEC junto ao Inep estabeleceu os indicadores para os cálculos do monitoramento do PNE, esses estudos permitiram a produção de uma metodologia ampla para o monitoramento, sendo adaptada de acordo com os dados dos estados, municípios e Distrito Federal. A fim de cumprir a tarefa de monitorar os planos no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal designou a Sase, cumprindo função supletiva, para oferecer assessoria a estes. A Sase, por sua vez, empenhou estudos com intuito

de produzir e divulgar cadernos de orientações quanto ao monitoramento contínuo e avaliações periódicas dos planos em vigência, com vistas à efetividade do PNE e da garantia dos direitos consagrados constitucionalmente a todos os cidadãos (SASE, 2011).

Ressalta-se aqui a importância da Sase no processo de monitoramento e avaliação dos PMEs, criada em 2011, para atender ao pedido apresentado na Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010, a qual solicitou ao MEC participação mais efetiva a respeito da instituição do Sistema Nacional de Ensino (SNE), sendo que este deveria ser instituído no prazo de no máximo de dois anos, a contar a partir da publicação do PNE.

A temática do SNE se configura antiga, uma vez que articulado à aprovação da Constituição Federal de 1988 e em consequência desta, houve um grande movimento em prol de novas uma grande movimentação em defesa de novos preceitos para a educação brasileira. No entanto o debate foi posto de lado após a admissão do texto elaborado por Darcy Ribeiro para as diretrizes da educação naquele momento (DOURADO, 2018, p.481).

Com o apoio dos movimentos do campo educacional, o deputado Octávio Elísio apresenta a proposta de nova LDB. Após tramitação (BRASIL, 1988), marcada por embates diversos envolvendo os defensores do ensino público e privado e de inúmeros projetos, foi apresentado pelo deputado Jorge Hage e aprovado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, um substitutivo. Este substitutivo avançava ao propor uma nova estrutura para a educação nacional por meio da criação do SNE, do PNE, do Conselho Nacional de Educação (CNE), como órgão normativo e de coordenação do SNE, e do Fórum Nacional de Educação (FNE), como instância de consulta e de articulação com a sociedade (ALMEIDA JUNIOR et al., 2014, p. 213). O substitutivo Darcy Ribeiro, com forte apoio governamental, é aprovado e desfigura esse cenário (DOURADO, 2018, p.481).

Novos rumos para educação começaram a despontar no Governo Lula e Dilma, com inúmeras mudanças nas políticas e gestão da educação por meio “de propostas de alterações nos marcos legais e novos movimentos de democratização e participação por meio, entre outros, de conferências nacionais de educação”. Essas conferências trouxeram de volta a discussão e defesa sobre um novo PNE e pela institucionalização do SNE (DOURADO, 2018, p. 482).

O PNE (2014-2014) prevê em seu Art. 13º que o poder público deverá instituir, em lei específica, o Sistema Nacional de Educação, no prazo de 2 anos a partir da publicação da lei, no entanto até o momento essa tarefa ainda não foi executada pelo poder público. O SNE teria como objetivo proporcionar a articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do PNE (BRASIL, 2014).

Nesse construto, a Sase é instituída como um canal de interlocução para os entes federados, e por sua vez colaborou para que se fortalecessem os diálogos entre as diversas instâncias para a elaboração e constituição das consonâncias e/ou pactos no tocante as temáticas concernentes ao SNE. Estas ações vão desde:

[...] a inclusão destes temas nos fóruns nacionais, regionais e estaduais de diversas organizações que discutem política educacional no Brasil, até o estímulo à produção de estudos acadêmicos sobre o assunto, passando também pela ampliação das possibilidades de diálogos e pactuação entre gestores sobre diferentes aspectos e temas importantes para a educação brasileira (cooperação federativa, financiamento, avaliação, planejamento articulado, valorização dos profissionais da educação, fortalecimento das instâncias colegiadas, gestão democrática, enfim) (BRASIL, 2014).

Dentre suas atribuições, cabe a Sase fomentar regime de cooperação entre os entes federados, com intuito que as metas propostas em seus respectivos planos estejam em conformidade com o PNE, pela constituição de uma Rede de Apoio Técnico Nacional para a elaboração e/ou adequação dos planos de educação.

A Sase oferece assistência no intento de auxiliar as políticas de valorização docente, principalmente no que tange a implantação do piso salarial, e na construção ou revisão dos Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação. O MEC, por meio da Sase, disponibilizou uma metodologia que pode ser utilizada pelos municípios e estados no processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação, essas orientações foram apresentadas aos municípios através dos cadernos de orientações organizados pela Sase (BRASIL, 2014).

Essa metodologia deve oportunizar aos entes da federação acompanhar anualmente o que foi realizado e o que faltou ser feito em relação ao que foi esboçado no plano de educação de seu território, esta ação permite aos gestores sustentar políticas já em curso e/ou examinar ações e/ou designar novas políticas, projetos e ações para alcançar as metas propostas.

Visando à integração das ações de monitoramento, realizou-se na sua maioria reuniões ampliadas com capacitações sobre monitoramento, planejamento plurianual, leis orçamentárias, Programa de Ações Articuladas (PAR), Censo Escolar, dentre outras, das quais o público alvo eram as equipes técnicas das comissões de monitoramento dos PME. Propôs a implementação de planilhas para monitoramento dos PME, assim como vídeo, para orientar as comissões municipais de monitoramento e uma ficha para o monitoramento seguindo o

modelo do PNE – Linha de base e o Caderno de orientações (MATO GROSSO DO SUL, 2017, p.08).

### **3.2.2 Rede de Apoio Técnico Nacional aos Planos de Educação: protagonismo do Conselho Nacional de Secretários de Educação e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação**

A Rede de Assistência Técnica foi instituída para assessorar os entes federativos e nesse processo foi composta em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com a indicação nos estados de profissionais com perfil técnico e conhecimento para a consecução da metodologia proposta pela Sase (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p.453).

A Rede tem como intuito oferecer auxílio técnico às comissões coordenadoras e às equipes técnicas responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, com base nas orientações e documentos derivadas da Sase/MEC e condescendidas com o Consed e com a Undime. A Rede de Assistência Técnica é composta por avaliadores educacionais e cada ente federado possui um coordenador estadual, um supervisor e técnicos, conforme quantitativo de municípios de seu respectivo território, constituindo em média 30 municípios por técnico (UNCME, 2018).

Assim como a Sase, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) também não mediu esforços para que fosse feito o monitoramento e avaliação dos PMEs. Undime é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1986, composta por secretários municipais de educação, membros solidários os quais são ex-dirigentes de educação, e membros honorários, sendo estas pessoas reconhecidas como colaboradores da educação municipal, este órgão tem em sua função principal articular, mobilizar e integrar os gestores municipais de educação para estabelecer e resguardar uma educação pública com qualidade social (UNDIME, 2015b).

A Undime é instituída por um regimento, o qual tem por finalidade regulamentar suas ações e dessa forma complementar seus princípios estatutários. Dentre seus principais objetivos estão:

I. contribuir para a formação do dirigente municipal de educação [...] para a melhoria da educação pública no município; II. mobilizar os dirigentes municipais de educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da área educacional no município; III. articular junto aos governos estaduais e federal a elaboração e implementação de políticas, [...];VII. participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias [...];IX. incentivar a participação de diferentes segmentos da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública (UNDIME, 2017).

O Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), também esteve junto nessa tarefa, com a Sase e a Undime, em prol do monitoramento e avaliação contínuo e progressivo dos PMEs. O Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) estabeleceu-se em 1986, assim como a Undime, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que incorpora Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, este órgão tem por incumbência gerar a integração das Secretarias Estaduais de Educação, em busca o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

Nas funções do CONSED destacam-se:

[...] participar na formulação, implementação e avaliação das políticas nacionais de educação; coordenar e articular ações de interesse comum das Secretarias; promover intercâmbio de informações e de experiências nacionais e internacionais; realizar seminários, conferências, cursos e outros eventos; desenvolver programas e projetos; e articular com instâncias do governo e da sociedade civil. (CONSED, 2018).

Este organismo tem por encargo operar de maneira propositiva frente às políticas públicas do Brasil para fomentar a elevação da qualidade da educação básica pública, por meio da integração das secretarias de educação dos entes federativos, propínquo aos órgãos deliberativos e instituições relacionadas a educação, almejando a aperfeiçoar e otimizar os recursos físicos e financeiros em suas ações, para tal é composta pelo Fórum de Secretários (as) de Educação, a Presidência, a Junta Fiscal e a Secretaria-Executiva.

A atuação conjunta destes órgãos permitiu inúmeros avanços no monitoramento e avaliação contínua dos PMEs, uma vez que, por meio destas ações criou-se mecanismos e uma base de dados equitativa com o uso das fichas técnicas e orientações básicas para todos os municípios acompanharem a evolução das metas propostas em seus respectivos PMEs. As atividades desses órgãos também culminaram em outras iniciativas como a “De Olho nos Planos”, que se configura em uma mobilização em defesa da participação popular e do desenvolvimento de processos participativos efetivos na construção e na revisão de planos de Educação no país.

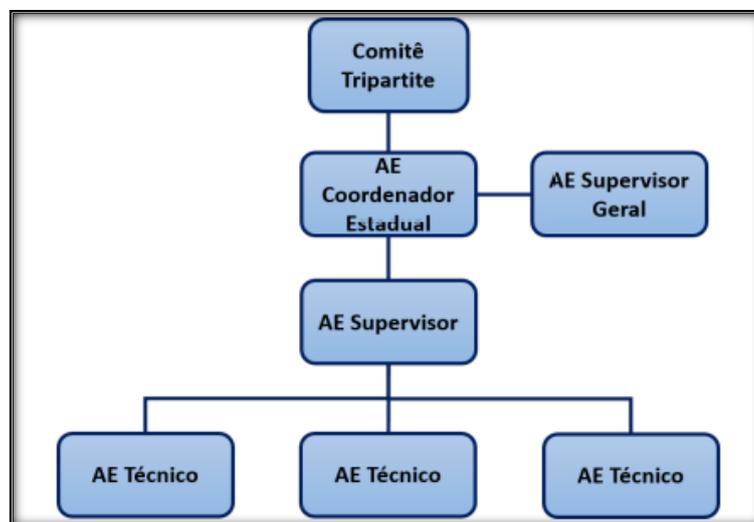
Com base no exposto deve-se ainda, conjecturar quanto às ações a serem implementadas a partir do pleito expresso no Artigo 5º do PNE às instâncias encarregadas,

[...] bem como acerca do grande desafio imposto à sociedade na mobilização em torno da participação no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas. A partir dessa concepção, torna-se evidente a implementação de medidas capazes de conjugar os esforços de todos os envolvidos - gestores públicos, órgãos reguladores e de controle e sociedade - a fim de montar uma engrenagem eficiente na constatação dos rumos da política educacional edificada na forma da lei do PNE (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p.456).

Assim, após a Rede de Assistência Técnica ser instituída seu trabalho permitiu que os sujeitos partícipes deste processo sejam as principais ferramentas de transmissão de conhecimentos adquiridos e de trabalhos realizados, quanto ao monitoramento e avaliação dos PMEs, Neste sentido, a Rede de Assistência Técnica teve como objetivo o alcance da totalidade de Municípios e Estados com os preceitos dos planos de educação aprovados, atuando de forma nivelada e atendendo às perspectivas de adaptação de termos entre o MEC e os entes federativos.

Uma vez constituído o Comitê Tripartite, caberia ao CONSED e à UNDIME a indicação dos Avaliadores Educacionais (AEs), que comporiam as redes dentro de cada ente federado. As indicações dos AEs deveriam seguir um currículo pré-determinado, bem como a função que cada avaliador exerceria a partir de 04 (quatro) tipos de perfis, a saber: 1) Coordenador Estadual; 2) Supervisor Geral; 3) Supervisor; e, 4) Técnico. (PEREIRA; JUNIOR, 2016, p.08).

**Figura 10** – Fluxograma da Rede



Fonte: PEREIRA; JUNIOR, 2016.

Após a primeira amostra de municípios atendidos pela Rede, a procura pela assistência cresceu, fazendo com que a Sase, em parceria com instituições já citadas neste trabalho, engendrou o portal “Planejando a Próxima Década”, atualmente denominado “PNE em Movimento”, e documentos orientadores que auxiliaram as ações da Rede junto aos Municípios, todo material laborado esta disponível no portal referente à Sase. O portal “PNE em Movimento” mantém-se atualizado, disponibilizando mapas dos municípios conforme as ações realizadas pela assistência técnica da Rede.

### **3.3. As Comissões de Avaliação e Monitoramento e sua relevância neste processo**

A universalização do direito à educação, aplicado pela Constituição Federal de 1988 e por outros instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (1996), perpassa pela garantia de que todos os cidadãos tenham oportunidade de acessar as instituições escolares e que encontrem nelas as condições para concluir na idade certa suas etapas com níveis satisfatórios de aprendizagem.

Garantir o direito à educação requer atribuir significado a ela, isto é, apregoar qualidade para que transforme a vida dos indivíduos e que esses, por sua vez, sejam capazes de modificar positivamente a sociedade. Monitorar e avaliar se esse processo quanto sua qualidade e a aplicabilidade das políticas públicas são parte constitutiva da própria realização do direito à educação.

À Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME cabe conduzir, com a participação da Secretaria Municipal de Educação, os trabalhos de monitoramento e avaliação das propostas elencadas no PME, conforme metodologia apresentada pelo MEC, por meio da Sase, com suporte fornecido pela Rede de Assistência Técnica por intermédio das Avaliadoras Educacionais (AEs), Supervisora e Coordenadora Estadual.

Com intuito de qualificar e otimizar o processo de monitoramento e avaliação do PME, cabe à Equipe Técnica atuar no levantamento de dados e na sistematização de informações referentes ao PME, articulando as fontes oficiais em sintonia com o Poder Executivo.

O Monitoramento e a avaliação do PME consistem na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e

estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento e bienal de avaliação.

As secretarias municipais de educação ou gerências municipais de educação, instituem sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano. Essa equipe é constituída por técnicos vinculados aos setores de educação, administração e finanças, a função desta é apoiar tecnicamente a comissão municipal de acompanhamento e avaliação, e desenvolver suas atividades de acordo com a agenda de trabalho elaborado pelo município com base nas orientações fornecidas pela Sase.

Na sequência, são apresentadas as comissões de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação de cada município analisado, bem como as respectivas comissões de apoio técnico. Para essa apresentação indicamos algumas características significativas de seus membros como o segmento que representa e o cargo/profissão que desempenha na própria prefeitura ou na iniciativa privada esses quadros permitem traçar um panorama dos indivíduos responsáveis pelo monitoramento dos planos. Destaca-se que dentre os sete municípios analisados apenas seis tiveram suas comissões de monitoramento e as equipes técnicas identificadas.

No município de Mundo Novo não foi encontrado Decreto de nomeação ou outros documentos que tratassem da indicação dos membros dessas comissões, que acabaram por ter suas atividades desempenhas por servidores municipais, ligados à secretaria de educação, que se responsabilizavam por alimentar os dados do monitoramento de acordo com os parâmetros estabelecidos nacionalmente.

O município realizou em 24 de agosto de 2017 uma solenidade com intuito de apresentar a comunidade escolar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, a Equipe Técnica Municipal do Plano e a Comissão de Plano de cargos e Carreiras do Magistério Municipal, no entanto não foram encontrados documentos oficiais. Durante a pesquisa realizou-se inúmeras tentativas para se obter tais informações, sabe-se que o município tem realizado o monitoramento de seu plano, e que possui uma equipe responsável por esta função, mesmo que esta não esteja constituída em Decreto de Lei.

Destaca-se, ainda, que no processo de publicização dos dados as audiências públicas eram realizadas em polos que reuniam vários municípios, de forma que a inexistência de órgãos coletivos formalmente indicados para o processo não inviabilizou a participação destes municípios no processo.

### 3.3.1. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Eldorado

Quanto à Comissão de Avaliação e Monitoramento das atividades do PME, o município estabeleceu com base no Ato Legal nº102/2017 de 26 de maio de 2017.

**Quadro 2 – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Eldorado (2017).**

<b>Eldorado</b>			
<b>Membros da Comissão Coordenadora</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profissão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>
Mara Cristianne Pimenta	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora de Matemática/Coordenadora Escolar	Decreto Municipal Nº095/2017, 12 de maio de 2017
Sirlei Siqueira Costa Simas	Educação Infantil	Professora da Educação Infantil/ Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação Infantil	
Adriana Oribes Souza Dias	Gestor Municipal	Professora da Educação Infantil/Bacharel em Direito	
Fabio Roberto Valente	Gestor Estadual	Graduado em Ciência Biológicas/Gestor de Escola Estadual	
Devanir Aparecido Piton	Legislativo Municipal	Pedagogo/Vereador	
Lucelene de Oliveira Santussi	Secretaria de Estado de Educação	Professora de Geografia	
Adilson Benites	Educação Indígena	Graduado em Química/ Diretor da Escola Indígena	
Wanderléia de Fátima Matos Santussi	Entidade Filantrópica APAE	Professora Aposentada	
Wilson Duarte dos Santos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Fotógrafo/Coordenador da Defesa Civil	
Angelita Belle	Ensino Profissionalizante	Professora da Educação Infantil	
Sandra Spósito Prado	Aluno Ensino Profissionalizante	Professora	
Luiz Serfas	Secretaria Municipal de	Secretário de Saúde	

	Saúde		
Henry Allan da Silva	Secretaria Municipal de Finanças	Coordenador na Secretaria de Administração	
Vera Lúcia Balan	Centro de Referência de Assistência Social	Professora/Coordenadora da Assistência Social	
José Aparecido Ferrari	Ensino Superior	Professor	
Julia Eduarda Pinno Borges	Aluno do Ensino Superior	Estudante	
Leandro Inácio	Departamento de Esporte e Cultura	Professor de Educação Física	
Paulo Coelho	ELDO-PREV: Regime de Previdência Própria dos Servidores	Professor	
Joaquim Alves Lopes	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais	Tecnólogo em Recursos Humanos	
Angeluce Maicot Michelson	Escola Privada	Professora	
Graciele Celestino Prado	Pais ou Responsáveis	Professora da Educação Infantil	
Maryana Silva Teixeira	Alunos do Ensino Fundamental	Estudante	

Fonte: Decreto que institui CMMA-PME de Eldorado, 2017.

Conforme dados fornecidos por membros desta comissão verificou-se que a maior parte dos integrantes foi indicada pelo gestor municipal, e possuem vínculo com a educação do município. Além da comissão fez-se também a nomeação da equipe técnica, que por sua vez participou de reuniões e seminários de formação quanto a metodologia utilizada para o monitoramento e o cálculo com base nos indicadores selecionados e divulgados pelo MEC e Inep. O quadro 3 a seguir mostra a composição da equipe técnica deste município.

**Quadro 3 - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Eldorado**

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Valdecir Roberto	Escola Estadual	Professor de Educação Física/Gestor de Escola	

Santussi			
Mara Cristianne Pimenta	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professora de Matemática/Coordenadora na Educação Infantil	
Sirlei Costa Simas	Educação Infantil	Professora/Coordenadora da Educação Infantil	
Elaine Moreira de Brito Nava	Escola Municipal	Professora	

Fonte: ELDORADO, 2017.

Essa equipe tem em sua composição membros da comissão geral do monitoramento, foram distribuídos para a função de equipe técnica por meio da secretaria de educação do município. Para possibilitar o alinhamento do acompanhamento do PME com as orientações recebidas da Sase, a equipe técnica participou de reuniões ampliadas com um grupo regional para que houvesse articulação entre os municípios, visando à integração das ações de monitoramento e avaliação dos planos.

O município apresentou no primeiro semestre do ano de 2018 o Relatório quanto à efetivação das metas do PME no ano de 2016, no entanto a data base de todas as informações referentes aos dados municipais segue conforme IBGE de 2010, com a alegação de que a equipe técnica não obteve dados populacionais e demais informações necessárias de 2016, inviabilizando a comparação com os anos anteriores. Este Relatório foi apresentado em audiência pública com os demais municípios da região sul do estado de Mato Grosso do Sul. (ELDORADO, 2018).

### 3.3.2. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME Município de Iguatemi

Assim como os outros municípios analisados nesta pesquisa o PME do município de Iguatemi, compromete-se em seu artigo 3º a instituir uma comissão de monitoramento e avaliação das metas do PME. E assim o fez por meio da Portaria nº 140/2016, de 06 de julho de 2016, que estabelece responsáveis pela elaboração do Relatório anual de monitoramento.

**Quadro 4** – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Iguatemi

<b>Iguatemi</b>			
<b>Membros da Comissão Coordenadora</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profissão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>

Darsiza Vieira Rabello da Cunha	Secretaria Municipal de Educação	Pedagoga/Professora da Educação Infantil	Decreto Municipal N°140/2016, de 06 de julho de 2016
Paulo Fernando Zorzanello	Colegiado das Escolas Estaduais	Professor	
Mirian Krenczynski	Comissão de Educação do Poder Legislativo	Professora/Vereadora	
Eronita Stumpf	Conselhos Municipais e Órgãos Fiscalizadores	Coordenadora Programa Criança Feliz	
Luiz Carlos Binelo de Campos	Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Iguatemi	Membro Conselho Municipal de Saúde	
Rosangela Sokovski	Associação de Pais e Mestres	Gestora Escolar	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME de Iguatemi, 2016.

A comissão de monitoramento do PME do município de Iguatemi foi instituída por meio da secretaria de educação do município, seus membros foram indicados, e assim como o município pesquisado anteriormente a maioria de seus integrantes tem vínculo com as esferas educacionais locais. O município instituiu sua equipe técnica, responsável por recolher e sistematizar os dados referentes ao monitoramento das metas do PME. A equipe técnica é composta por:

**Quadro 5 - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Iguatemi**

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Susana Trevisan Bucioli	–	Secretária Municipal	
Daisy Ribas Emerich	–	Técnica da REME	
Elenice Pereira Neves	–	Técnica da REME	
Tais Amaral Siqueira	–	Chefe de Departamento I	
Lucinete Ribeiro da Silva	–	Técnica da REME/ Coordenadora Pedagógica	
Enir dos Santos Ribeiro	–	Chefe de Departamento II	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Iguatemi, 2016.

A equipe técnica participou de inúmeras reuniões com a comissão de monitoramento a fim de levantar dados para o monitoramento das metas. A equipe elaborou uma agenda de trabalhos para sistematização das informações obtidas no município, assim a equipe realizou o levantamento dos dados para o monitoramento conforme organização da agenda de trabalhos.

Desse modo a avaliação do PME do município de Iguatemi consistiu na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio a Comissão de Monitoramento e Avaliação, relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas, apresentados através dos relatórios anuais de monitoramento. No entanto houve defasagem quanto a algumas informações, pois assim como os demais municípios analisados aqui, este também só obteve informações quanto ao censo 2010. (IGUATEMI, 2017).

O Relatório de 2017 aponta que para a realização do monitoramento do PME de Iguatemi foram feitas inúmeras “reuniões da Equipe Técnica com a Comissão de Monitoramento, juntamente com os técnicos de finanças que colaboraram no levantamento das informações orçamentárias”. Assim os trabalhos da comissão seguiram com o preenchimento da ficha técnica disponibilizada nos cadernos de orientações para o monitoramento e avaliação da Sase, estudos quanto ao plano e suas metas e estratégias, dentre outras atividades, até que se chegasse ao Relatório apresentado ano final do ano de 2017. (IGUATEMI, 2017).

### 3.3.3. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Itaquiraí

O município de Itaquiraí constitui sua comissão de monitoramento e avaliação do PME por meio do Decreto nº 4.001/2016 02 de junho de 2016, que “dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Itaquiraí CMMA- PME e Equipe Técnica”, esta comissão é composta por:

**Quadro 6 – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Itaquiraí**

<b>Itaquiraí</b>			
<b>Membros da Comissão Coordenadora</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profissão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>
Marcos Veríssimo de Lima	Secretaria Municipal de Educação	Professor de Inglês	DECRETO N° 4.001/2016, 02 de junho

			de 2016
Antônio Francisco da Silva	Câmara Municipal de Vereadores	Vereador	
Eleir Roberto Rozatti	Secretaria de Estado de Educação no Município	Servidor Público Estadual	
Maristela Portela	Rede Municipal de Ensino	Coordenadora da Área de Matemática	
Andréia Santos Nakagawa	Ensino Privado do Município de Iguatemi	Professora de Educação Física	
Margareti Macena de Lima Brito	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME ITAQUIRAÍ, 2016.

O município comprometeu-se em incluir na comissão coordenadora e equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME, representantes do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, assim que estes órgãos sejam criados. No entanto até o momento desta pesquisa esses órgãos não haviam sido instituídos no município. A equipe técnica do município tem em sua composição:

**Quadro 7 - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Itaquiraí**

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Marcos Veríssimo de Lima	Equipe Técnica e a Educação de Jovens e Adultos	Professor de Inglês	
Eliane Melquiades Vieira	Educação Infantil	Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	
Márcia Aparecida Ramos	Ensino Fundamental e Educação no Campo	Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação	
Agnaldo Laguna	Ensino Médio	Professor de Matemática	
Cleodenice Simonetto Muranishi	Educação Especial	Professora de Educação Física	

Lorizete Leite Barbosa	Educação Profissional/Educação à Distância e Tecnologias Educacionais	Assistente Administrativo	
Valdirene Rodrigues Salomão	Educação Superior	Professora da Educação Infantil	
Vanderlei José Mayer	Gestão Democrática/Financiamento e Valorização dos Trabalhadores em Educação	Técnico da Secretaria Municipal de Educação	

Fonte: Decreto que institui CMMA-PME Itaquiraí, 2016.

É possível verificar na composição da equipe técnica de monitoramento do PME do município de Itaquiraí que a maioria dos integrantes possui vínculo com a educação. Estes foram indicados pelo poder público. A equipe passou por capacitação oferecida pela Sase em regime de colaboração com a secretaria de educação do estado.

Assim como as demais equipes elaboraram uma agenda para execução dos trabalhos, bem como participaram de amplas reuniões com os grupos de sua região. Esta foi responsável pelo levantamento dos dados quanto ao monitoramento das metas, e posteriormente submeteu os dados aferidos a apreciação da comissão de monitoramento.

Após a elaboração do Relatório o município de Itaquiraí participou no ano de 2018 da Audiência Pública realizada na região sul do estado para apresentar os dados quanto à efetivação das metas propostas em seu PME, que não pode ser comparados há anos anteriores por falta de informações referente aos anos de 2016 e 2017, bem como outros municípios alegaram. (ITAQUIRAÍ, 2018).

### 3.3.4. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Japorã

O município de Japorã instituiu sua comissão de monitoramento e avaliação do PME e equipe técnica por meio do decreto de lei nº 1.156, de 23 de maio de 2017. O quadro abaixo apresenta a composição desta comissão.

**Quadro 8 – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Japorã**

<b>Japorã</b>			
<b>Membros da Comissão Coordenadora</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profi ssão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>

Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Municipal de Educação	Professora	DECRETO Nº 1.156, DE 23 DE MAIO DE 2017
Isabel Rodrigues Lopes Bernardinelli	Secretaria Municipal de Educação	Pedagoga/Dir etora Escolar	
Joaquim Aiala Hara	Secretaria Municipal de Educação	Coordenador Técnico Pedagógico/ Vereador	
Nivaldo Dias Lima	Secretaria Municipal de Educação	Servidor Público	
Neulândia Salete Brizola	Secretaria Municipal de Educação	Professora	
Rosineide Pereira Lourenço Lima	Secretaria de Estado de Educação	Professora	
Daiana Vilharva Cáceres Franzoni	Comissão de Educação do Poder Legislativo	Vereadora	
Jocelino Moisés Frangiotti	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Professor	
Erlaine Pereira Coutinho	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Coordenador a Técnico Pedagógica	
Evaristo Bernardinelli	Associação de Pais e Mestres – José de Alencar	Professor	
Cirlene Martins	Associação de Pais e Mestres – Pólo Guarani	_____	
Fabio Carlos Emborana	Associação de Pais e Mestres – José Joaquim de Brito	Técnico em Enfermagem	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Japorã, 2017.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Japorã teve grande parte de seus integrantes indicados pelo gestor municipal assim como foi verificado nas comissões analisadas anteriormente, no entanto alguns nomes surgiram por interesse direto da população, como os membros das associações de pais e mestres das escolas municipais. A maioria desses tem relação direta com a educação do município.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação, estabeleceu uma comissão para que fosse possível realizar o monitoramento e avaliação do PME local, submetendo a apreciação da comunidade local os dados levantados, por meio da “I Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Japorã/MS do período de 2016 e 2017” realizada no dia 14 de maio de 2018, aberta a comunidade em geral, associações e entidades interessadas. O documento não explicita que são os componentes desta comissão (JAPORÃ, 2018).

**Quadro 9 - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Japorã**

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Municipal de Educação	Coordenador a Técnico Pedagógica	
Neulândia Salete Brizola	Secretaria Municipal de Educação	Professora	
Veridiana Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Educação	Professora Educação Infantil	
Walter José da Silva	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo	Secretário Executivo	
Marli Vieira Ferro	Secretaria Municipal de Finanças	_____	
Roseli Pini	Secretaria Municipal de Assistência Social	Assistente Social	
Aline Schwingel Lange	Secretaria Especial de Saúde Indígena	Psicóloga	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Japorã, 2017.

A equipe técnica do município de Japorã ficou encarregada de obter os dados para o monitoramento, e para cumprir essa tarefa participou de reuniões de treinamento, seminário e reuniões para articulação dos dados com os demais municípios integrantes do setor regional ao qual faz parte.

A equipe apontou grande dificuldade em obter as informações e a falta de financiamento para realização do Relatório de monitoramento. Assim como explicitado por outras equipes, a dificuldade financeira e a defasagem dos dados fornecidos não permitiu maior aproximação dos dados apresentados no Relatório com a realidade do quadro educacional do município.

### 3.3.5. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Juti

O município de Juti instituiu sua comissão de monitoramento e avaliação do PME e equipe técnica, em 30 de março de 2017 pelo Decreto municipal de nº 026. Os membros que compõe esta foram em sua maioria indicados pelo poder público, a seguir o quadro 10 mostra os integrantes dessa comissão e os órgãos por eles representados.

**Quadro 10 – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Juti**

<b>Juti</b>			
<b>Membros da Comissão</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profissão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>
Cláudia de Sena Cabral Ribeiro	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Professora	DECRETO Nº 026, DE 30 DE MARÇO DE 2017
Sergio Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Assistente Técnico na Secretaria Municipal de Esportes	
Pablo Henrique Bueno Ferreira	Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	
Marta Libert Cançado	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Professora	
Ana Lúcia de Sena Ferreira Cardozo	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	Professora	
Júlia Barros de Almeida Benites	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Professora	
Cláudia Mara Pontes Fernandes	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Professora	
Expedito Coelho de	Associação de Pais e Mestres	Professor	

Sousa			
Mara Cristina Gonsalves	Associação de Pais e Mestres	Professora	
Elaine Morassute	Escola Estadual	Professora	
Neusa Coelho de Sousa	Conselho de Alimentação Escolar	Professora	
Andréia Martins Biazotti Compagnoni	Conselho de Alimentação Escolar	Professora	
Joyce Mara Mota Ferreira	Assistência Social	Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança	
Diogo Carvalho de Oliveira	Conselho Tutelar	Advogado	
Carmem Scherwinski Pereira	Secretaria de Estado de Educação	Professora	
Wellington Henrique Rocha de Lima	Comissão de Educação do Poder Legislativo de Juti	Advogado/Secretario de Educação	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Juti, 2017.

É possível identificar com base no quadro acima que esta comissão é composta quase que em sua totalidade por membros relacionados à educação do município, assim como observado nos outros municípios do Cone Sul.

A comissão de monitoramento e avaliação do PME do município de Juti em conjunto com a equipe técnica realizou inicialmente reuniões para elaborar uma agenda de trabalhos, com cronograma para atender as tarefas a fim de monitorar o PME. Este cronograma permite a comissão e equipe técnica definir as ações necessárias para elaboração do Relatório de monitoramento.

#### **Quadro 11 - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Juti**

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Luzia Aparecida Araújo Rocha	_____	Educadora	
Maria José Ramos de Almeida	_____	_____	

Pablo Henrique Bueno Ferreira	_____	Diretor do Departamento de Gestão Administrativa	
Elaine Morassute	_____	Professora	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Juti, 2017.

A equipe técnica é composta também por membros relacionados a educação sendo dois deles, nomeados para comissão de monitoramento. O município de Juti assim como os outros buscou atender as orientações divulgadas nos cadernos de orientações para o monitoramento fornecido pela Sase, definindo como função da equipe técnica o levantamento e a sistematização de todos os dados e informações referentes ao plano. Esta não é uma orientação obrigatória, mas permite que a comissão possa suscitar suas proposições, embasada em fontes oficiais e em consonância com o Poder Executivo.

### 3.3.6. Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Naviraí

Após a elaboração e adequação do PME de Naviraí, o município instituiu conforme orientações do documento maior (PNE), uma comissão de monitoramento e avaliação do PME, para aferir a efetivação e possível revisão das metas propostas pelo PME local. Assim Naviraí localiza-se no “rol dos 66 municípios do estado de Mato Grosso do Sul que possui comissão coordenadora instituída com o objetivo de monitorar e avaliar o seu respectivo plano”, no entanto as intercorrências políticas incididas com as eleições de 2016 originaram inúmeras modificações na comissão estabelecida no município para o monitoramento e avaliação do plano, sendo esta legalizada por meio do Decreto n. 43 de 29 de março de 2017, que revogou a Portaria n.15 e n. 34 (SCAFF; OLIVEIRA, 2018, p.156).

**Quadro 12 – Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME de Naviraí**

<b>Naviraí</b>			
<b>Membros da Comissão Coordenadora</b>	<b>Segmento que Representa</b>	<b>Cargos/Profissão</b>	<b>Decreto/Lei que institui a Comissão</b>
Fátima de Lourdes Ferreira Liuti	Gerência Municipal de Educação e Cultura	Professora	DECRETO Nº 43, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Helias Gonçalves	Secretaria de Educação do Estado	Professor	
Lourdes Elerbrock	Comissão de Educação do Poder Legislativo	Vereadora	
Eloina Cáceres da Cruz	Ministério Público/Promotoria da Infância e da Juventude	Assistente Social	
Carmem Lúcia Cândido de Carvalho	Conselho Municipal de Educação	Presidente do Conselho Municipal de Educação	
Valdecir Roberto Mandalho	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	Professor Aposentado/Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Naviraí, 2017.

O monitoramento e a avaliação dos planos de educação demandam um empenho dos sujeitos envolvidos com competência técnica e ponderação acerca das metas e estratégias contidas no plano. Portanto monitorar e avaliar são partes de um único construto cujas etapas, e complementam, “[...] em outras palavras, a aprovação dos planos e sua materialização não se efetivam de maneira linear; são dois momentos articulados cuja convergência demandará ações efetivas em direção ao cumprimento das metas e estratégias [...]” (DOURADO; GROSSI JÚNIOR; FURTADO, 2016, p. 458).

Para tornar possível a obtenção dos dados para o monitoramento do PME, o município instituiu uma equipe técnica. Esta teve por objetivo apreender as informações sobre a evolução da educação no município de Naviraí. O quadro a seguir apresenta a composição da equipe técnica.

**Quadro 13** - Equipe técnica de monitoramento e avaliação do PME de Naviraí

<b>Equipe Técnica do PME</b>			
Júlio César Gomes Barbosa	_____	Gerente do Núcleo de Recursos de Investimentos para a Educação	
Maristela Roncolato	_____	Coordenadora Pedagógica do	

Tomazini		Ensino Fundamental - anos iniciais da Gerência Municipal de Educação e Cultura	
Carla Cristiane Silva Rocha Cunha	_____	Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Geni Messias Alves Barreto	_____	Diretora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Janãina Aparecida da Cruz Benati	_____	Diretora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	
Sandra Maria Moretto Siqueira	_____	Diretora do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	
Luciane Ricco de Freitas Eneas	_____	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Cleonice Rodrigues da Silva	_____	Professora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Daniela da Silva Santelli	_____	Professora da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino	
Vera Lúcia Eichinger	_____	Professora do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual de Ensino	
Raquel Linia Soares	_____	Assistente de Administração Escolar da Gerência Municipal de Educação e Cultura	
Rodrigo Ávalo de Oliveira	_____	Assistente de Administração Escolar da Rede Municipal de Ensino	

Fonte: Decreto que institui a CMMA-PME Naviraí, 2017.

Naviraí efetuou a constituição da equipe técnica para o monitoramento do plano, objetivando efetuar o levantamento e a sistematização de todos os dados e informações, bem

como atuar diretamente no monitoramento e avaliação do plano. Esta equipe iniciou os trabalhos fazendo estudo do plano e balizando suas metas em ordem cronológica, com intuito de especificar as estratégias.

Esta equipe realizou inúmeras reuniões para discutir e sistematizar os dados do monitoramento do PME, o Relatório se encontra atualmente estagnado, aguardando nova audiência pública a fim de sua aprovação para posterior publicação e divulgação do mesmo. Esta audiência esta prevista para meados de julho de 2019.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que materializou esta Dissertação de Mestrado teve início problematizando a participação dos Conselhos Municipais de Educação nas atividades de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, na região do Cone sul de Mato Grosso do Sul, abrangendo sete municípios. Considerando que os PME reproduzem quase que integralmente o PNE, inclusive, quanto ao envolvimento da sociedade civil em seu processo de acompanhamento dos planos.

Com o levantamento inicial dos dados e a aprofundamento das análises, percebeu-se que os CME não tinham envolvimento no monitoramento e que alguns municípios nem mesmo possuem seus conselhos constituídos. Dessa forma, passou a questionar como se organiza e desenvolve o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação na região do Cone sul de Mato Grosso do Sul.

Com essa modificação no foco da pesquisa, interessava então entender a normatização do acompanhamento e monitoramento dos Planos Municipais de Educação e as relações estabelecidas no âmbito da sociedade civil para esta atividades, compreendendo quais os sujeitos envolvidos no monitoramento dos PME.

Para a consecução da investigação elaborou-se então o seguinte objetivo geral “analisar como é realizado o monitoramento e avaliação dos PMEs da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (MS)”

- Analisar os procedimentos e orientações legais do monitoramento e da avaliação em relação aos Planos Municipais de Educação da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (MS). a efetivação do monitoramento e da avaliação dos PMEs da região Cone Sul do Estado de Mato Grosso do Sul (MS).

que por sua vez se desdobrou em três objetivos específicos:

- Identificar quais as orientações são emanadas do governo central para o processo de monitoramento e avaliação dos PME pelos municípios.
- Identificar os sujeitos envolvidos no processo de monitoramento e avaliação dos PMEs da Região Cone Sul.
- Caracterizar as ações de monitoramento da Região Cone Sul.

Considerando as políticas públicas à partir da definição de Palumbo (1998), que considera ser possível ter uma visão realista da política, partindo do pressuposto de que não importa a ação do governo, o que é alcançado é a política. Assim o autor diz que é o efeito

cumulativo de todas as ações, decisões e comportamentos dos milhões de pessoas que fazem e implementam uma política pública.

Neste sentido a avaliação e o monitoramento dos PME é o resultado da ação de múltiplos sujeitos que se articulam em nível local e em nível nacional para desempenhar esta tarefa.

Procurou-se ao longo do trabalho desvelar as ações desses sujeitos, identificando-se maior protagonismo dos formuladores dos processos e procedimentos em nível nacional do que na municípios.

Assim, constatou-se que a definição dos parâmetros e indicadores para monitoramento foi desenvolvidos de forma centraliza, onde MEC e Inep realizaram estudos e definiram os indicadores a ser seguidos pelos entes federados, por meio de reuniões e consultas públicas. Muitos municípios tiveram dificuldades quanto ao uso dos indicadores selecionados, pois estes não foram pensados levando em consideração a diversidade encontra nos municípios principalmente de pequeno porte.

Todas as equipes técnicas investigados neste estudo, relataram as dificuldades encontradas no processo de monitoramento, pois receberam um treinamento raso para realizar esta tarefa, o que tornou maior parte do processo meramente burocrático. Constatou-se ainda que a maioria dos relatórios destes municípios não foi publicizado, e exceto pelo município de Naviraí que já possui Conselho Municipal de Educação, os demais municípios mesmo tendo comprometendo-se em seus planos em constituir conselhos e fóruns de educação não propuseram ações para constituir estes.

Nos municípios, até mesmo pela carência de pessoal técnico, ao contrário a ação do monitoramento foi mais restrita, pautada pelas diretrizes nacionais materializadas nos formulários para o monitoramento. Este processo foi realizado com baixa participação social e pouco envolvimento da própria administração municipal.

Uma questão importante e muito discutida pelas equipes nas reuniões e encontros das comissões e equipe técnica, foi a dificuldades financeiras que não correspondem com ampliação de investimentos para a educação como prevista no início da elaboração do plano, dificultando a execução das metas. Os desafios são muitos para consolidação efetiva das políticas públicas educacionais, principalmente no que se refere aos recursos financeiros, uma vez que estamos passando por períodos instáveis na economia e política do país e que a principal fonte de recurso da educação, o FUNDEB está com previsão para sua reformulação.

O processo de monitoramento e avaliação tem se demonstrado fragilizado tendo em vista o longo prazo de análise e percebe-se que o trabalho de atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade complexa e que em alguns casos prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas, devido à falta de dados oficiais atualizados.

As equipes salientaram que nesse contexto, os indicadores que são produzidos por meio do cruzamento de dados populacionais com os dados educacionais e, na falta de um deles, o resultado fica comprometido. A aferição dos resultados servirá para que os Sistemas e as Instituições de Ensino possam intervir nas metas que precisam de maior empenho, mantendo os resultados positivos já alcançados e, aprimorando as ações para que os resultados sejam ainda mais efetivos.

Em suma, esta Dissertação de Mestrado se realizou por meio de pesquisa documental, que analisou um corpus composto por normativos produzidos pelo governo federal como as legislações vigentes, orientações para o monitoramento dos planos emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, Ministério de Educação e setores envolvidos no processo, bem como o primeiro e segundo relatórios de monitoramento e avaliação já realizados e divulgados.

Em âmbito local, foram analisados os Planos Municipais de Educação dos sete municípios investigados e toda a documentação produzida pelos responsáveis pelo monitoramento em cada um deles, em especial, pelos encaminhamentos realizados durante as audiências públicas de divulgação dos resultados e do contato direto com os membros das comissões de monitoramento.

Foi possível constatar que no processo de monitoramento a avaliação dos Planos Municipais de Educação os procedimentos e orientações estão pautados nas instâncias federais que estabeleceram os indicadores, parâmetros e instrumentos para todo o processo, por meio da Comissão de Apoio Técnico e Orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino.

Assim, prevalece um forte protagonismo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e do Conselho Nacional de Secretários de Educação, cabendo aos sujeitos em nível municipal, uma ação centrada no preenchimento de formulários a cargo de poucos e com reduzida participação social.

## REFERÊNCIAS

### a) Bibliográficas

AFONSO, Almerindo Janela. **Estado, globalização e políticas educacionais**: elementos para uma agenda de investigação. Revista Brasileira de Educação, Jan/Fev/Mar/Abr 2003 Nº 22. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a05.pdf>. Acesso em 10 jun. 2018.

ANTERO, Samuel Antunes. Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 42, n.5, p.791-828. Set/Out. 2008.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A educação como política pública**. Campinas – SP: Autores Associados, 1997.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **Reflexões Sobre Políticas Públicas e o PNE**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 4, n. 6, p. 27-35, jan./jun. 2010. Disponível em: <http://www.esforce.com.br>. Acesso em 11 jun. 2018.

BARCELOS, Fabiany dos Santos. **A participação dos conselhos municipais de educação na elaboração dos planos municipais de educação no estado do MS**. 2017. 121f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/FABIANY%20DOS%20SANTOS%20BARCELOS.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2017.

BARROSO, João. O Estado, a Educação e a Regulação das Políticas Públicas. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 725-751, Especial - Out. 2005. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 21 jun. 2018.

BARROSO, João. Organização e Regulação dos Ensinos Básico e Secundário, em Portugal: sentidos de uma evolução. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 63-92, abril 2003. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Disponível em 20 jun. 2018.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Tradução Carmen C. Varriale et al. Coordenação de tradução João Ferreira. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. vol. 1.

BORDIGNON, Genuíno. Conselhos Municipais. LIMA, Antônio Bosco de. (Org.) In: **CMEs no Brasil: Qualidade social e política de educação**. . Campinas, SP: Editora Línea, 2017. p.17-34.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Planejamento educacional. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO**: trabalho, profissão e condição docente. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM. Disponível em: <http://www.gestrado.net.br/pdf/418.pdf>. Acesso em 08 jun. 2018

CUNHA, Maria Couto; COSTA, Jean Mário Araújo; ARAÚJO, Rosemeire Baraúna Meira. O Plano de Ações Articuladas: percepções e expectativas da educação municipal. **Série Estudos**

– **Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB** – Campo Grande, MS, nº 34, p. 93-110, jul./dez. 2012.

CORREIA, Maria Valéria Costa. **Controle Social**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/consoc.html#topo>>. Acesso em 26 out. 2017.

CUNHA, Sheila Santos. **O Controle Social e seus instrumentos**. Controle Social, Salvador, 2003. p. 1-12. Acesso em: 06 jun. 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Os conselhos de educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N. S.C.; AGUIAR, M. A. (orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2000.

DAMASCENO, Alberto; SANTOS, Érmira; COSTA, Vanessa. Controle Social na Educação Municipal: os planos de ações articuladas e o desafio da construção do novo sistema nacional de educação na Amazônia. In: *Seminário de Educação Brasileira — Plano nacional de Educação: Questões desafiadoras e embates emblemáticos*, 3., 2011, Campinas. **Anais...** Cedes, 2011. p. 02-17. Disponível em: <file:///C:/Users/Samsung/Downloads/Artigo%20322.pdf>. Acesso em 19 jul. 2018.

DOURADO, Luiz Fernandes; GROSSI JÚNIOR, Geraldo; FURTADO, Roberval Angelo. **Monitoramento e avaliação dos planos de educação**: breves contribuições. RBPAAE - v. 32, n. 2, p. 449 - 461 mai./ago. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Samsung/Downloads/67198-277382-1-SM.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2018.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano nacional de educação**: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da imprensa Universitária. ANPAE, 2017. 216p.

FERREIRA, Luiz Antônio Miguel; NOGUEIRA, Flavia Maria de Barros. **Impactos das Políticas Educacionais no Cotidiano das Escolas Públicas Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2015. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos\\_politicas\\_educacionais\\_cotidiano\\_escolas\\_publicas\\_PNE.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/Noticias/impactos_politicas_educacionais_cotidiano_escolas_publicas_PNE.pdf). Acesso 13 maio de 2018.

FRANÇA, Luísa. **Notório Saber**: Verdades E Mitos. Par. Plataforma Educacional. 2016. Disponível em: <https://www.somospar.com.br/notorio-saber-verdades-e-mitos/>. Acesso em 10 jun. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 200 p.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos CEDES**, Campinas, ano XXI, n. 55, 2001. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>.

HORTA, José Silvério Baia. Planejamento educacional. In: MENDES, D. T. (coord.) **Filosofia da educação brasileira**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1991.

KRAWCZYK, Nora Rut. Políticas de Regulação e Mercantilização da Educação: Socialização para uma nova cidadania? **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 799-819, Especial - Out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a05.pdf>. Acesso em 08 jun. 2018.

LIBÂNEO, Jose Carlos. **Democratização da Escola Pública**: a pedagogia crítico social dos conteúdos. 19 ed. São Paulo: Loyola, 1990.

LIMA, Antônio Bosco. (Org.). **Estado, políticas educacionais e gestão compartilhada**. São Paulo: Xamã, 2004. v. 1, p. 17-38.

LIMA, Antônio Bosco. Estado, educação e controle social: introduzindo o tema. In: LIMA, Antônio Bosco de.(Org.). **Estado e controle social no Brasil**. Uberlândia: Composer; Fapemig; GPEDE, 2009. p.17-36

LIMA, Antônio Bosco de; NUNES, Joicilene Cristina. Conselho municipal de educação e controle social. In: LIMA, Antônio Bosco de.(Org.). **Estado e controle social no Brasil**. Uberlândia: Composer; Fapemig; GPEDE, 2009.p. 101-119.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1605/1577>. Acesso em 03 ago. 2017.

MALCONES, Irma Carina Brum. **Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Saúde no Município de Eldorado do Sul**. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/71828>. Acesso em 21 jun. 2018.

MARTORANO, Luciano Cavini. **Conselhos e Democracia**: Em busca da participação e da socialização. Expressão Popular, São Paulo, 2011, 192p.

MAZZIONI, Lizeu. **O Plano Nacional de Educação e o Papel dos Municípios na Universalização da Educação Básica no Brasil**. Chapecó, SC, 2016, 314 f.

MENEZES, Janaína Specht da Silva; SOUZA, Donald de. Monitoramento e avaliação nos Planos Estaduais de Educação consoantes ao novo PNE. **Pro-Posições**. Campinas, v. 29, n. 3. p. 614-639. set./dez., 2018.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Regulação das Políticas Educacionais na América Latina e suas Consequências para os Trabalhadores Docentes. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 26, n. 92, p. 753-775, Especial - Out. 2005. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 13 de jul. 2018.

PALUMBO, Dennis James. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, Eda C. B. Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação**: leituras complementares. Brasília: MEC/UnB, 1998. p. 35-62.

PEREIRA, Jhonata Moreira; GROSSI JÚNIOR, Geraldo. **A Rede de Assistência Técnica para Elaboração ou Adequação dos Planos Municipais de Educação**. IX Congresso

Consad de Gestão Pública. Brasília, 2016. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Painel-37-03.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2019.

RODRIGUES, Wesley Osvaldo Pradella ; DORNELES, Tathiane Marques. **Formação Territorial E Dinâmica Produtiva Do Município De Naviraí – MS.** II Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação. Naviraí-MS, 2018.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; FONSECA, Marília. **Gestão e planejamento da educação básica nos cenários nacional e internacional.** Mercado das Letras. Campinas, SP, 2016.

SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, Marli dos Santos de. **Planos decenais de educação: sistematização do monitoramento e avaliação nos cenários estadual e municipal.** Série-Estudos, Campo Grande, MS, v. 23, n. 47, p. 141-162, jan./abr. 2018. Disponível em: <http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/1081>. Acesso em 15 set. 2018.

STUBRIN, F. Participação social. In: OLIVEIRA, D.A.; DUARTE, A.M.C.; VIEIRA, L.M.F. **DICIONÁRIO: trabalho, profissão e condição docente.** Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. CDROM. Disponível em: <http://www.gestrado.net.br/pdf/310.pdf>.

TRIVINÕS, A. N. S. **Introdução a Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987, 128p.

VIRIATO, Edaguimar Orquizas. Descentralização e desconcentração como estratégia para redefinição do espaço público. In: Lima, Antônio Bosco de. (org.) **Estado, políticas educacionais e gestão compartilhada.** São Paulo: Xamã, 2004. p. 39-60.

## b) Documentais

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto 8.243, de 23 de maio de 2014.** Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm). Acesso 11 de maio de 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.** – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf). Acesso em 16 de ago. de 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018.** – Brasília, DF: Inep, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+>

CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17. Acesso em 16 de ago. de 2018.

BRASIL. Lei nº 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em 14 de maio 2018.

BRASIL. Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE). **Perfil Estatístico de Mato Grosso do Sul 2015**: Ano base: 2015.

BRASIL. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Conselhos Escolares: Uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: MEC/INEP, 2017. Disponível: [http://www.observatoriodopne.org.br/\\_uploads/\\_posts/14.pdf?1564519151](http://www.observatoriodopne.org.br/_uploads/_posts/14.pdf?1564519151). Acesso em: 14 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **O Plano Municipal de Educação**: Caderno de Orientações. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: [pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br). Acesso em 02 ago. 2017.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI. **Relatório de avaliação do Plano Plurianual 2004-2007**. Brasília, 2008. Disponível em: [http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/529/PPA\\_2004\\_2007\\_RelatorioAvaliacao2008\\_Vol\\_I\\_TomoI\\_Texto.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/529/PPA_2004_2007_RelatorioAvaliacao2008_Vol_I_TomoI_Texto.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em 17 jun. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso 16 jun. 2018.

CONSELHO, Nacional de Secretários de Educação (**CONSED**). 2016. Disponível em: <http://www.consed.org.br/>. Acesso em: 26 ago. 2018.

ELDORADO, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 1071**, de 17 de junho de 2018. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Eldorado-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.eldorado.ms.gov.br/2/wp-content/uploads/2017/03/LEI-1071-2015-Plano-Municipal-de-Educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 23 de fev. 2018.

ELDORADO. **Decreto Municipal nº095 de 12 de maio de 2017**. “Criar a comissão de avaliação para o plano municipal de educação”. Assomasul. Eldorado/MS, 2017. Disponível em : <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/81807492/assomasul-29-07-2014-pg-23>. Acesso em 09 set. de 2018.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2015**. Mato Grosso do Sul: IBGE, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>. Acesso em 17 jul. 2018.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades, 2013**. Eldorado/Mato Grosso do Sul: IBGE, 2013. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/eldorado>. Acesso em 17 jul. 2018.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades, 2013**. Iguatemi/Mato Grosso do Sul: IBGE, 2013. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/eldorado>. Acesso em 08 ago. 2018.

IGUATEMI, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 1845**, de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Iguatemi-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em 25 de fev. 2018.

IGUATEMI. **Decreto Municipal nº140 de 06 de julho de 2016**. “Criar a comissão de avaliação para o plano municipal de educação”. Assomasul. Iguatemi/MS, 2016.

IGUATEMI. **Histórico do município**. Prefeitura de Iguatemi, 2018. Disponível em: [http://iguatemi.ms.gov.br/pagina/160\\_Historia.html](http://iguatemi.ms.gov.br/pagina/160_Historia.html). Acesso em 08 ago. 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Análise Geral da Tendência de Evolução do IDHM no Brasil**. Novembro, 2016. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/RadarIDHM\\_Analise.pdf](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/RadarIDHM_Analise.pdf). Acesso em 16 jul. 2018.

ITAQUIRAÍ, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 619**, de 23 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Itaquiraí-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://www.itaquirai.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/05/pme.pdf>. Acesso em 25 fev. 2018.

ITAQUIRAÍ. **Decreto Municipal nº 4.001/2016 de 02 de junho de 2016**. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Itaquiraí CMMA- PME e Equipe Técnica. ITAQUIRAÍ/MS, 2016. Disponível em: <http://www.itaquirai.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Decreto-4001-CMMA-PME.pdf>. Acesso em 02 out. de 2018.

JAPORÃ, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 241**, de 24 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Japorã-MS e dá outras providências. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em 25 fev. 2018.

JAPORÃ. **Decreto Municipal nº1156 de 23 de maio de 2017**. “Criar a comissão de avaliação para o plano municipal de educação”. Assomasul. Japorã/MS, 2017.

JUTI, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 456**, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Juti-MS e dá outras providências. Disponível em:

<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em 25 de fev. 2018.

JUTI. **Decreto Municipal nº026 de 30 de maio de 2017**. “Criar a comissão de avaliação para o plano municipal de educação”. Assomasul. Japorã/MS, 2017.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 2.791 de 30 de dezembro de 2003. **Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências**. Assembleia Legislativa. Campo Grande, MS. Disponível em:  
<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/448b683bce4ca84704256c0b00651e9d/889f7ee8c2214cd504256e1200460728?OpenDocument>. Acesso em 15 mai. 2018.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. **Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul: Regiões de Planejamento**. Campo Grande, MS, 2015. Disponível em:  
[http://www.semagro.ms.gov.br/wpcontent/uploads/sites/157/2017/06/estudo\\_dimensao\\_territorial\\_2015.pdf](http://www.semagro.ms.gov.br/wpcontent/uploads/sites/157/2017/06/estudo_dimensao_territorial_2015.pdf). Acesso em 10 jun. 2018.

MUNDO NOVO. **Lei nº 1004**, de 30 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Mundo Novo-MS e dá outras providências. Disponível em:  
<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em 25 de fev. 2018.

NAVIRAÍ. **Lei nº 1.933**, de 16 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Naviraí-MS e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.cmnavirai.ms.gov.br/portal\\_transparencia/Leis\\_Ordinarias/todos/LEI%20N%C2%BA%201.933,%20DE%2016%20DE%20JUNHO%20DE%202015.pdf](http://www.cmnavirai.ms.gov.br/portal_transparencia/Leis_Ordinarias/todos/LEI%20N%C2%BA%201.933,%20DE%2016%20DE%20JUNHO%20DE%202015.pdf). Acesso em: 23 fev. 2018.

NAVIRAÍ. **Lei nº 962 de 2000**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em:  
[http://www.cmnavirai.ms.gov.br/portal\\_transparencia/Leis\\_Ordinarias/todos/LEI%20N%C2%BA%20962,%20DE%2022%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202000.pdf](http://www.cmnavirai.ms.gov.br/portal_transparencia/Leis_Ordinarias/todos/LEI%20N%C2%BA%20962,%20DE%2022%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%202000.pdf). Acesso em: 23 fev. 2018.

NAVIRAÍ. **Decreto Municipal nº043 de 29 de maio de 2017**. “Criar a comissão de avaliação para o plano municipal de educação”. Assomasul. Naviraí/MS, 2017.

UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. Palestras dos Encontros Regionais da Uncme. . **Monitoramento e avaliação dos planos de educação**. Org. Alfredo Tomoo Ojima. Mato Grosso, 2018. Disponível em:  
<https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/2ac2fc8581df3f9d4cef4fb39929656f.pdf>. Acesso em 08 jun. 2018.